

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA



**Os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental e a
Participação Pública em Portugal: análise e caracterização do
procedimento de Consulta Pública - caso de estudo em Centrais
Solares**

Andreia Isabel Trindade Alves

Mestrado em Ecologia e Gestão Ambiental

Relatório de Estágio orientado por:
José Lino Vieira de Oliveira Costa

Agradecimentos

Quero começar por agradecer ao Professor José Lino Costa por todo o suporte dado não só no decorrer deste trabalho, mas desde o primeiro dia que comecei este mestrado. Demonstrou-se sempre uma pessoa e profissional presente e dedicado, com o qual qualquer aluno pode contar para aquilo que precisar. Depois agradecer à LPN, a todas que me acompanharam ao longo do meu estágio, mas em especial, à Rita Martins, que me acompanhou e ajudou ao longo deste processo tanto de pesquisa como de escrita, estando sempre disponível para qualquer ajuda que eu precisasse.

Ainda dentro do mestrado, agradeço à Catarina Ferreira e Diogo Janeiro, aqueles colegas com que se pode contar para tudo, com que partilhei momentos altos e baixos durante o mestrado, tanto dentro como fora da faculdade. Neste momento já não os posso chamar apenas de colegas, são amigos, pessoas com as quais sei que posso contar, que conto e quero levar para a vida. À minha colega da licenciatura, que se tornou uma grande amiga, mesmo estando em caminhos diferentes continuamos sempre a torcer uma pela outra, e apoiar-nos mutuamente em tudo, mesmo que longe, por isso, o meu obrigada à Sara Costa.

Às pessoas da minha vida, Florbela Trindade, Marco Silva e Rafael Cruz, pais e namorado, aqueles que sempre acreditaram em mim, mesmo quando eu própria não acreditava, que independentemente do dia, de estar certa ou errada, nunca deixam de estar do meu lado e me apoiar todos os dias da minha vida. Os meus pais que sempre foram melhor do que aquilo que eu podia pedir, desde a infância que me deram, nos tempos de escola, faculdade e sei que vão continuar a ser qualquer que seja o meu próximo passo, o meu obrigada é pouco para eles. O meu namorado que acompanhou o processo de escolha do mestrado, nunca duvidou de nada daquilo que eu escolhesse fazer, e aqui estou a terminar este passo, estamos nós, na verdade. E sei que continuará presente e fará igualmente parte dos meus próximos passos, foste sempre apoio, amor, inspiração, e algo mais que nem sei expressar por palavras, obrigada, por tanto.

Por fim, não poderia deixar de agradecer a alguém que apesar de já não fazer fisicamente parte da minha vida, é alguém que ajudou a modelar os meus valores, aquilo em que acredito enquanto pessoa. E mesmo quando me desvio um pouco ou duvido do meu caminho, está sempre presente, esta estrela, que me ajuda a voltar ao foco daquilo que eu quero para a minha vida, obrigada bisavó, Maria, serás sempre eterna no meu coração.

Resumo

A Consulta Pública é um processo integrante e fundamental do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, sendo umas das formas de Participação Pública em Portugal. Com este trabalho pretendeu-se dar a conhecer o modo como estes processos de Consulta Pública decorrem, qual a sua possível influência na tomada de decisão e quais as principais dificuldades e/ou oportunidades do processo, e ainda fazer sugestões para melhoria do mesmo. Por forma a atingir estes objetivos foram consultados os documentos disponíveis relativos ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de 47 projetos de Centrais Solares e respetivas Linhas Elétricas, e ainda realizadas entrevistas e inquéritos a elementos de diferentes tipologias de participantes (Organizações Não Governamentais de Ambiente, Movimentos de Cidadãos, e entidades integrantes das Comissões de Avaliação) no processo de Consulta Pública. As entrevistas e inquéritos realizados deixam claro que a Consulta Pública em Avaliação de Impacto Ambiental, em Portugal, tem ainda muito espaço para melhoria, sendo importante alargar o debate entre todos os atores relevantes para que tal aconteça. A taxa de participação nas Consultas Públicas é baixa, assim como a divulgação dos meios disponíveis para a participação nestes processos. A taxa de aceitação das medidas propostas pelos participantes perante as autoridades avaliadoras do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental revelou-se mediana. Das entrevistas e inquéritos realizados depreende-se que existe margem para maior aceitação de medidas propostas por parte dos participantes, assim como melhoria das participações em si, nomeadamente em termos de uma melhor fundamentação. Os inquiridos revelaram ser também importante a promoção de sessões de esclarecimento e auscultação das partes interessadas no decorrer das Consultas Públicas, para maior elucidação das populações e facilitar a apresentação de propostas por parte destas. Com as recomendações incluídas no final deste trabalho pretendeu-se dar um contributo para a melhoria destes processos.

Palavras-chave: Comissão de Avaliação, Energia, Melhoria do processo de Consulta Pública, Movimentos de Cidadãos, Organizações Não Governamentais de Ambiente.

Abstract

Public consultation is an integral and fundamental part of the Environmental Impact Assessment process and constitutes one of the forms of public participation in Portugal. The aim of this study was to shed light on how these public consultation processes unfold, their potential influence on decision-making, and the main challenges and/or opportunities involved in the process, as well as to offer suggestions for its improvement. To achieve these objectives, available documents related to the Environmental Impact Assessment procedure for 47 solar power plant projects and their respective power lines were reviewed, and interviews and surveys were conducted with various types of participants (Environmental Non-Governmental Organizations, Citizen Movements, and Members of the Assessment Committees) in the Public Consultation process. The interviews and surveys conducted make it clear that the Public Consultation in Environmental Impact Assessment in Portugal still has much room for improvement, and it is important to broaden the debate among all relevant stakeholders to ensure this happens. Participation rates in Public Consultations are low, as is the dissemination of information regarding the means available for participation in these processes. The acceptance rate of measures proposed by participants to the authorities evaluating the Environmental Impact Assessment procedure was found to be moderate. The interviews and surveys conducted suggest that there is room for greater acceptance of measures proposed by participants, as well as for improving the participation itself, particularly in terms of providing better justification. Respondents also indicated that it is important to promote information sessions and consultations with stakeholders during Public Consultations to better inform the public and facilitate the submission of proposals by them. The recommendations included at the end of this study are intended to contribute to the improvement of these processes.

Keywords: Evaluation Committee, Energy, Improvement of the Public Consultation Process, Citizen Movements, Environmental Non-Governmental Organizations.

Índice

1. Introdução.....	1
1.1. Âmbito do estágio	1
1.2. Avaliação de Impacte Ambiental.....	1
1.3. Caso Estudo - Projetos de Centrais Solares em Portugal	2
1.4. Participação Pública e Consulta Pública	3
1.5. A Liga para a Protecção da Natureza (LPN)	5
1.6. Objetivos	5
2. Metodologia	7
2.1. Casos a analisar	7
2.2. Estado da Consulta Pública em procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental de Centrais Solares no período de 2021-2023 em Portugal.....	8
2.3. Fatores que influenciam a Decisão Final em procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental	8
2.4. Principais dificuldades e/ou oportunidades encontradas no processo de Consulta Pública pelas diferentes partes.....	9
2.5. Melhoria do processo de Consulta Pública	12
3. Resultados	14
3.1. Estado da Consulta Pública em procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental de Centrais Solares no período de 2021-2023 em Portugal.....	14
3.2. Fatores que influenciam a Decisão Final nos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental	16
3.3. Principais dificuldades e/ou oportunidades encontradas no processo de CP pelas diferentes partes	18
3.3.1. Entrevistas a ONGA.....	19
3.3.2. Entrevistas a Movimentos Informais de Cidadãos	27
3.3.3. Inquérito às entidades da CA	34
4. Discussão.....	36
5. Considerações Finais.....	43
6. Referências Bibliográficas	45
7. Anexos.....	49
ANEXO I – Perguntas para Caracterização da Consulta Pública	49
ANEXO II – Perguntas para Caracterização dos Projetos	50
ANEXO III – Perguntas para Entrevista a ONGA.....	51
ANEXO IV – Perguntas para Entrevista a Movimentos Informais de Cidadãos	54

ANEXO V – Perguntas para Inquérito à Comissão de Avaliação	56
ANEXO VI – Perguntar para Entrevista à Agência Portuguesa do Ambiente	58

Índice de Figuras

Figura 3.1 – Fases dos Projetos sujeitos a AIA: Linha Elétrica (N=47) e Central Solar (N=47).	14
Figura 3.2 – Duração dos diferentes processos em CP (N=47).	14
Figura 3.3 – Dispersão da tipologia de participações por processo de CP, com base na frequência relativa (em percentagem) (N=47).	15
Figura 3.4 – Ocorrência dos projetos em áreas sensíveis: Central Solar e Linha Elétrica (N=47).	16
Figura 3.5 – Número de projetos por classe de percentagem das medidas que foram integras na Decisão/TUA. (A percentagem representa o número de propostas integradas em cada TUA do total de propostas sugeridas em sede de CP por processo) (N=47).	16
Figura 3.6 – Forma de integração das medidas propostas em CP (N=66).	17
Figura 3.7 – Impacte de cada tema que fundamenta a decisão (N=43).	17
Figura 3.8 – Escolaridade e Área de formação dos entrevistados pertencentes a ONGA (N=45).	19
Figura 3.9 – Cargo dos entrevistados das ONGA (N=45).	19
Figura 3.10 – Âmbito e Dimensão das ONGA cujos representantes foram entrevistados (N=45).	20
Figura 3.11 – Incentivo das ONGA à participação dos seus associados em CP de AIA (N=45).	20
Figura 3.12 – Necessidade de melhoria do processo de CP de AIA na opinião dos entrevistados das ONGA (N=45).	20
Figura 3.13 – Relação das ONGA entrevistadas sobre o local do projeto (N=124; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções)	21
Figura 3.14 – Distribuição por percentagem de classes à pergunta relativamente à distribuição das posições dos entrevistados relativamente aos processos em que participaram (N=45).	21
Figura 3.15 – Perceção dos entrevistados das ONGA sobre se a sua participação em CP de AIA fará diferença na tomada de decisão (N=45).	22
Figura 3.16 – Confiança no processo de CP: Distribuição dos valores dados para cada afirmação apresentada aos entrevistados [Atribuição de valor entre 1 e 5 (1 não concorda nada, e 5 concorda muito), NA: Não Aplicável] (N=45).	22
Figura 3.17 – Fatores de decisão para participação em CP de AIA por parte dos entrevistados de ONGA (N=141; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções).	23
Figura 3.18 – Autoavaliação das participações das ONGA na CP em AIA por parte dos entrevistados: Distribuição dos valores dados para cada afirmação apresentada [Atribuição de valor entre 1 e 5 (1 não concorda nada, e 5 concorda muito), NA: Não Aplicável] (N=45).	23
Figura 3.19 – Opinião dos entrevistados de ONGA sobre se o alargamento do prazo de CP em AIA permitiria pareceres mais elaborados (N=45).	23
Figura 3.20 – Indicação da tipologia das colaborações efetuadas pelas ONGA para participação em CP de AIA, segundo os respetivos entrevistados (N=61; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções).	24
Figura 3.21 – Tipo de projeto em que as ONGA participam nos correspondentes processos de CP de AIA, segundo os respetivos entrevistados (N=95; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções).	24

Figura 3.22 – Acompanhamento do processo de CP e Conhecimento das decisões em AIA, por parte dos entrevistados das ONGA (N=45).	25
Figura 3.23 – Acompanhamento da implementação e condicionantes dos projetos, por parte dos entrevistados das ONGA (N=45).	25
Figura 3.24 Conhecimento dos prazos da CP, por parte dos entrevistados das ONGA (N=45).	25
Figura 3.25 – Adequação dos prazos do processo de CP em AIA, segundo os entrevistados das ONGA (N=45).	26
Figura 3.26 – Adequação em termos de acesso aos documentos de CP em AIA, segundo os entrevistados das ONGA (N=45).	26
Figura 3.27 – Fontes de informação utilizadas sobre CP em AIA, segundo entrevistados de ONGA (N=45).	26
Figura 3.28 – Sítios de acesso aos processos de CP em AIA, segundo os entrevistados das ONGA (N=45).	26
Figura 3.29 – Escolaridade e Área de formação dos entrevistados pertencentes a Movimentos Informais de Cidadãos (N=16).	27
Figura 3.30 – Modo de participação dos integrantes do Movimento na CP em AIA (N=16).	28
Figura 3.31 – Incentivo dos Movimentos à participação dos seus seguidores em CP de AIA (N=16).	28
Figura 3.32 – Relação com o local do projeto e motivação para participação dos Movimentos (N=16).	29
Figura 3.33 – Distribuição por percentagem de classes à pergunta relativamente à distribuição das posições dos entrevistados relativamente aos processos em que participaram (N=16).	29
Figura 3.34 – Perceção dos entrevistados dos Movimentos sobre se a sua participação em CP de AIA fará diferença na tomada de decisão (N=16).	29
Figura 3.35 – Confiança no processo de CP: Distribuição dos valores dados para cada afirmação apresentada aos entrevistados [Atribuição de valor entre 1 e 5 (1 não concorda nada, e 5 concorda muito), NA: Não Aplicável] (N=16).	30
Figura 3.36 – Perceção dos entrevistados relativamente a deixar de participar no processo de CP por acreditar que não fará diferença (N=16).	30
Figura 3.37 – Fatores de decisão para participação em CP de AIA por parte dos entrevistados de Movimentos (N=63; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções).	30
Figura 3.38 – Autoavaliação das participações dos Movimentos na CP em AIA por parte dos entrevistados: Distribuição dos valores dados para cada afirmação apresentada [Atribuição de valor entre 1 e 5 (1 não concorda nada, e 5 concorda muito)] (N=16).	31
Figura 3.39 – Opinião dos entrevistados de Movimentos sobre se o alargamento do prazo de CP em AIA permitiria pareceres mais elaborados (N=16).	31
Figura 3.40 – Perceção das colaborações realizadas pelo Movimentos para participação em CP (N=16).	31
Figura 3.41 – Tipo de projeto em que os Movimentos participam nos correspondentes processos de CP de AIA, segundo os respetivos entrevistados (N=27; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções).	32

Figura 3.42 – Acompanhamento do processo de CP e Conhecimento das decisões em AIA, por parte dos entrevistados dos Movimentos (N=16).	32
Figura 3.43 – Acompanhamento da implementação e condicionantes dos projetos, por parte dos entrevistados dos Movimentos (N=16).	32
Figura 3.44 – Conhecimento dos prazos da CP, por parte dos entrevistados de Movimentos (N=16)..	33
Figura 3.45 – Adequação dos prazos do processo de CP em AIA, segundo os entrevistados dos Movimentos (N=16).	33
Figura 3.46 – Adequação em termos de acesso aos documentos de CP em AIA, segundo os entrevistados dos Movimentos (N=16).	33
Figura 3.47 – Sítios de acesso aos processos de CP em AIA, segundo os entrevistados dos Movimentos (N=16).	33
Figura 3.48 – Percepção relativamente aos prazos definidos para as diferentes etapas de AIA para os inquiridos (N=19).	34
Figura 3.49 – Percepção relativamente à relevância das diferentes participações por parte dos inquiridos (N=19).	35

Siglas e Símbolos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CA	Comissão de Avaliação
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CEE/ONU	Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas
CP	Consulta Pública
DCAPE	Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução
DGADR	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DIA	Declaração de Impacte Ambiental
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EIA	Estudo de Impacte Ambiental
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
ISA/CEABN	Instituto Superior de Agronomia / Centro de Ecologia Aplicada “Prof. Baeta Neves”
JF	Junta de Freguesia
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
LPN	Liga para a Protecção da Natureza
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ONGA	Organização Não Governamental de Ambiente
PDA	Proposta de Definição de Âmbito
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
PP	Participação Pública
RCAPE	Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução
REN	Rede Ecológica Nacional
RJAIA	Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental
RNC	Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica
RNOE	Registo Nacional de Organizações não Governamentais de Ambiente e Equiparadas
SIAIA	Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental
TUA	Título Único Ambiental
UE	União Europeia
\tilde{x}	Mediana
\bar{x}	Média

1. Introdução

1.1. Âmbito do estágio

A Liga para a Protecção da Natureza (LPN), e sobretudo o departamento em que se enquadrou este estágio, tem como um dos seus eixos estratégicos a intervenção pública, a qual passa pela Participação Pública (PP), em concreto em Consultas Públicas (CP). A isto alia-se o facto de, nos últimos anos, em Portugal, ter vindo a existir um número crescente de propostas para megaprojetos de centrais solares. Devido à dimensão e localização destes projetos, nomeadamente quando ocorrem em áreas sensíveis, são sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), estando enquadrada a CP como um dos passos a seguir nesse procedimento, para apoio à tomada de decisão final por parte da autoridade responsável pela AIA, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) competente. Considerando o apoio que a CP poderá dar à tomada de decisão, surge a necessidade de compreender a sua influência em sede de AIA. Nos anos anteriores ao início deste estágio a tipologia de projetos sujeitos a AIA com maior número de CP no portal Participa.pt¹ foi precisamente a das centrais solares. Por isso, esta foi a tipologia escolhida para analisar no presente estudo, de forma a compreender a influência da CP nas decisões tomadas no caso concreto da tipologia de projetos Centrais Solares.

1.2. Avaliação de Impacte Ambiental

A AIA é definida pelo Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), Decreto-Lei n.º 151-B/2013. No RJAIA são definidos os procedimentos aos quais um projeto deve ser sujeito, em matéria de licenciamento, antes da sua implementação, ampliação e/ou alteração no caso de um projeto já instalado. Está ainda definido no RJAIA que, em Portugal, a APA funciona como Autoridade Nacional de AIA, e que a Autoridade de AIA de cada projeto, dependendo dos casos, poderá ser a própria APA ou a CCDR competente na região onde se insere o projeto.

Inicialmente é efetuado o pedido de licenciamento ou autorização do projeto ou de alteração ou ampliação de um já existente, por parte do proponente.

Após verificação da necessidade de o projeto ser sujeito a AIA (Seleção das Ações), o proponente pode apresentar a Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), com declaração de intenção, descrição sumária do projeto, características e localização. A Autoridade de AIA promove a constituição da Comissão de Avaliação (CA) e, quando necessário, solicita parecer a entidades externas. A constituição da CA é definida no n.º 2 do artigo 9º do RJAIA. A CA emite parecer sobre a proposta apresentada, e caso se aplique a consulta às entidades externas, esta é refletida neste documento. Posteriormente, a autoridade de AIA emite decisão sobre os aspetos a integrar no EIA. Nesta etapa, a CP não é obrigatória, mas poderá acontecer por iniciativa do proponente ou mediante decisão da autoridade de AIA. Neste caso, a CP tem um período de 15 dias, em simultâneo com a consulta a entidades externas, e no parecer da CA são refletidos os seus resultados, sendo o relatório da CP apresentado à CA pela autoridade de AIA.

Depois da Definição de Âmbito, caso ocorra, o proponente apresenta o EIA em fase de estudo prévio, anteprojecto ou projeto de execução através de plataforma eletrónica da entidade licenciadora, ou competente, ou da autoridade de AIA. No caso dessa entidade não ter plataforma, é utilizado o

¹ [Participa.pt](http://participa.pt) – portal oficial, onde são disponibilizados os processos de consulta pública.

SILiAmb². Neste ponto, a CA nomeia um representante, e é feita a apreciação prévia do EIA, sendo que, posteriormente, a autoridade de AIA emite decisão sobre a conformidade do mesmo. No caso de desconformidade, o processo é encerrado. No caso de conformidade, o processo avança para apreciação técnica por parte da CA e a autoridade de AIA promove a CP, obrigatória nesta fase, por um período de 30 dias. Após finalização da CP, a autoridade de AIA redige um relatório da mesma, sendo enviado à CA para consideração na sua apreciação técnica. Nesta fase é também possível a consulta a entidades externas por parte da autoridade de AIA.

A CA, considerando todos os pareceres técnicos, a sua apreciação técnica do EIA, o relatório de CP e outros elementos, elabora e remete à autoridade de AIA o parecer técnico final do procedimento de AIA para preparação, pela autoridade de AIA, da Declaração de Impacte Ambiental (DIA). Quando necessário, em sede de audiência prévia, a autoridade de AIA pondera com o proponente a necessidade de modificações do projeto e a previsão de medidas adicionais de minimização ou compensação ambiental. Depois desta audiência, o proponente fica encarregue de entregar os elementos do projeto reformulados. O que poderá implicar nova recolha de pareceres, nova pronúncia da CA e nova CP. Esta nova CP tem um período mais reduzido, de 10 dias. Após tudo isto, é emitida a DIA.

Quando o procedimento de AIA ocorre com o projeto em fase de estudo prévio ou de anteprojecto, posteriormente, o projeto de execução será sujeito à verificação de conformidade ambiental com a DIA. Assim, o proponente apresenta o projeto de execução acompanhado com o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RCAPE). Os elementos são igualmente submetidos em plataforma eletrónica e/ou SILiAmb. No caso de faltarem documentos o projeto é rejeitado. A autoridade de AIA e a CA recebem o projeto de execução com RCAPE, e nesta fase é também realizada, de forma obrigatória, CP por um período de 15 dias. Novamente, é a autoridade de AIA que elabora o relatório da CP. A autoridade de AIA, com base na análise técnica do RCAPE, relatório da CP e outros elementos, elabora o parecer final sobre a conformidade ambiental do projeto de execução. Sendo que, este parecer final poderá também recair sobre a CA, que antes da emissão da Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) o reencaminha para a autoridade de AIA. Após análise do parecer final por parte da autoridade de AIA é emitida a DCAPE. No caso de desconformidade ambiental, deverão ser indicadas as condições ambientais a observar ou a necessidade de reformulação do projeto. No caso de conformidade ambiental, são definidas as condições ambientais de aprovação do projeto a adotar nas diferentes fases do mesmo (construção, exploração e desativação) e é determinado ainda qual a entidade competente para a sua verificação, que pode recair sobre a Autoridade de AIA, a entidade licenciadora ou a entidade competente para a autorização do projeto.

Depois de aprovado o projeto, seja pela integração das medidas da DIA ou da DCAPE, é emitido o Título Único Ambiental (TUA), definido no Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, como: “o documento (...), que contém todas as condições para a construção, exploração, monitorização e desativação de um projeto, em matéria ambiental, bem como todas as permissões administrativas contempladas nos vários regimes ambientais a que o projeto é sujeito”.

1.3. Caso Estudo - Projetos de Centrais Solares em Portugal

O número de projetos de Centrais Solares (grandes instalações de produção de eletricidade solar) em Portugal tem vindo a aumentar nos últimos anos, causando pressão, tanto nas comunidades locais como na natureza. As comunidades humanas são, por vezes, afetadas, pois alguns projetos estão

² [SILiAmb](#) –Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente – “plataforma onde os cidadãos e as empresas podem apresentar pedidos de licenciamento e comunicar dados à APA, dando cumprimento às suas obrigações na área do ambiente”

localizados nas proximidades de zonas residenciais, criando alterações à paisagem e podendo ainda colocar em causa o usufruto de terrenos para diferentes fins. O mesmo acontece em relação aos valores naturais, pois em muitos casos, principalmente nos projetos de maior dimensão, existe a necessidade de implementação dos mesmos em locais importantes em termos de conservação, como acontece em locais com elevadas quantidades de árvores ou espécies de alto interesse nacional, como são o caso do Sobreiro e da Azinheira (espécies protegidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio), ou quando são instalados em terrenos incluídos na Rede Ecológica Nacional (REN) e em áreas sensíveis.

Sendo a REN, segundo o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, “uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que pela sensibilidade, função e valor ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial”, é considerada uma restrição de utilidade pública, e por isso é-lhe aplicado um regime territorial especial contendo um conjunto de condicionamentos à sua ocupação, uso e transformação. As ações a decorrer em território REN terão de ir ao encontro dos seus objetivos, estando estes definidos no ponto 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei supramencionado. Já as áreas sensíveis são definidas no RJAIA como “Áreas protegidas, classificadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho”, “Sítios da Rede Natura 2000, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial” e “Zonas de proteção dos bens imóveis classificadas ou em vias de classificação definidas nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Como referido anteriormente, os projetos de Centrais Solares têm vindo a aumentar em Portugal. Este facto deve-se a um conjunto de características que o país apresenta para atrair investimentos para implementação destes projetos. Entre estas características destacam-se a elevada aptidão e potencial de produção de energia do país devido ao seu posicionamento na Europa que favorece a alta irradiação solar, sendo este considerado o país da União Europeia (UE) com mais potencial de aproveitamento de energia solar. Ainda assim, Portugal quando comparado com outros países da UE, teve um arranque tardio na exploração desta energia, uma vez que o seu foco na descarbonização foi inicialmente muito centrado nas energias hidroelétricas e eólicas. Por esse motivo, a grande maioria da potência energética solar apenas foi instalada no país após o ano de 2020. Apesar disso, as políticas energéticas e estratégias de descarbonização recentes têm favorecido estes investimentos, como acontece com as metas ambiciosas do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/2025) e do Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica (RNC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019), ambos contribuindo para que a energia fotovoltaica venha a ser futuramente a tecnologia com maior potência instalada no país. A nível europeu, a Comissão Europeia fez uma Recomendação para os Estados-membros iniciarem a “aceleração dos procedimentos de concessão de licenças para projetos no domínio da energia renovável e à facilitação dos contratos de aquisição de energia” (Comissão Europeia, 2022), tendo a nível nacional causado alterações em diferente legislação, como é o caso do Simplex Ambiental. (Alves *et al.*, 2023)

1.4. Participação Pública e Consulta Pública

A 25 de junho de 1998 foi adotada pela Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (CEE/ONU) a Convenção de Aarhus, sobre “Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente”, a qual define regras que promovem o envolvimento de cidadãos em questões ambientais e a execução da legislação ambiental. Esta Convenção foi estabelecida com base em três pilares, que garantem diferentes direitos, em primeiro o acesso à informação sobre ambiente, em segundo, a participação do público em processos de tomada de decisão e, por último, o acesso à justiça (Convenção de Aarhus, 1998). Em Portugal, a Convenção de Aarhus foi ratificada em 2003 pela Resolução da Assembleia da República n.º 11/2003, de 25 de fevereiro e pelo Decreto do Presidente da República n.º 9/2003, de 25 de fevereiro.

A Associação Internacional de Avaliação de Impactes (International Association for Impact Assessment – IAIA) define a PP como o processo que envolve cidadãos, comunidades e partes interessadas em processos de decisão que afetem o ambiente, saúde e bem-estar. No caso da AIA, garante que o conhecimento e preocupações locais são tidas em consideração, o que conduz a uma decisão mais transparente, inclusiva e eficaz. (International Association for Impact Assessment, s.d.).

As participações públicas nos processos de tomada de decisão têm como objetivo aumentar a qualidade das decisões e reforçar a aplicação das mesmas, ajudando a contribuir para a sensibilização do público para questões ambientais, conferindo a possibilidade de o mesmo expor as suas preocupações, e possibilita às autoridades públicas considerarem essas preocupações (Convenção de Aarhus, 1998).

A escada da participação de Arnstein (1969) divide a mesma em oito níveis de participação, onde à medida que se sobe os degraus, os poderes de participação se incrementam. Os primeiros níveis são a Manipulação e Terapia, considerados os níveis de “Não Participação”. Os seguintes são a Informação e Consulta, onde é permitido aos cidadãos ouvirem a informação do processo e ser ouvidos relativamente à sua opinião sobre o mesmo, mas sem poder para que as suas opiniões sejam consideradas pelos órgãos de decisão políticos. Já no quinto nível, da Conciliação, os cidadãos detêm algum poder, podendo aconselhar, mas ainda assim, os decisores políticos mantêm ainda o poder total. Nos degraus superiores, 6 (Parceria), 7 (Poder Delegado) e 8 (Controlo Cidadãos), os cidadãos adquirem lugares de tomada de decisão. Negociação em 6, com poder partilhado, e autoridade, aquando dos últimos 2, no caso do 7 o cidadão recebe poder real de decisão, com controlo de partes do processo, e em 8 o cidadão detém do poder total de decisão.

A escada de participação de Arnstein (1969) ajuda na visualização dos diferentes momentos de participação dos cidadãos aquando de diferentes processos participativos. No caso particular dos procedimentos de AIA, a PP enquadra-se no 4º degrau da Consulta, com a Informação (3º degrau) sobre os processos sujeitos a AIA disponível no portal Participa.pt, contando ainda com direito à CP (4º degrau), durante a qual é permitido a qualquer cidadão ser ouvido, expondo a sua opinião sobre o processo em causa.

Ainda no contexto da Informação, existem as sessões públicas de auscultação e/ou de informação sobre os projetos sujeitos a AIA para melhor esclarecer as populações afetadas pelo projeto a decorrer. Normalmente, estas sessões incluem responsáveis representantes da CA e os proponentes do projeto. Têm como objetivo esclarecer a população sobre o projeto, existindo, por vezes, também espaço para ouvir as preocupações da população.

Nos termos do RJAIA (Decreto-Lei n.º 151-B/2013), a PP é definida como uma “formalidade essencial do procedimento de AIA que assegura a intervenção do público interessado no processo de decisão e que inclui a consulta pública”; e a CP uma “forma de participação pública destinada à recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre cada projeto sujeito a AIA”.

Como referido em 1.2., a CP poderá ter 3 diferentes períodos, de 10 dias, sendo facultativa, aquando da reformulação dos projetos. De 15 dias, em dois momentos, anteriormente ao EIA para projetos que são submetidos em fase de PDA e posteriormente ao EIA, quando existe a necessidade de RCAPE, no entanto, o período mais comum é o da fase de EIA, que conta com 30 dias (Decreto-Lei n.º 151-B/2013).

1.5. A Liga para a Protecção da Natureza (LPN)

O presente estágio foi realizado em parceria com a LPN, uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) de âmbito nacional, segundo a Lei n.º 35/98, de 18 de julho. É uma associação sem fins lucrativos, com estatuto de Utilidade Pública, representante da sociedade civil, e fundada no ano de 1948. Assim, é a associação de defesa do ambiente mais antiga da Península Ibérica (LPN, 2023).

A sua missão é a de cooperar para a Conservação da Natureza e defesa do Ambiente, sob uma perspetiva de desenvolvimento sustentável, por forma a assegurar a qualidade de vida das gerações atuais e futuras. Os objetivos principais da LPN são a defesa do ambiente e a contribuição para a conservação do Património Natural, da diversidade de espécies e dos ecossistemas (LPN, 2023).

“Os seus objetivos incluem:

- Contribuir para a Conservação da Natureza através de atividades que compreendem a investigação e implementação de projetos de conservação;
- Apoiar e desenvolver projetos de gestão sustentável dos recursos naturais com vista à Conservação da Natureza numa perspetiva de desenvolvimento sustentável;
- Promover a cidadania ambiental incentivando a Participação Pública, através de ações de formação e educação ambiental;
- Divulgar e sensibilizar para as questões relacionadas com o Ambiente;
- Impedir a delapidação e a destruição dos meios naturais, ou seus elementos, e do património cultural;
- Contribuir para a difusão do conhecimento produzido pelas comunidades académica e científica;
- Participar de forma ativa no ordenamento e planeamento do território;
- Colaborar com organismos congéneres e entidades oficiais do país e do estrangeiro.” (LPN, 2023).

As atividades desempenhadas pela LPN incluem a intervenção cívica através de projetos de Conservação da Natureza e do Ambiente, Investigação, Formação, Educação e Sensibilização Ambiental (LPN, 2023).

É ainda importante referir que o tema das energias renováveis é também um tópico importante para a LPN, sendo por isso, para a sua atividade, uma mais-valia a compreensão de como a sua participação e de outras ONGA impactou e poderá a vir impactar o licenciamento deste tipo de projetos.

1.6. Objetivos

O presente estágio foi realizado na LPN – Liga para a Protecção da Natureza, integrado no departamento de Intervenção, onde são desenvolvidas diferentes ações, das quais se destaca a PP sob diferentes formas. Assim, com a realização deste estágio pretendeu-se contribuir para melhorar o impacto da participação da organização, mais especificamente em CP no âmbito de procedimentos de AIA. Procurou-se, deste modo, fornecer bases tecnicamente suportadas para que a participação da LPN nestes processos possa ser mais dirigida e específica para fatores que eventualmente influenciem de forma mais determinante a Decisão.

Pretendeu-se também fornecer informação útil às partes interessadas em procedimentos de AIA, nomeadamente participantes em CP e entidades envolvidas no processo de tomada de Decisão, tais como integrantes da CA e a APA, enquanto Autoridade Nacional de AIA.

Assim, o objetivo principal do presente trabalho foi a análise e caracterização do processo de CP em Portugal no âmbito dos procedimentos de AIA. O estudo teve como objetivos específicos compreender o estado da CP em procedimentos de AIA de Centrais Solares num período de 3 anos, em Portugal; determinar quais os fatores que influenciam a Decisão, se a CP é um fator relevante para a mesma, e em caso afirmativo, em que medida; e, por fim, entender as principais dificuldades e/ou oportunidades encontradas no processo de CP pelas diferentes partes, por forma a facilitar e melhorar o processo.

Para concretização dos objetivos referidos anteriormente, foram realizadas diversas tarefas que serão descritas no capítulo seguinte.

2. Metodologia

Para atingir os objetivos do presente trabalho, desempenhou-se um conjunto de tarefas, tais como, i) seleção dos procedimentos a analisar e posterior recolha de informação dos respetivos EIA ou RCAPE, relatórios de CP e TUA / DIA ou DCAPE; ii) desenvolvimento de perguntas para realização de entrevistas e inquéritos a diferentes partes interessadas no processo; iii) Realização de entrevistas e envio dos inquéritos; iv) tratamento dos dados; e v) elaboração do relatório de estágio.

2.1. Casos a analisar

Como primeiro passo para recolha da informação sobre os projetos de centrais solares a analisar, foi essencial realizar uma seleção dos respetivos procedimentos de AIA. Para tal, definiu-se um período de três anos, compreendido entre 2021 e 2023. O período de amostragem foi escolhido com base em dois critérios, sendo o primeiro, a necessidade deste ser recente e atual, refletindo assim, de forma mais precisa, a realidade presente do tema em estudo. O segundo relacionou-se com o volume de informação e dados a recolher dentro do tempo disponível para a realização deste trabalho, permitindo assim uma análise mais detalhada de cada procedimento e da realidade atual em Portugal, não comprometendo a qualidade dos resultados. Com recurso ao portal Participa.pt³ e ao Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (SIAIA) da APA, foram consultados todos os procedimentos de AIA cuja CP decorreu dentro do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023.

Estes procedimentos somaram um total de 242, que foram agrupados nas seguintes categorias: Energia, Mineração, Transportes, Empreendimentos, Agricultura e Pecuária, Estradas, Resíduos, Intervenção Costeira e Saúde. Estando os 242 processos divididos da seguinte forma pelas categorias descritas anteriormente:

Agricultura e Pecuária = 16;

Empreendimentos = 50;

Energia = 100;

Estradas = 12;

Intervenção Costeira = 6;

Mineração = 37;

Resíduos = 5;

Saúde = 1;

Transportes = 15.

Na categoria geral “Energia” (N=100), os procedimentos de AIA relativos ao caso de estudo “Centrais Solares” corresponderam a 52, contudo, a amostra final para análise no presente trabalho foi de 47. Este valor teve também em consideração os processos que foram possíveis de analisar atempadamente para este trabalho, ou seja, com a totalidade dos documentos necessários à análise a desenvolver, tais como disponibilização de relatório de CP e DIA emitida (última consulta do portal Participa.pt e SIAIA a 26/07/2024), o que conduziu à eliminação de 5 projetos da amostra final. Os procedimentos de AIA em análise incluíram projetos submetidos a AIA de Centrais Solares, mas também aqueles que englobavam a Central e a correspondente Linha Elétrica; tendo sido excluídos projetos de

³ [Participa.pt](https://participa.pt) – portal oficial, onde são disponibilizados os processos de consulta pública.

centrais solares para autoconsumo e flutuantes, e ainda projetos híbridos, como, por exemplo, projetos para implementação de central solar e eólica.

2.2. Estado da Consulta Pública em procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental de Centrais Solares no período de 2021-2023 em Portugal

Por forma a compreender o estado da CP em procedimentos de AIA de Centrais Solares em Portugal no período anteriormente definido (2021-2023), considerou-se necessário fazer uma caracterização da CP e das propostas de projetos submetidos a AIA selecionados para análise neste trabalho.

Com recurso ao Participa.pt e ao SIAIA da APA foram consultados os EIA e os relatórios de CP dos diferentes projetos considerados, em primeiro lugar, com o objetivo de compreender o tipo de informação neles presentes e, posteriormente, decidir os dados a recolher de cada um.

No caso da caracterização da CP, as questões definidas podem ser encontradas no ANEXO I – Perguntas para Caracterização da Consulta Pública (Questões A).

No caso da caracterização dos projetos, as questões definidas podem ser encontradas no ANEXO II – Perguntas para Caracterização dos Projetos (Questões B).

Na caracterização dos projetos, na questão “Qual a extensão (km) da linha elétrica?” (B.3.3.), existiam casos em que no EIA eram propostas 2 ou 3 alternativas para a linha e, como tal, esta podia apresentar, diferentes extensões; no âmbito deste trabalho, nestes casos, foram consideradas as opções que apresentavam uma maior extensão.

2.3. Fatores que influenciam a Decisão Final em procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental

Neste passo, o objetivo foi a compreensão dos fatores que influenciam a Decisão Final nestes procedimentos de AIA. Assim, tornou-se necessário fazer a recolha de dados no relatório de CP e na DIA ou DCAPE (ambas anexas ao TUA), uma vez que, é na DIA ou DCAPE, que se descreve todo o processo, os seus passos e a justificação da Decisão Final.

Para esse efeito, novamente recorrendo às plataformas Participa.pt e SIAIA da APA, foram consultados os TUA com as DIA ou DCAPE correspondentes de cada um dos projetos. Em primeiro lugar, por forma a compreender o tipo de informações disponíveis. E, mais importante, a informação presente que permitiria estudar e, assim, compreender que fatores influenciam a tomada de decisão final em procedimentos de AIA e se os contributos dados em fase de CP são um desses fatores.

Com base nas informações e capítulos disponíveis na TUA foram formuladas as seguintes questões:

C.1. Qual a decisão?

C.2. Qual a percentagem de medidas sugeridas, pelas diferentes partes participantes em sede de CP, integradas na DIA?

C.2.1. De que maneira (Condicionantes, Elementos a Apresentar, Medidas de minimização, Medidas de compensação, Programas de monitorização, Outros Planos) as medidas sugeridas pelas diferentes partes foram tidas em conta?

C.3. É referido no TUA/DIA que os resultados da CP foram considerados na Decisão Final?

C.4. Quais as razões, para cada tema, que fundamentam a decisão? Temas: Clima; Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais; Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; Qualidade do Ar; Ambiente Sonoro; Fauna, Flora, Vegetação Habitats e Biodiversidade; Solo e Uso do Solo; Ordenamento do Território; Socioeconómica; Património Cultural; Paisagem; Análise de Risco (de acidentes com consequências para o ambiente e saúde humana)

Apenas com uma decisão favorável ao projeto é possível compreender se as propostas em sede de CP são consideradas e de que forma o são. Relativamente às razões que fundamentam a decisão por temas é possível observar independentemente da Decisão. Assim, a pergunta C.1. reflete qual a amostra a considerar para a pergunta C2.

A recolha dos dados para as questões C.2., e C.2.1. foi feita através da consulta do relatório de CP, pela leitura das diferentes participações, e da DIA nos seus capítulos sobre as medidas necessárias adotar nos casos de decisões condicionadas. A apresentação dos dados relativos à questão C.2. é efetuada graficamente, possibilitando a compreensão da percentagem de medidas sugeridas em CP integradas na DIA, para os diferentes projetos e de forma geral. E os resultados referentes à questão C.2.1. são igualmente apresentados em forma de gráfico, de modo a permitir compreender qual a forma (como condicionante, elemento a apresentar, medidas de minimização, medidas de compensação, programas de monitorização e outros planos) mais frequente de integrar as medidas sugeridas em processo de CP.

A questão C.3. foi excluída desta avaliação, pois a resposta à pergunta foi sempre “Sim”, não sendo, por isso, relevante para análise.

Os dados recolhidos para a questão C.4. foram recolhidos na DIA, no capítulo “Razões de facto e de direito que justificam a decisão” e transformados numa escala de -2 a 2, em que 0 foi atribuído aos temas não mencionados; -2 ou 2 aos temas considerados como determinantes ou relevantes na DIA; -1 ou 1 para temas mencionados, mas não considerados como determinantes ou relevantes na DIA; o valor negativo ou positivo foi atribuído de acordo com o tipo de impacto (negativo ou positivo) que o projeto terá no fator em análise. Assim, será possível, de acordo com os valores finais, compreender quais os temas que têm maior peso na Decisão tanto de forma positiva, como negativa.

2.4. Principais dificuldades e/ou oportunidades encontradas no processo de Consulta Pública pelas diferentes partes

Para compreender as principais dificuldades e/ou oportunidades encontradas no processo de CP pelas diferentes partes, foi essencial, em primeiro lugar, definir as partes importantes a auscultar, e estas foram as ONGA, os Movimentos Informais de Cidadãos, a CA e a APA (que, no caso de estudo de Centrais Solares é a autoridade de AIA e, como tal, não só integra a CA como a preside). O objetivo passou, assim, por compreender a visão de quem participa na CP, bem como de quem analisa o processo e integra o procedimento de AIA. Inicialmente foi também ponderado entrevistar cidadãos, contudo, para alcançar um número relevante dos mesmos, que tivessem já participado em processos de CP, não existindo para tal uma base de dados e/ou contactos, seria um processo demorado, não sendo praticável no tempo disponível para a recolha de dados. Em alternativa, considerou-se mais eficaz comunicar com Movimentos Informais de Cidadãos, por forma a garantir que a recolha de contributos para representação de cidadãos vinha de cidadão que já tivessem participado, e assim, teriam opinião relativamente ao processo de CP. Assim, a visão de quem participa foi dada por um representante de cada ONGA e por até 5 cidadãos que integram cada Movimento, no caso de Movimentos, por já se saber previamente que iram estar representados em menor número. E a parte de quem analisa todo o processo foi fornecida pelos integrantes das CA e pela APA. Às entidades que integram a CA, por também já se ter conhecimento do seu reduzido número, foi aplicada a mesma lógica usada para os Movimentos, ou

seja, foi pedida a visão de até 5 elementos por entidade. No caso da APA, enquanto Autoridade Nacional de AIA, foi solicitada a visão por parte de um elemento.

Posteriormente, foi necessária a definição das perguntas mais relevantes para cada uma das partes a ser entrevistada, no caso das ONGA, Movimentos Informais de Cidadãos e APA, e do inquérito a enviar, no caso dos membros da CA.

No caso das entrevistas a ONGA e Movimentos, estas foram divididas em quatro partes, a primeira para caracterização dos participantes de ONGA/Movimentos na CP, a segunda para caracterização da organização/movimento, a terceira para compreensão das dificuldades e/ou oportunidades encontradas no processo de CP, e a quarta para caracterização do processo de participação na CP por parte da organização/movimento.

No caso dos inquéritos às entidades que compõem a CA neste tipo de procedimento de AIA, foi efetuada também uma divisão em quatro partes, a primeira relacionada com os prazos e digitalização do processo, a segunda com as participações em si, a terceira com a participação através do uso ou não uso de respostas modelo, e a quarta com o objetivo de compreender de que maneira consideram ser possível melhorar o processo. No caso da entrevista à APA, esta foi dividida em cinco partes, as quatro primeiras com os mesmos temas que compuseram os inquéritos realizados às entidades que compõe a CA, e a quinta sobre as plataformas geridas pela APA.

Neste trabalho foram utilizadas diferentes abordagens para as diferentes partes do procedimento de AIA, ou seja, entrevistas para o caso de ONGA e Movimentos, e inquéritos para o caso das entidades da CA. Esta decisão prendeu-se com a necessidade de resposta das diferentes partes. Com efeito, as ONGA e os Movimentos sentiram-se mais disponíveis para entrevistas, com anonimato aquando da apresentação dos resultados. No caso das entidades de CA, considerou-se relevante para atrair um maior número de respostas utilizar a tipologia dos inquéritos, que oferecem um anonimato total, e disponibilidade para ir respondendo às perguntas sem ter de reservar um momento para a entrevista.

As perguntas lançadas para as ONGA e respetivas quatro partes, categorizadas como D, E, F e G, estão disponíveis no ANEXO III – Perguntas para Entrevista a ONGA.

As perguntas desenvolvidas para os Movimentos Informais de Cidadãos e respetivas quatro partes, categorizadas como H, I, J e K, estão consultáveis no ANEXO IV – Perguntas para Entrevista a Movimentos Informais de Cidadãos.

As perguntas lançadas para a CA e respetivas quatro secções, categorizadas aqui como L, M, N e O, estão presentes no ANEXO V – Perguntas para Inquérito à Comissão de Avaliação.

As perguntas desenvolvidas para a APA e respetivas cinco secções, categorizadas aqui como P, Q, R, S, e T, estão observáveis no ANEXO VI – Perguntas para Entrevista à Agência Portuguesa do Ambiente.

Após os inquéritos ou entrevistas, procedeu-se a um segundo passo, que foi construir uma lista das ONGA e Movimentos Informais de Cidadãos a entrevistar; e das entidades da CA a enviar os inquéritos.

Para as ONGA foi utilizada a base de dados do Registo Nacional de Organizações não Governamentais de Ambiente e Equiparadas (RNOE), da APA (<https://onga.apambiente.pt>), com a última consulta do mesmo a ser realizada em 28/03/2024, totalizando 110 ONGA recolhidas, 15 de âmbito nacional, 14 de âmbito regional, 32 de âmbito local, 21 sem âmbito e 28 equiparadas a ONGA, sendo estes estatutos definidos segundo a Lei n.º 35/98, de 18 de julho. Destas, duas delas, de âmbito nacional, são na verdade um conjunto de outras ONGA, pelo que não se considerou relevante a entrevista

a essas ONGA, pois tratava-se de uma sobreposição de informação. Considerou-se ainda de relevância acrescentar 15 núcleos de ONGA por se tratar de núcleos independentes da mesma. Assim, contactou-se um total de 123 ONGA (e núcleos) via e-mail para agendamento da entrevista a um membro da mesma, após explicação do seu objetivo. Dada a necessidade de compreensão das principais dificuldades e/ou oportunidades encontradas no processo de CP de procedimentos de AIA de projetos de desenvolvimento, foi requisito para seleção para entrevista, não só da ONGA como do membro dessa ONGA a entrevistar, já terem participado em CP. As entrevistas, com a duração de cerca de 30 minutos, foram realizadas, na sua maioria, por telefone ou com recurso à plataforma ZOOM, existindo apenas um caso em que a entrevista se realizou presencialmente, a pedido do inquirido. Passadas duas semanas após o envio do primeiro e-mail, nos casos de não resposta, foi enviado novo e-mail. Passadas outras duas semanas para os casos de não resposta ao segundo e-mail, foi enviado um novo e-mail por parte da LPN.

Para os Movimentos Informais de Cidadãos, em primeiro lugar, foram listados e recolhidos os contactos e/ou e-mail de quatro que participaram dos processos em análise neste trabalho; depois, foram efetuadas pesquisas num motor de busca online com as seguintes palavras: "movimentos cidadãos"; "movimentos cidadãos centrais solares"; "movimentos cidadãos fotovoltaicas"; finalmente, em alguns casos, através das páginas web ou perfil de uma rede social de um movimento, foi possível chegar a outros movimentos. Assim, foi possível inventariar um total de 17 Movimentos Informais de Cidadãos a contactar via e-mail. Neste caso, devido ao reduzido número dos mesmos, foi pedida a entrevista de até 5 membros do movimento, tendo sido também referido o objetivo principal da entrevista, ou seja, a compreensão das principais dificuldades e/ou oportunidades encontradas pelas diferentes partes interessadas no processo de CP da AIA de projetos de desenvolvimento – motivo pelo qual se apresentou como requisito à realização da entrevista o movimento e o(s) membro(s) a entrevistar já terem participado em CP. Existiu um movimento que apenas tinha disponível um número de telefone, pelo que o contacto para agendamento da entrevista foi realizado por telefone e não por e-mail. As entrevistas, com cerca de 30 minutos, foram realizadas por telefone ou com recurso à plataforma ZOOM. Passadas duas semanas do envio do primeiro e-mail, em casos de não resposta, foi enviado novo e-mail.

Para as entidades integrantes de CA foi realizada uma leitura dos pareceres técnicos da CA (de acordo com o RJAIA) disponíveis para os processos em análise neste trabalho e considerou-se relevante o contacto via e-mail e/ou por telefone a 20 entidades, às quais foi pedida a resposta ao inquérito por parte de até 5 elementos de cada entidade. Esta cifra foi definida por não existir um elevado número de entidades e, ponderando a provável não resposta de algumas, foi considerado que assim ter-se-ia mais hipóteses de obter uma melhor amostra. O inquérito foi efetuado através da plataforma Google Forms, tendo sido enviado o respetivo link para resposta ao mesmo. Passadas duas semanas do envio do primeiro e-mail, em casos de não resposta, foi enviado novo e-mail. Passadas outras duas semanas para os casos de não resposta ao segundo e-mail, foi realizado contacto telefónico para as entidades com o objetivo de saber se já teriam dado resposta ao inquérito, mas não ao e-mail, ou se por algum lapso o e-mail não chegou à entidade e seus elementos encarregues de procedimentos de AIA.

No caso do contacto feito à APA, o mesmo foi realizado via e-mail, na forma de pedido de entrevista de 30 minutos, por telefone ou com recurso à plataforma ZOOM. Foram efetuadas diferentes tentativas, contudo, devido ao facto de as mesmas terem sido infrutíferas, a entrevista não foi possível realizar.

2.5. Melhoria do processo de Consulta Pública

Era também objetivo do presente trabalho compreender como é possível melhorar o processo de CP, o qual foi abordado através das entrevistas às ONGA e aos Movimentos Informais de Cidadãos, e dos inquéritos respondidos pelas entidades da CA. Para tal, as principais respostas para esta análise foram as dadas às questões descritas abaixo para cada um dos casos.

Nas entrevistas às ONGA e Movimentos foi dada especial atenção à questão “Se sim, de que maneira?” (F.3.1./J.4.1.) [“Considera que o processo de CP, necessita de melhoria?” (F.3./J.4.)], com a qual se pretendia entender de que maneira o processo de CP poderia ser melhorado na visão de cada organização e/ou movimento, sendo possível resposta aberta; à questão “E depois de participar no processo de CP, como achou que o contributo da organização / do movimento fez diferença na tomada de decisão?” (F.8.1./J.8.1.) [“Antes de participar numa CP acreditava que o contributo da organização / do movimento faria diferença na tomada de decisão?” (F.8./J.8.)], podendo aqui perceber-se como a/o entrevistada/o sentiu que o contributo da organização e/ou movimento fez diferença na decisão final, com espaço para desenvolvimento da resposta; à questão “Atribua um valor de 1 a 5 (em que 1 não concorda nada, e 5 concorda muito) às seguintes afirmações:” (F.9./J.9.), foram tidas em consideração todas as avaliações dadas a cada uma das expressões, mas em especial às expressões “O tempo do processo de CP é suficiente” e “A avaliação feita às participações em sede de CP é clara no TUA”, uma vez que, nestes casos, será mais direto compreender de que maneira se poderia melhorar o processo; à questão “Na sua perceção, se os prazos de CP fossem alargados os pareceres entregues pela sua organização / pelo movimento seriam mais elaborados?” (F.14./J.14.), com o objetivo de compreender se com prazos alargados a organização e/ou movimento sente que entregaria pareceres mais elaborados, podendo ser uma via de melhoria; as questões “Sabe as decisões da maioria dos processos em que participou?” (G.4./ K.4.), “Acompanha o estado de implementação dos projetos?” (G.5./ K.5.), “Sabe se as condicionantes estão a ser efetivamente aplicadas?” (G.6. /K.6.), “Sabe quais são os prazos legais de CP?” (G.7./ K.7.), permitiram compreender qual o nível de acompanhamento dado ao procedimento de AIA após participação em CP, e até que ponto este acompanhamento é possível e acessível para estas organizações e/ou movimentos. Este acompanhamento poderá dar alguma informação sobre se existiu alguma influência e de que maneira através da sua participação, ou seja, ao acompanharem o desenvolvimento pós participação até à implementação, conseguem compreender também na prática se foi considerada a sua opinião; com a questão “Considera o período da CP (AIA) suficiente?” (G.8./ K.8.) pretendeu-se saber se a/o entrevistada/o considera suficientes os períodos de CP em procedimentos de AIA, na fase de submissão do EIA (30 dias úteis) e de RCAPE (15 dias úteis), com espaço para justificação e sugestões de melhoria; a questão “Considera o momento e/ou altura do ano importante para existir participação numa CP?” (G.9./ K.9.), permitiu saber se o momento e/ou altura do ano é considerado um fator relevante para uma participação mais ou menos ativa por parte da organização e/ou movimento, e em que momento há uma participação menos ativa, por forma a compreender a possibilidade de concentrar o mínimo de processos nestes momentos, caso haja algum tipo de consenso entre as partes entrevistadas; e com as questões “Considera o acesso aos documentos disponíveis no processo de CP fácil?” (G.10./ K.10.), “Como a informação chega à organização? (Cidadãos, outras ONGA, Noticias, Participa.pt, APA, etc.)” (G.11.), e “De que maneira tem acesso aos processos que se encontram em CP?” (G.12./ K.11.), pretendeu-se obter uma visão sobre a modernização e digitalização deste processo e se é acessível para estas organizações e/ou movimentos, por forma a melhorar o seu processo participativo.

Nos inquéritos realizados às entidades da CA foi dada especial atenção à questão L.1. «No procedimento de AIA, qual a sua opinião em relação ao prazo definido para: “Apreciação prévia do EIA (30 dias); Período de Consulta Pública do EIA (30 dias); Análise pela Comissão de Avaliação dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para a emissão da DIA (até 135 dias); Período de

Consulta Pública do RCAPE (15 dias); Análise pela Comissão de Avaliação dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para emissão da DCAPE (até 40 dias)» (Opções para cada caso: Reduzido, Adequado ou Excessivo), por forma a compreender a opinião relacionada com os prazos definidos para cada um dos processos do procedimento de AIA; através da fundamentação é previsível encontrar sugestões para melhoria do processo; nas questões da secção ‘M’ foi possível ter uma compreensão do tipo de participação que poderá ter mais influência sobre entidades da CA, que por sua vez influenciará a decisão final, sendo por isso possível recomendar uma participação mais eficaz no futuro:

M.1. Considera que a Consulta Pública influencia a tomada de Decisão Final?

M.2. Um maior número de participações na CP é relevante?

M.3. Considera que participações, em sede de CP, de Cidadãos, ONGA e/ou Movimentos Informais de Cidadãos pertencentes ao local de implementação do projeto em causa, influenciam mais a tomada de Decisão Final?

M.4. Com base na sua experiência, como classificaria o nível de influência na tomada de Decisão Final das participações de: “Cidadãos; Movimentos Informais de Cidadãos; ONGA; Academia” (Opções para cada caso: Pouco Relevante, Relevante, Muito Relevante ou Desconheço)

M.4.1. Ao nível da influência na tomada de Decisão Final, destacaria a participação de outro(s) grupo(s)? Se sim, indique qual(ais).

As questões da secção ‘N’, por sua vez, proporcionam uma visão sobre o conteúdo das participações que poderá influenciar mais a Decisão, o que abre espaço a possíveis melhorias:

N.1. Muitos Cidadãos optam por participar na CP recorrendo a respostas modelo, utilizando minutas criadas e divulgadas para esse efeito. Qual a sua opinião em relação a esta metodologia e qual o seu impacto na Decisão Final?

N.2. É relevante para a tomada de Decisão Final que as respostas modelo sejam submetidas por um grande número de Cidadãos?

N.3. Na tomada de Decisão Final, uma participação bem fundamentada de um único Cidadão pode ter mais peso que várias participações por resposta modelo?

Pela questão O.1.1.: “Se sim, como poderá ser melhorado o processo de CP?” [“O.1. Considera que o processo de CP, necessita de melhoria?” (O.1.)], onde era pedida uma opinião de como seria possível melhorar o processo de CP na visão das entidades da CA, sendo possível uma resposta mais detalhada; e, por fim, na questão, “Na sua opinião, a análise às participações poderia ser facilitada se no Participa.pt fosse disponibilizado um modelo com sugestão de campos de preenchimento?” (O.2.), questionou-se se a possibilidade de disponibilizar um modelo com sugestão de preenchimento na plataforma Participa.pt, facilitaria o processo e foi ainda dado espaço para justificação.

3. Resultados

3.1. Estado da Consulta Pública em procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental de Centrais Solares no período de 2021-2023 em Portugal

O total de processos de CP de procedimentos de AIA de Centrais Solares no período 2021-2023 foi de 47, e da análise destes processos resultou a caracterização que se segue.

A média (\bar{x}) de participações nos procedimentos de AIA em estudo foi de 48,91 participações, contudo, o seu valor mínimo foi de 3, enquanto o máximo de 862. Esta distribuição teve uma mediana (\tilde{x}) de 10 participações, sendo este o melhor valor para compreender a frequência de participações, dada a grande variabilidade existente entre processos. Considerando este parâmetro estatístico, foi possível compreender que os cidadãos, de forma individual, constituíram o conjunto de participantes mais frequentes [\tilde{x} (cidadãos) = 5], em oposição aos Movimentos Informais de Cidadãos [\tilde{x} = 0], apresentando as entidades [\tilde{x} = 3] e as ONGA [\tilde{x} = 1] valores intermédios.

Observando a Figura 3.1, pode-se perceber que a maioria dos projetos submetidos neste período se encontravam em fase de Projeto de Execução, sendo isso mais evidente no caso das Centrais Solares do que nas Linhas Elétricas.

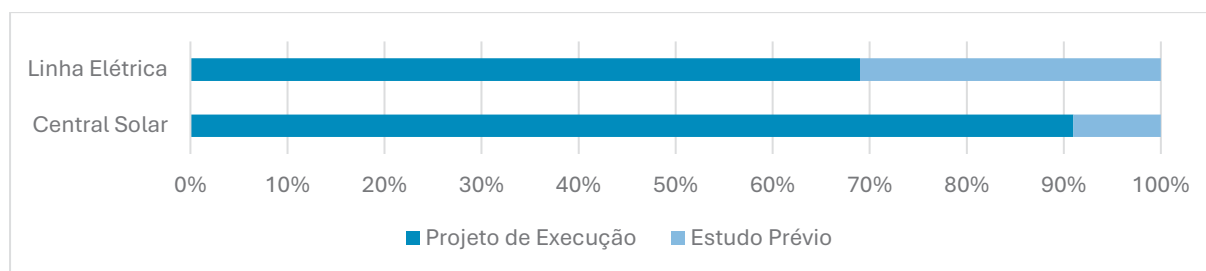


Figura 3.1 – Fases dos Projetos sujeitos a AIA: Linha Elétrica (N=47) e Central Solar (N=47).

Através da Figura 3.2 é possível perceber que a maioria dos processos de CP foram realizados durante 30 dias úteis. Este período de CP é definido no RJAIA como obrigatório na fase de EIA. Sendo esta a fase em que mais projetos são sujeitos a AIA, os resultados estão de acordo com a legislação em vigor. Ainda segundo o RJAIA, uma CP durante 15 e 10 dias úteis aplica-se aos processos sujeitos a RCAPE e reformulação, respetivamente, sendo por isso estes em menor número na amostra. Referência ainda para o facto de ter existido um caso em que ocorreu um alargamento do período de CP, para 44 dias úteis, por pedido de prorrogação do processo.

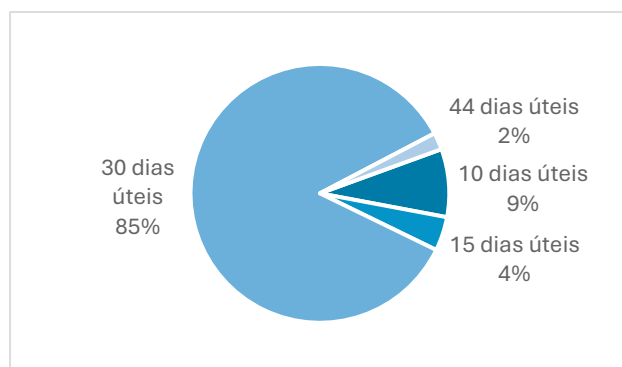


Figura 3.2 – Duração dos diferentes processos em CP (N=47).

A Figura 3.3 revela que a tipologia mais frequente de participação foi a ‘Discordância’, e as menos frequentes ‘Proposta Concorrente’ e ‘Reclamação’. Este conjunto de dados permite inferir que a discordância com a proposta de um projeto é o principal fator que leva à participação em CP.

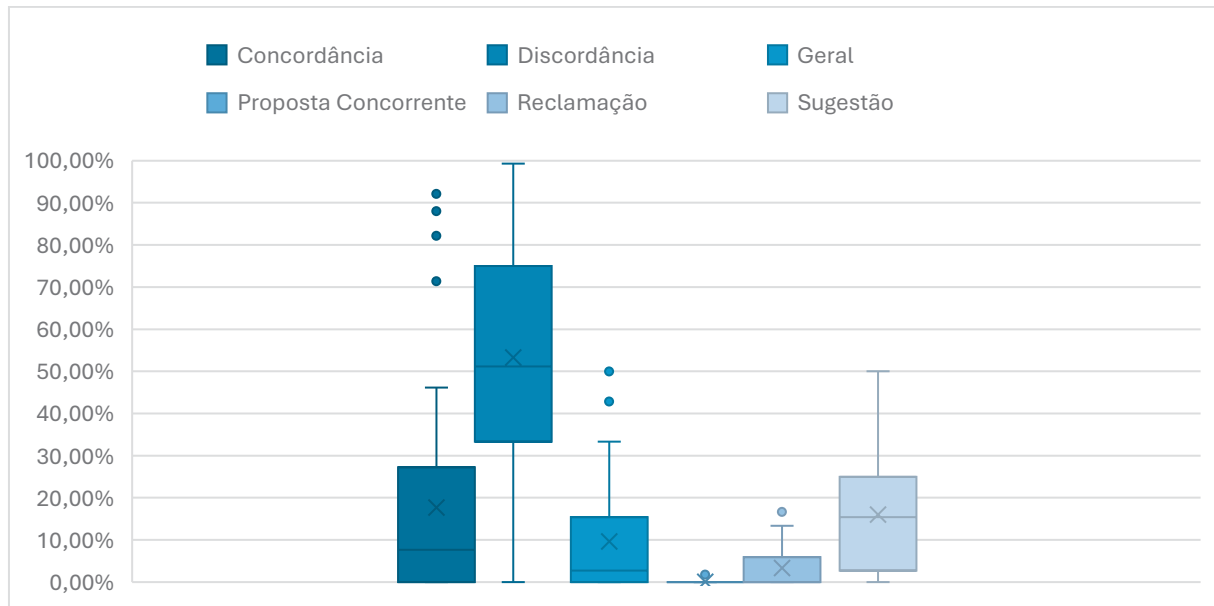


Figura 3.3 – Dispersão da tipologia de participações por processo de CP, com base na frequência relativa (em percentagem) (N=47).

Ainda em relação ao decorrer do processo de CP, foi possível compreender que em apenas um caso, representando 2% dos processos, existiu uma sessão de esclarecimento. E, ainda assim, a mesma ocorreu durante o final da CP, uma vez que esta era uma consulta de 30 dias úteis, e a sessão ocorreu ao 29º dia útil.

A grande maioria (89%) dos projetos de Centrais Solares incluía também projeto para a respetiva linha elétrica.

Como seria expectável, a área das Centrais Solares foi sempre maior que a área efetiva para a implementação dos respetivos painéis. No primeiro caso a mediana foi de 629 ha, baixando para 276 ha no segundo caso, ou seja, esta última foi cerca de 2 vezes inferior. Em relação à extensão da Linha Elétrica, o seu valor mediano foi de 12 km e a linha de maior extensão de 84 km. Em 57% dos casos, as Linhas Elétricas tinham uma tensão considerada Muito Alta; a tensão Média, surgiu em 23% dos casos; e, por fim, ocorreram projetos com mais do que uma linha, sendo uma de tensão Média e outra Muito Alta, que representaram 9% dos casos.

Por outro lado, a maioria das centrais solares incidiu apenas sobre uma freguesia, sendo mais comum ter uma densidade populacional relativamente baixa, com um valor modal de cerca de 16 habitantes por km². Já no caso das Linhas Elétricas, estes valores foram de 4 freguesias e cerca de 80 habitantes por km².

Relativamente a áreas sensíveis, tanto as Centrais solares, como as Linhas Elétricas, foram, por norma, projetadas em locais fora de áreas sensíveis (Figura 3.4).

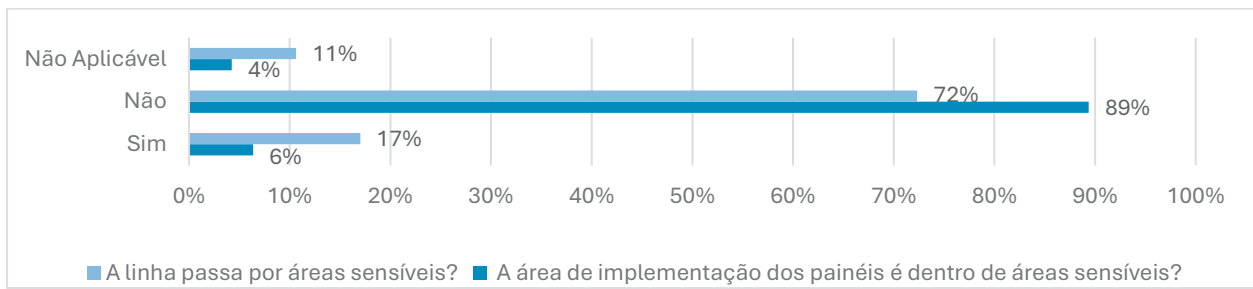


Figura 3.4 – Ocorrência dos projetos em áreas sensíveis: Central Solar e Linha Elétrica (N=47).

3.2. Fatores que influenciam a Decisão Final nos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental

Através da análise da Figura 3.5 é possível perceber que em grande parte dos projetos, ou seja, em 21 dos 47 avaliados, não foram integradas nenhuma das medidas propostas em sede de CP. Contudo, ressalve-se que existiram 3 projetos com decisão Desfavorável, e como tal, nos mesmos não fazia sentido serem integradas medidas. Em dois deles foi possível saber que foram propostas medidas, pois foram disponibilizados os relatórios de CP. Em 3 projetos não foram propostas nenhuma medidas aquando da CP. Considerando estes 6 casos, 3 de projetos com decisão Desfavorável, e 3 sem apresentação de medidas durante a CP, os 21 processos onde não foram integradas medidas, divide-se em, 3 sem possibilidade de ver as medidas, 3 sem medidas propostas, e 15 processos onde foram propostas medidas e foi possível verificar pela análise do TUA, que nenhuma das medidas foi tida em consideração. Ainda pela inspeção da Figura 3.5, é possível perceber que apenas 1 projeto teve 86% das medidas propostas em sede de CP integradas no TUA, integrando-se na classe de 81 a 90%. Assim, na maioria dos casos, menos de metade das propostas foram tidas em consideração no TUA. No final, é possível compreender que em 26 projetos foram, de alguma maneira, integradas medidas (retirando os 21 projetos e o projeto sem relatório de CP ao total de 47 projetos), o que representa mais de metade dos projetos em estudo.

É importante referir que em muitos dos projetos foi referida a necessidade de realizar uma Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) antes da implementação destes processos de AIA, por forma a compreender os melhores locais no país para o tipo de projetos em causa e, ainda, que seria mais favorável a instalação destes projetos em locais já edificados. Contudo, no presente trabalho não foram contabilizadas estas medidas, porque ficou claro em alguns dos TUA que a APA considera que tais questões não estão diretamente relacionadas com os projetos, pelo que a CP para cada projeto não é aceite como o local apropriado para tal.

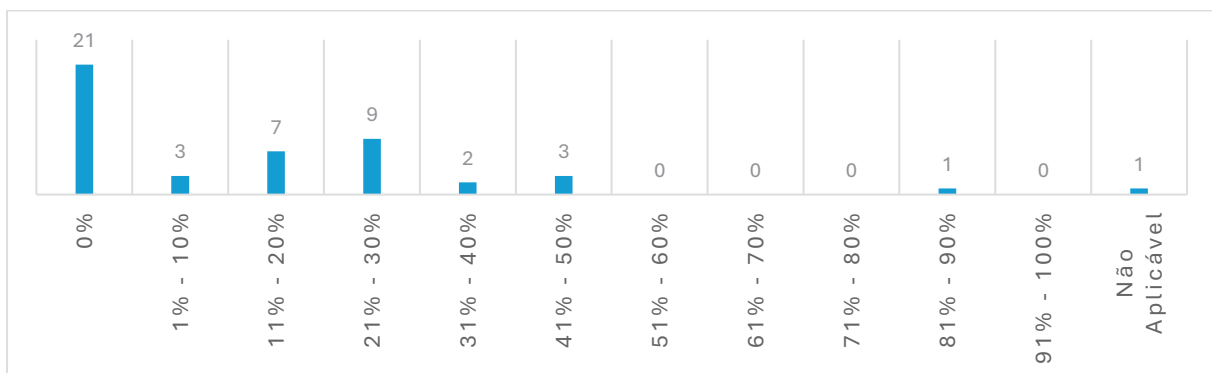


Figura 3.5 – Número de projetos por classe de percentagem das medidas que foram integradas na Decisão/TUA. (A percentagem representa o número de propostas integradas em cada TUA do total de propostas sugeridas em sede de CP por processo) (N=47).

Na Figura 3.6 é possível observar a forma como as medidas propostas para os diferentes projetos foram tidas em consideração em cada TUA. Assim, a forma mais frequente de integração de propostas foi através de medidas de minimização, não resultando estas em qualquer programa de monitorização.

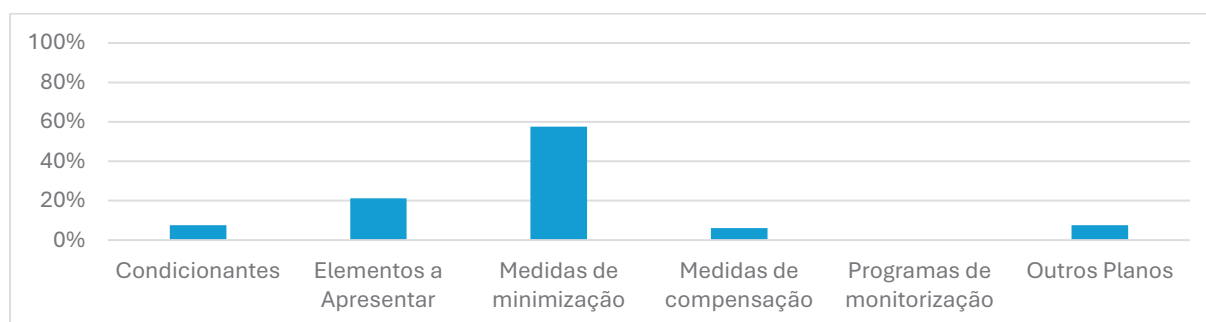


Figura 3.6 – Forma de integração das medidas propostas em CP (N=66).

A Figura 3.7 representa o impacto que cada tema teve no projeto para fundamentação da decisão do processo de AIA (Capítulo “Razões de facto e de direito que justificam a decisão” dos TUA). Para esta questão a dimensão da amostra foi de 43, uma vez que existem dois RCAPE e estes não apresentam tal análise no TUA, e 4 projetos representam dois TUA, na prática, pois, dois deles referem-se à versão inicial do EIA, e os outros dois à sua reformulação. Da inspeção desta figura percebe-se que os temas considerados com maior impacto negativo, que receberam uma cotação de -2, foram ‘Fauna, Flora, Vegetação Habitats e Biodiversidade’, ‘Património Cultural’ e ‘Paisagem’; e ainda com impacto negativo, mas com cotação de -1, os mais mencionados foram ‘Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais’, ‘Solo e Uso do Solo’; a componente menos mencionada em termos de impacto negativo foi a ‘Qualidade do Ar’ e o tema ‘Análise de Risco’ nunca foi referido para os projetos em análise. Com um impacto positivo de 1, os descritores mais referidos foram o ‘Clima’ e a ‘Socioeconómica’; e com um impacto positivo muito elevado, ou seja, com a cotação de 2, nenhum foi mencionado mais de 10 vezes, tendo a ‘Socioeconómica’ sido referida 9 vezes.

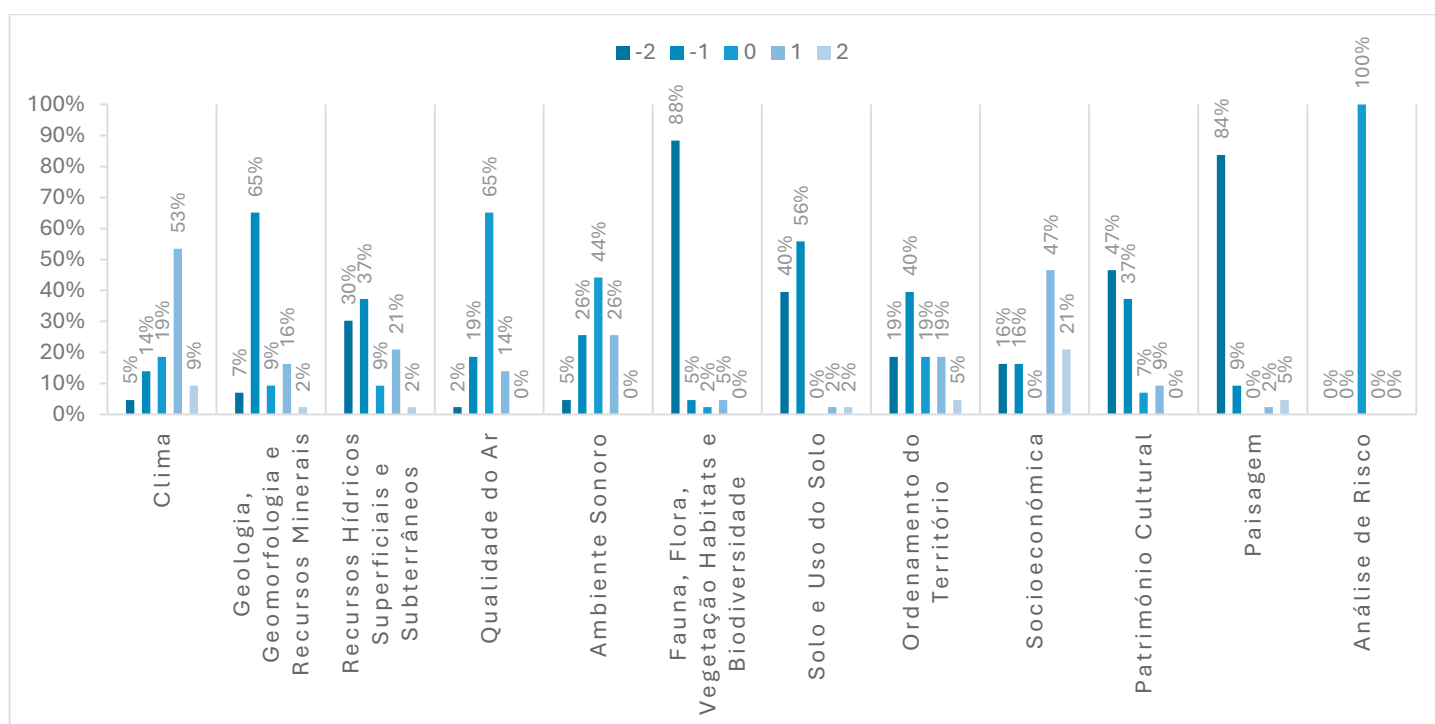


Figura 3.7 – Impacte de cada tema que fundamenta a decisão (N=43).

3.3. Principais dificuldades e/ou oportunidades encontradas no processo de CP pelas diferentes partes

De um total de 123 emails enviados, foram obtidas respostas por 83 ONGA, correspondendo a uma taxa de 67% de resposta aos mesmos. Destas 83 ONGA, 14 (17% dos 67%) não tiveram disponibilidade para realização da entrevista, e 25 (30% dos 67%) informaram que não tinham experiência em processos de CP e, por isso, não cumpriam um dos requisitos para realização da entrevista. A entrevista foi, então, realizada a 44 ONGA, o que dentro do universo das instituições que responderam representa 53% e, do total, 36%.

De 17 emails enviados, foram obtidas respostas por parte de 14 Movimentos Informais de Cidadãos, correspondendo a uma taxa de 82% de resposta aos emails. Destes 14 Movimentos, dois (14% dos 82%) não tiveram disponibilidade para realização da entrevista. A entrevista foi realizada a 12 Movimentos. Assim, os 82% que responderam ao email representam 86% dos Movimentos convidados para a entrevista e 71% dos contactados inicialmente. A oito dos Movimentos foi realizada entrevista a apenas um membro, a três a 2 membros, e a um a 3 membros. A um dos Movimentos, foi realizada a entrevista planeada para ONGA, pois antes da entrevista compreendeu-se, que apesar de não ser uma associação legalmente constituída, e por isso ter sido contactado como Movimento, a sua atividade é mais semelhante a uma ONGA e não a um Movimento.

Assim, na prática, o total de entrevistas a ONGA foi de 45 e o total de entrevistas a membros de Movimentos de 16.

No total foram contactadas 20 entidades que tipicamente integram a CA em processos de AIA de Centrais Solares, tendo sido pedido um máximo de 5 respostas por entidade. Dos 20 emails enviados, existiu resposta de somente 5. As restantes entidades foram contactadas telefonicamente, e não foi possível entrar em contacto apenas com uma delas. O inquérito teve resposta por parte de 19 pessoas, mas devido ao anonimato do mesmo, não foi possível saber quais as entidades ao certo que deram informações, e dentro das que o fizeram, se existiu alguma em que mais do que um membro respondeu ao inquérito. As 20 entidades foram consultadas nos relatórios de CA, públicos, dos projetos em causa e foram as seguintes:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)
 - CCDR – Norte
 - CCDR – Centro
 - CCDR – Lisboa e Vale do Tejo (LVT)
 - CCDR – Alentejo
 - CCDR – Algarve
- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC)
- Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP)
 - DRAP – Norte
 - DRAP – Centro
 - DRAP – LVT
 - DRAP – Alentejo
 - DRAP – Algarve
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
 - Departamento Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Norte

- Departamento Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Centro
- Departamento Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade –LVT
- Departamento Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Alentejo
- Departamento Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Algarve
- Instituto Superior de Agronomia / Centro de Ecologia Aplicada “Prof. Baeta Neves” (ISA/CEABN)
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)

Importante referir que as DRAP do Centro e de LVT informaram via e-mail que as respetivas direções já não estariam constituídas, tendo as suas responsabilidades, no momento, sido integradas nas respetivas CCDR.

3.3.1. Entrevistas a ONGA

De seguida será apresentada a caracterização das entrevistas realizadas a ONGA, sendo primeiramente efetuada uma caracterização dos participantes em termos de CP.

Os entrevistados participavam em CP, em média, há cerca de 13 anos, a média de idade dos mesmos era de 52 anos e a maioria (80%) eram do sexo masculino. Quase metade (49%) dos entrevistados apresentavam uma escolaridade ao nível da Licenciatura, sendo a área de formação mais representada (19 entrevistados) a este nível a das “Ciências Naturais e Biológicas” (Figura 3.8). Por fim, a larga maioria (78%) dos entrevistados tinha um cargo de “Dirigente” na sua ONGA (Figura 3.9).

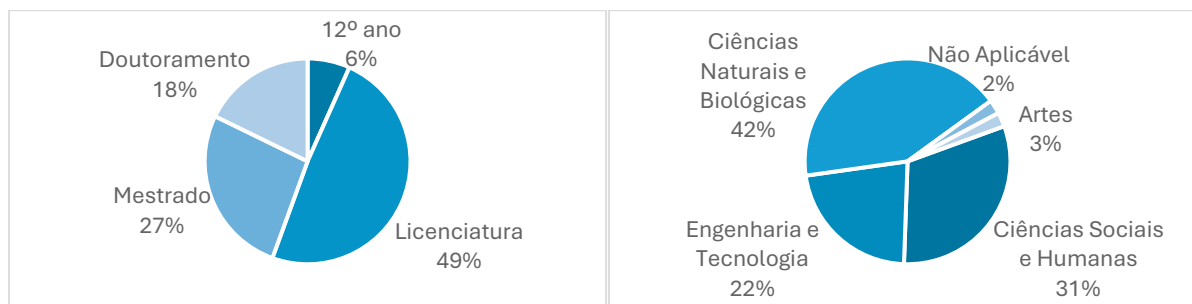


Figura 3.8 – Escolaridade e Área de formação dos entrevistados pertencentes a ONGA (N=45).

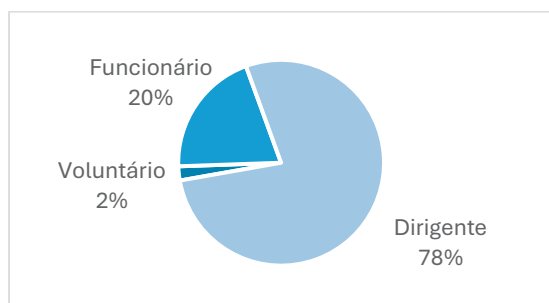


Figura 3.9 – Cargo dos entrevistados das ONGA (N=45).

De seguida, será apresentada uma caracterização das ONGA representadas nas entrevistas.

Pela Figura 3.10 é possível perceber que as entrevistas foram realizadas a organizações de diferentes âmbitos, estando estes representados de forma bastante equitativa. Relativamente à dimensão

da ONGA, ou seja, ao seu número de associados, a maioria das organizações representadas pelos entrevistados (47%) tinham entre 100 e 400 associados. Em relação aos colaboradores, quer fossem remunerados ou não remunerados, essas organizações tinham, em média, cerca de 19 colaboradores.

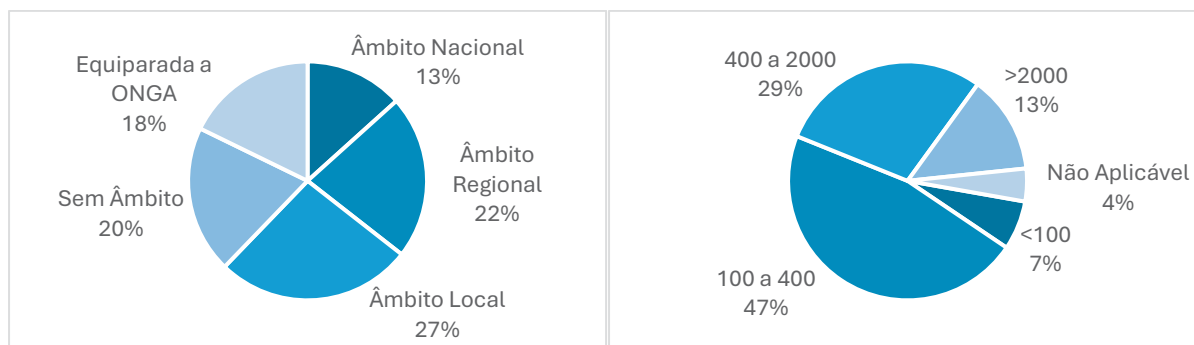


Figura 3.10 – Âmbito e Dimensão das ONGA cujos representantes foram entrevistados (N=45).

Seguidamente serão apresentados os resultados relativos às perguntas da secção, focadas nas principais dificuldades/oportunidades encontradas no processo de CP pelas diferentes partes.

A maioria (62%) das ONGA incentivam a participação dos seus associados e/ou seguidores em CP, porém, no que diz respeito a anunciar os resultados das CP em que participam, apenas 36% o fazem (Figura 3.11).

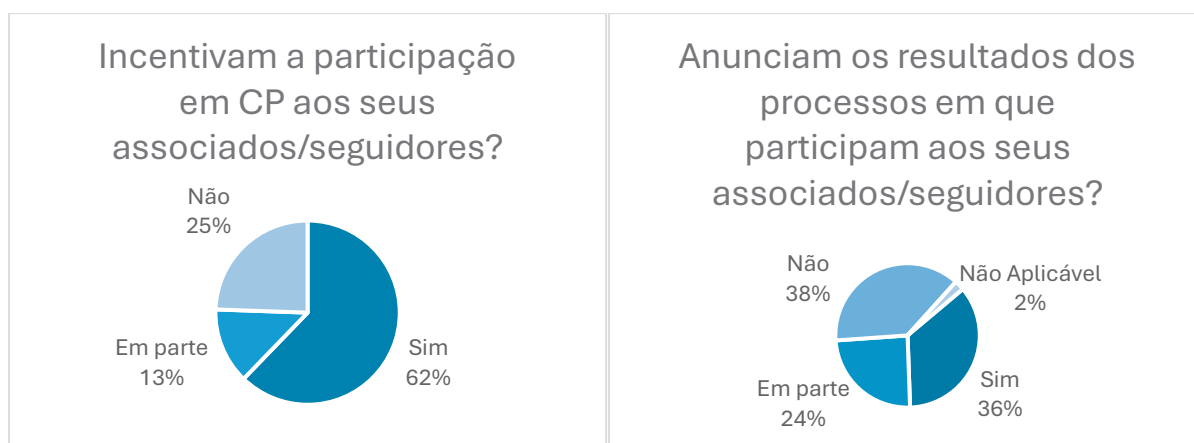


Figura 3.11 – Incentivo das ONGA à participação dos seus associados em CP de AIA (N=45).

Em relação à necessidade de melhoria do processo de CP, é possível perceber pela Figura 3.12 que a grande maioria dos entrevistados (96%) considera que existe espaço para tal. Dos 96%, 89% responderam que “Sim”, e 7% consideraram que “Em parte” o processo de CP necessita de melhoria.

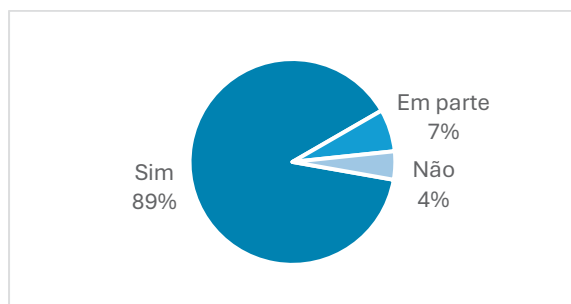


Figura 3.12 – Necessidade de melhoria do processo de CP de AIA na opinião dos entrevistados das ONGA (N=45).

Pelas entrevistas foi possível perceber que a maioria (65%) das ONGA entrevistadas tem algum tipo de relação com o local onde será implementado o projeto. E ainda que esta relação é, maioritariamente, da posse de dados sobre o local de implementação do projeto. Com efeito, entre as opções disponibilizadas aos entrevistados neste particular, as relacionadas com dados sobre o local foram as mais escolhidas, com 30% dos entrevistados a escolher “Dados sobre o local do passado” e outros tantos “Dados sobre o local atualizados” (Figura 3.13).

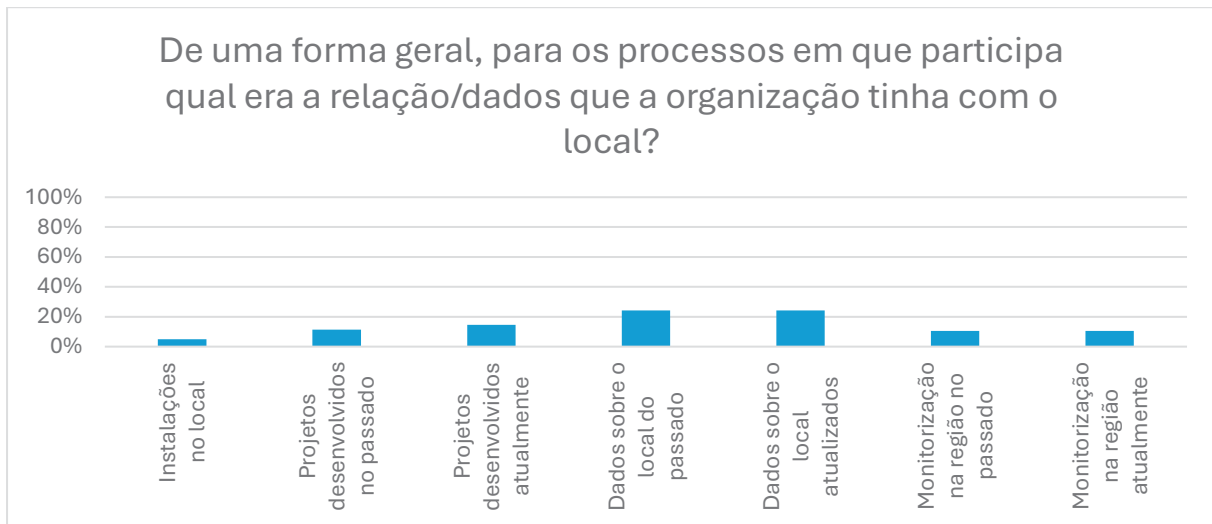


Figura 3.13 – Relação das ONGA entrevistadas sobre o local do projeto (N=124; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções)

Na Figura 3.14 é possível observar que a maioria dos inquiridos apresentavam uma posição mais discordante com os projetos em cujas CP participou do que concordante.

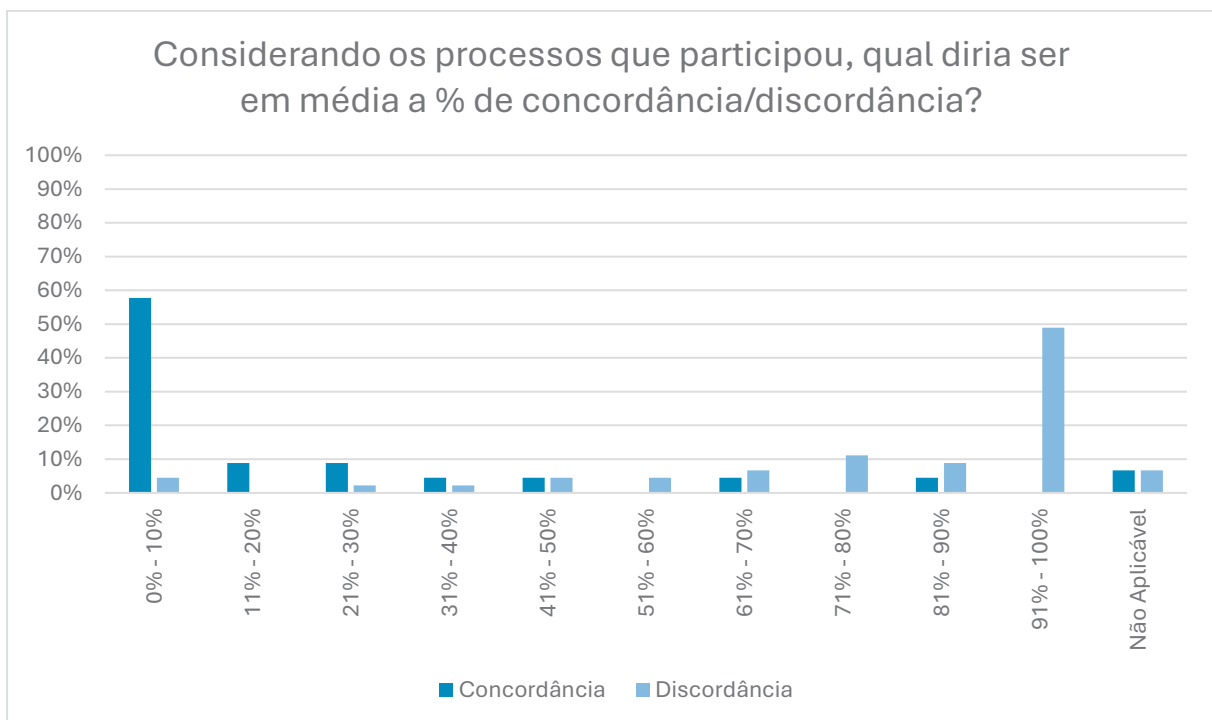


Figura 3.14 – Distribuição por percentagem de classes à pergunta relativamente à distribuição das posições dos entrevistados relativamente aos processos em que participaram (N=45).

Através da Figura 3.15, é possível observar que maioria dos entrevistados (65%) antes de participar numa CP acredita que o contributo da sua organização poderá fazer diferença na tomada de decisão final.

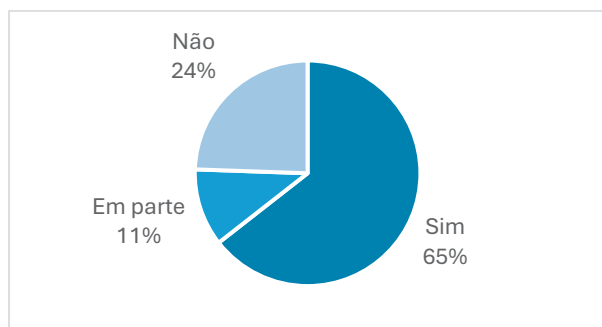


Figura 3.15 – Percepção dos entrevistados das ONGA sobre se a sua participação em CP de AIA fará diferença na tomada de decisão (N=45).

Por outro lado, os entrevistados revelaram que a sua confiança no processo é baixa, uma vez que o mesmo não é considerado totalmente transparente, o tempo disponível para a participação não é suficiente e as avaliações feitas às participações em sede de CP não são expostas de forma clara (Figura 3.16).

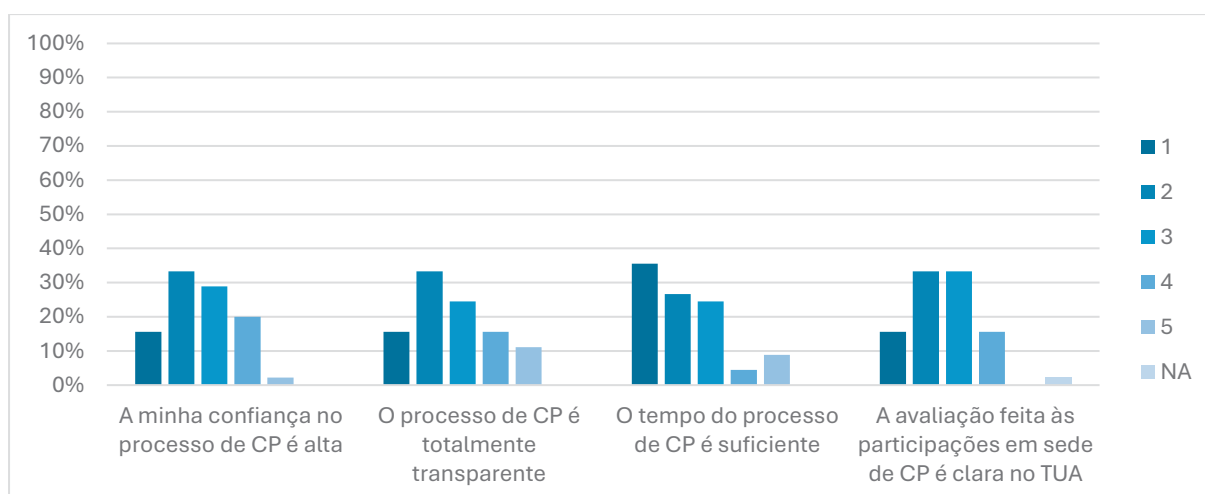


Figura 3.16 – Confiança no processo de CP: Distribuição dos valores dados para cada afirmação apresentada aos entrevistados [Atribuição de valor entre 1 e 5 (1 não concorda nada, e 5 concorda muito), NA: Não Aplicável] (N=45).

Mesmo assim, a maioria (71%) dos entrevistados não deixa de participar em CP, independentemente de acreditarem se fará ou não diferença.

Já pela Figura 3.17, é possível compreender que são os impactes ambientais que mais motivam os entrevistados de ONGA a participar numa CP, tendo sido esta opção escolhida por 38 dos entrevistados, o que representa 84% dos mesmos.

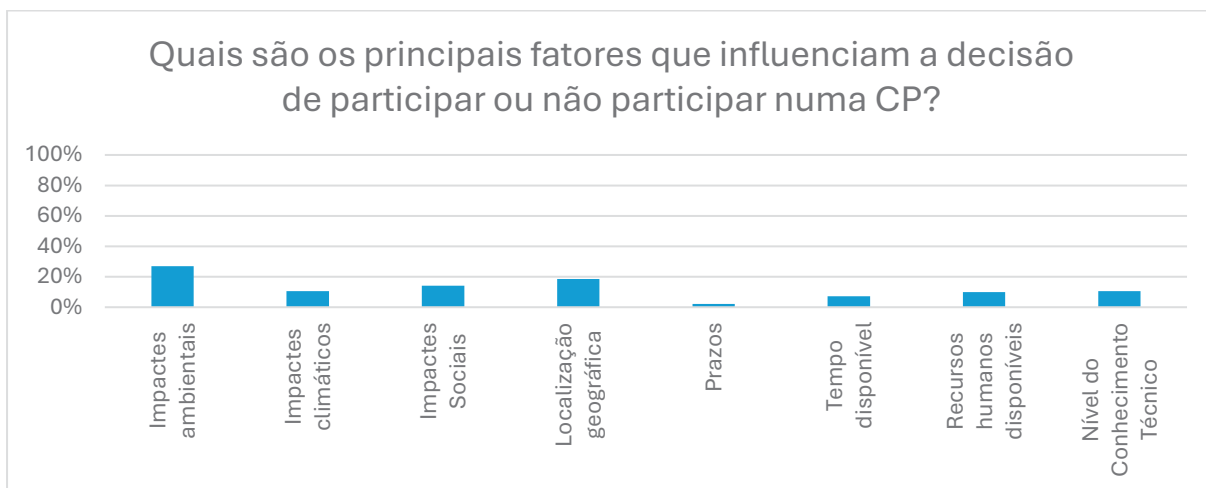


Figura 3.17 – Fatores de decisão para participação em CP de AIA por parte dos entrevistados de ONGA (N=141; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções).

A maioria dos entrevistados de ONGA estão satisfeitos com os seus contributos em sede de CP (Figura 3.18). A sua participação é em muito movida pela importância do projeto para a respetiva ONGA e efetuada com o objetivo de a mesma ter uma tomada de posição relativamente ao projeto (Figura 3.18). Já no que concerne ao detalhe apresentado nos seus pareceres, a autoavaliação dada encontra-se num nível médio (Figura 3.18).

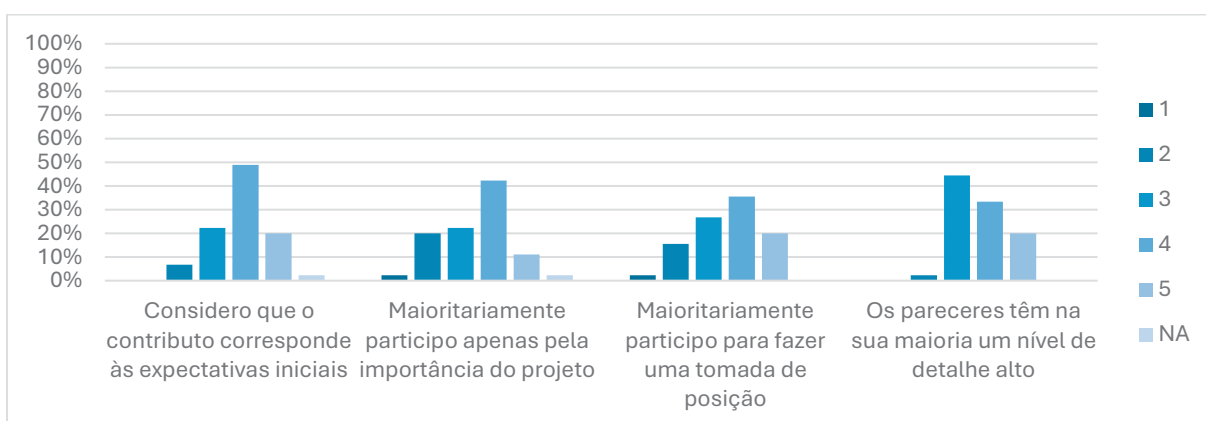


Figura 3.18 – Autoavaliação das participações das ONGA na CP em AIA por parte dos entrevistados: Distribuição dos valores dados para cada afirmação apresentada [Atribuição de valor entre 1 e 5 (1 não concorda nada, e 5 concorda muito), NA: Não Aplicável] (N=45).

Segundo os entrevistados, o alargamento dos prazos disponíveis para a CP permitiria a produção de pareceres mais elaborados por parte das ONGA, uma vez que possibilitaria obter mais informação sobre os locais onde os projetos serão implementados (Figura 3.19).

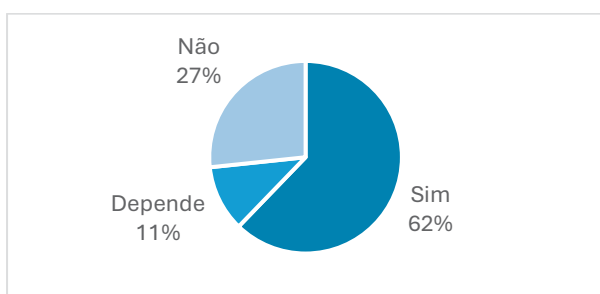


Figura 3.19 – Opinião dos entrevistados de ONGA sobre se o alargamento do prazo de CP em AIA permitiria pareceres mais elaborados (N=45).

Em relação a colaborações para participação em CP, foi possível perceber que a grande maioria (80%) das ONGA em análise tem essa prática aquando das suas participações. A maioria dessas colaborações são efetuadas com outras ONGA (mencionadas por 17 entrevistados, cerca de 28%) e investigadores (mencionadas por 14 entrevistados, cerca de 23%) (Figura 3.20).

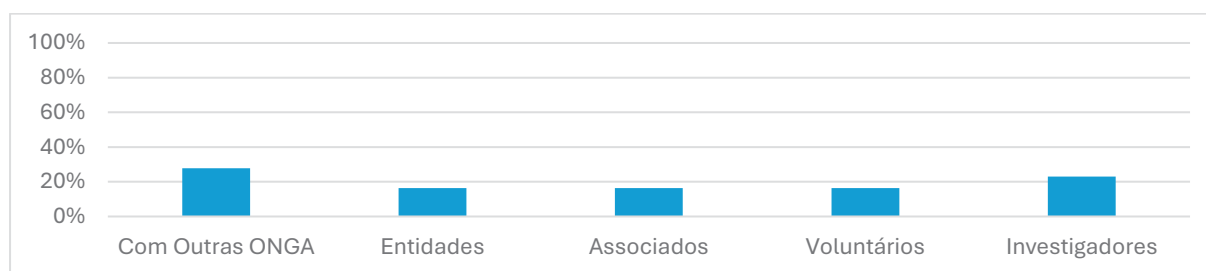


Figura 3.20 – Indicação da tipologia das colaborações efetuadas pelas ONGA para participação em CP de AIA, segundo os respetivos entrevistados (N=61; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções).

Serão apresentados seguidamente os resultados das perguntas da secção G, focada na caracterização do processo de participação na CP e opinião sobre a sua organização.

Em média, as ONGA em análise participam em 4 processos de CP por ano. Já em relação aos tipos de projetos de AIA em que participam, aquele que representa maior interesse para participação pelas ONGA entrevistadas é a opção Energia, tendo sido escolhida por 25 dos entrevistados, o que representa 56% dos mesmos (Figura 3.21).

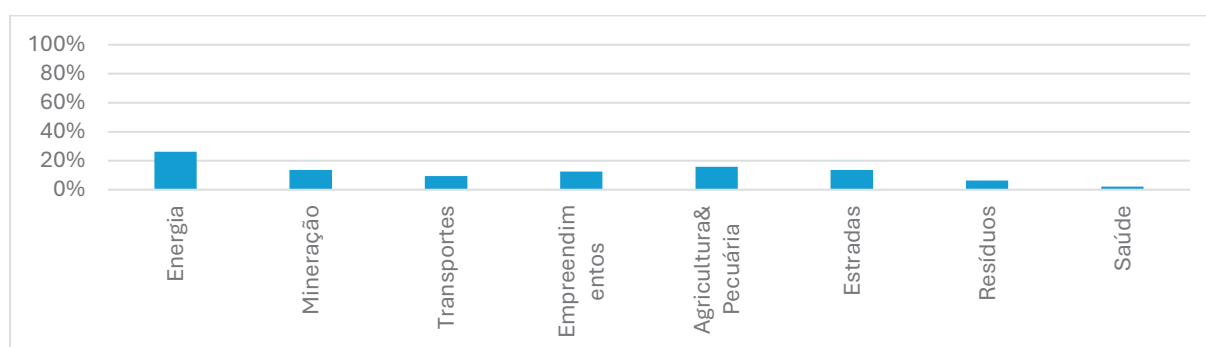


Figura 3.21 – Tipo de projeto em que as ONGA participam nos correspondentes processos de CP de AIA, segundo os respetivos entrevistados (N=95; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções).

A maioria dos entrevistados (73%) acompanha todo o processo de CP, sendo que a mesma percentagem mostrou também tomar conhecimento das decisões da maioria dos processos em que participaram (Figura 3.22). Por outro lado, 42% dos entrevistados revelaram que seguem a implementação dos projetos e 29% disseram que, mesmo que não direta e/ou totalmente, acompanham de alguma forma o seu estado de implementação (Figura 3.23). Em relação às condicionantes impostas ao processo, a maioria dos entrevistados (56%) revelou que não sabe se as mesmas estão a ser aplicadas, devido à dificuldade de aceder aos locais onde são implementados os mesmos, ou por falta de divulgação de informação (Figura 3.23).

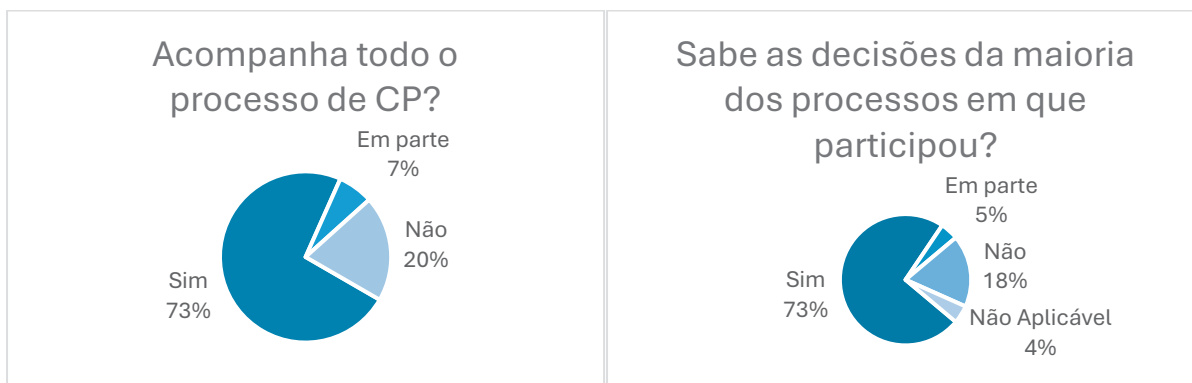


Figura 3.22 – Acompanhamento do processo de CP e Conhecimento das decisões em AIA, por parte dos entrevistados das ONGA (N=45).

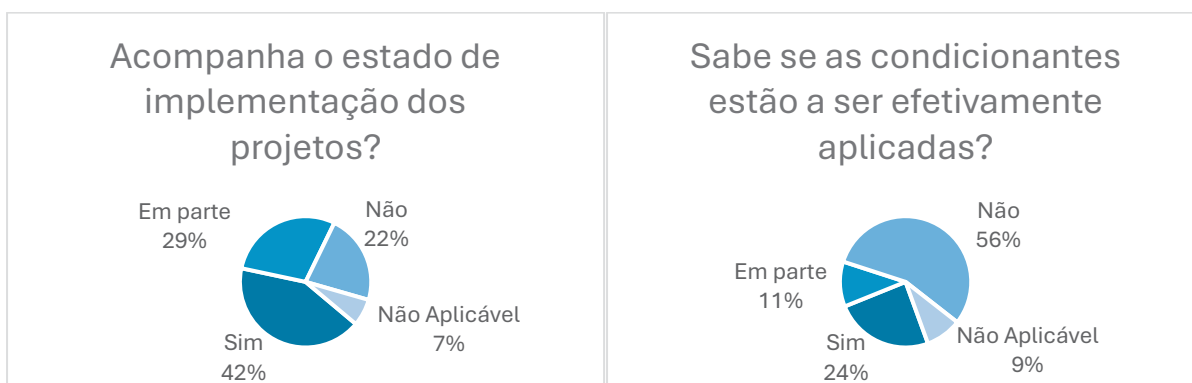


Figura 3.23 – Acompanhamento da implementação e condicionantes dos projetos, por parte dos entrevistados das ONGA (N=45).

Mais de metade dos entrevistados (51%) revelou que não tem conhecimento dos prazos legais de CP (Figura 3.24). Após informação dos mesmos, no caso de AIA, ou seja, fase de EIA – 30 dias úteis, e fase de RCAPE – 15 dias úteis, a maioria, tanto para EIA (64%), como para RCAPE (80%) (Figura 3.25), considera que o período de CP não é suficiente.

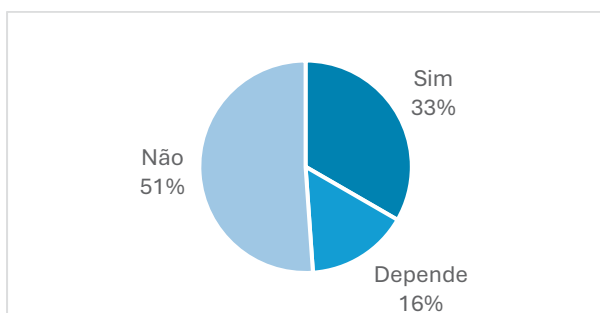


Figura 3.24 Conhecimento dos prazos da CP, por parte dos entrevistados das ONGA (N=45).

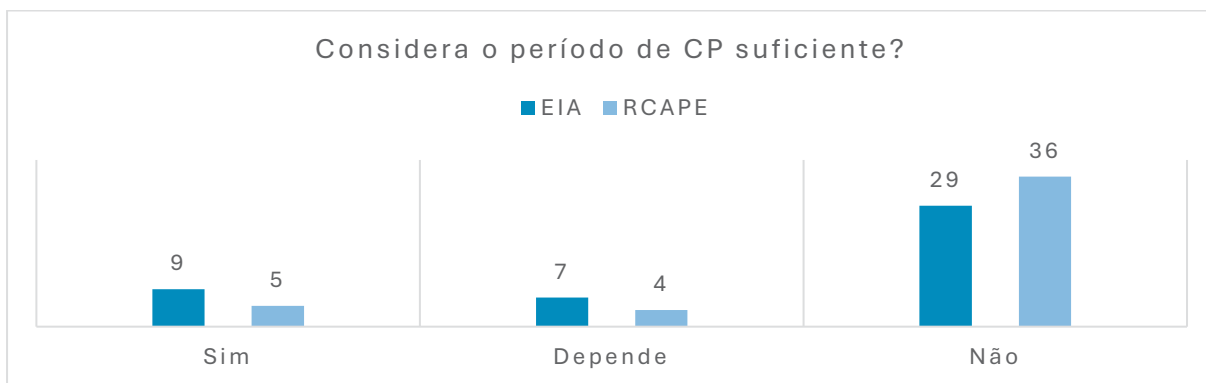


Figura 3.25 – Adequação dos prazos do processo de CP em AIA, segundo os entrevistados das ONGA (N=45).

A grande maioria dos entrevistados (84%) considera que o momento e/ou altura do ano em que decorre o processo de CP (por exemplo, fora dos períodos de férias de verão/natal/outras festividades) é importante para existir participação. Por outro lado, em relação ao acesso aos documentos disponíveis no processo de CP, a maioria dos entrevistados (76%) considera que este encontra-se facilitado (Figura 3.26).

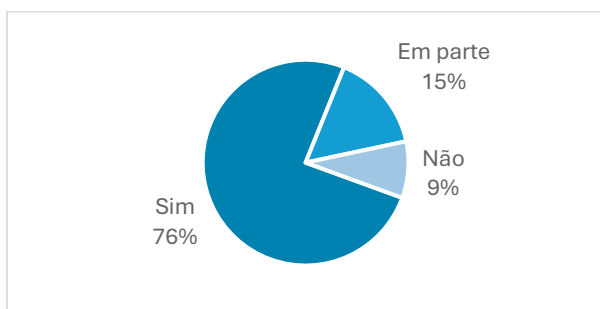


Figura 3.26 – Adequação em termos de acesso aos documentos de CP em AIA, segundo os entrevistados das ONGA (N=45).

As Figura 3.27 e Figura 3.28 revelam que é através do portal Participa.pt (mencionado por 26 entrevistados) e de comunicações da APA (mencionada por 25 entrevistados) que a maioria das ONGA recebem informação sobre os processos de CP, e é também através do portal Participa.pt que a grande maioria (mencionado por 41) dos entrevistados acede aos mesmos.

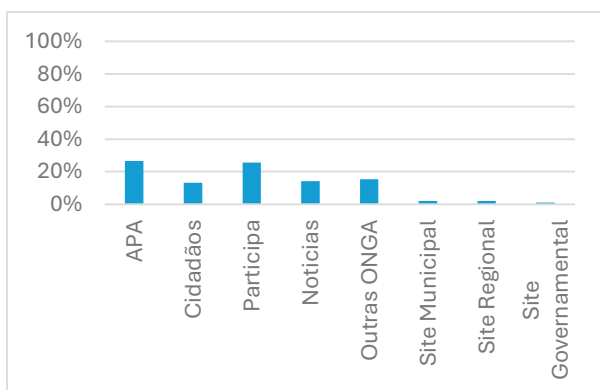


Figura 3.27 – Fontes de informação utilizadas sobre CP em AIA, segundo entrevistados de ONGA (N=45).

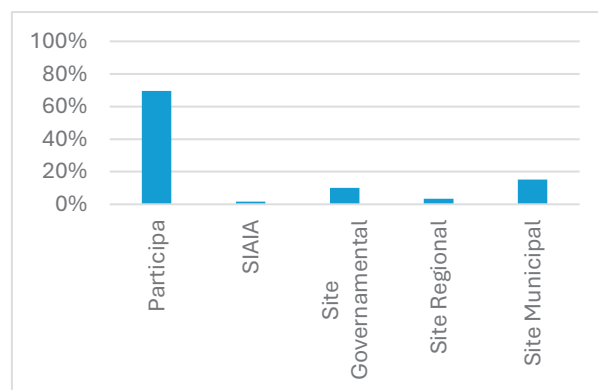


Figura 3.28 – Sítios de acesso aos processos de CP em AIA, segundo os entrevistados das ONGA (N=45).

Em relação à pergunta final, todos os representantes de ONGA que já tinham participado em processos de CP de centrais solares, consideraram que as suas respostas seriam as mesmas para o caso concreto deste tipo de projetos (correspondente ao presente caso estudo).

3.3.2. Entrevistas a Movimentos Informais de Cidadãos

Seguidamente será apresentada a caracterização das entrevistas realizadas a Movimentos Informais de Cidadãos. Em primeiro lugar será apresentada uma caracterização dos participantes de Movimentos na CP.

Os entrevistados deste grupo participam em CP, em média, há cerca de 10 anos, sendo a média de idade dos mesmos de 57 anos. Mais uma vez, a maioria (56%) dos entrevistados pertenciam ao sexo masculino, mas neste caso existiu uma equidade (31%) de entrevistados com uma escolaridade ao nível da Licenciatura, Mestrado e Doutoramento (Figura 3.29). Por fim, a Figura 3.29 revela ainda que as áreas de formação mais representadas (6 entrevistados cada) foram as “Ciências Naturais e Ambientais” e as “Ciências Sociais e Humanas”.

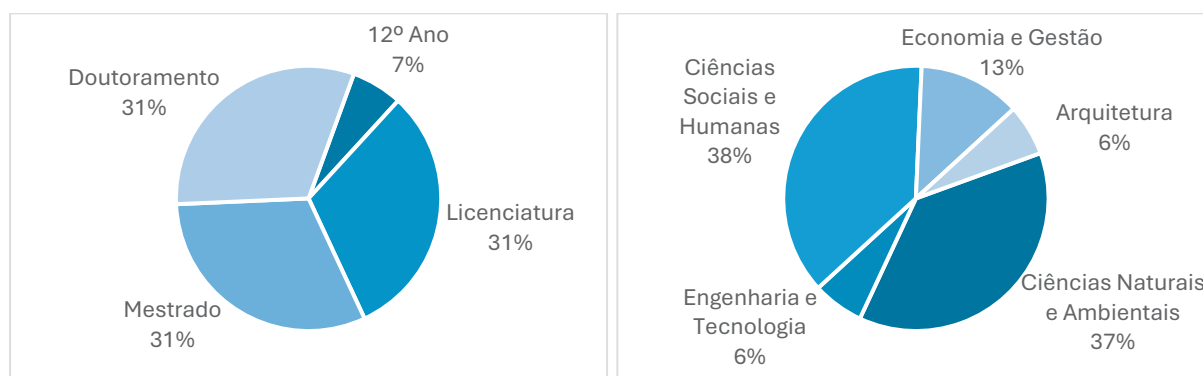


Figura 3.29 – Escolaridade e Área de formação dos entrevistados pertencentes a Movimentos Informais de Cidadãos (N=16).

Em média, os movimentos de cidadãos entrevistados eram compostos por 19 participantes, existindo um com 66 elementos, sendo este o máximo, e um com 6, o mínimo.

Foi possível perceber que os movimentos tiveram diferentes motivos para a sua criação. Um foi composto apenas para uma participação numa CP, outros foram criados através de pessoas já conhecedoras do tema específico, sendo nestes casos o tema de atuação do movimento, outros ainda se iniciaram com pessoas preocupadas com algum tema a decorrer na sua região. Os movimentos são normalmente constituídos por pessoas que se depararam com uma problemática e começam por procurar conhecidos com a mesma preocupação e vontade. O objetivo é a organização informal do maior número de pessoas, por forma a terem uma participação e voz mais robusta perante os processos a decorrer dentro das problemáticas de preocupação do movimento. Regra geral, os temas de incidência dos movimentos estão relacionados com o ambiente, como sejam as questões da desflorestação ou da contaminação dos recursos hídricos, por exemplo. De facto, os movimentos em análise tinham todos em comum a preocupação com a conservação e a preservação ambiental.

Pela Figura 3.30 é possível perceber que quase metade (44%) dos Movimentos em análise, aquando das suas intervenções, realizaram uma participação única em nome do Movimento. No entanto, em 37% dos casos, para além da participação através do Movimento, existiu também participação individual por parte de integrantes do mesmo.

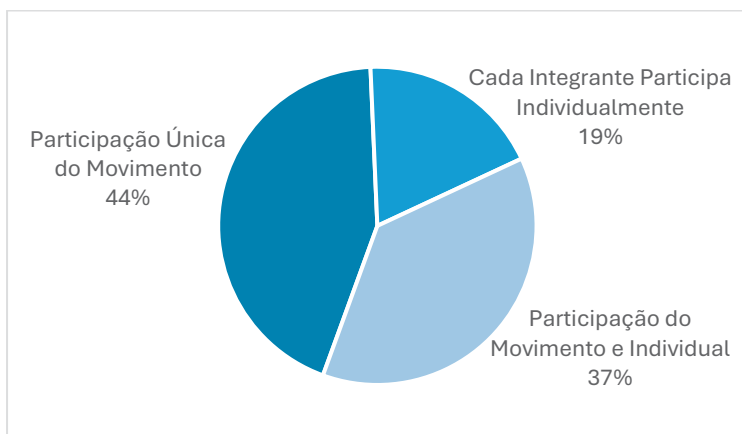


Figura 3.30 – Modo de participação dos integrantes do Movimento na CP em AIA (N=16).

No caso de haver uma participação coletiva, o procedimento normalmente adotado pelos Movimentos é a criação de uma minuta, posteriormente usada para participação pelos seus integrantes. Para além disso, na maioria dos casos, essa minuta é divulgada para todos os cidadãos interessados que se identifiquem com a posição do Movimento, tentando assim facilitar a participação de um maior número de cidadãos.

A grande maioria (81%) dos Movimentos incentivam a participação em CP aos seus seguidores e metade destes anunciam também os resultados das CP em que o Movimento participou.

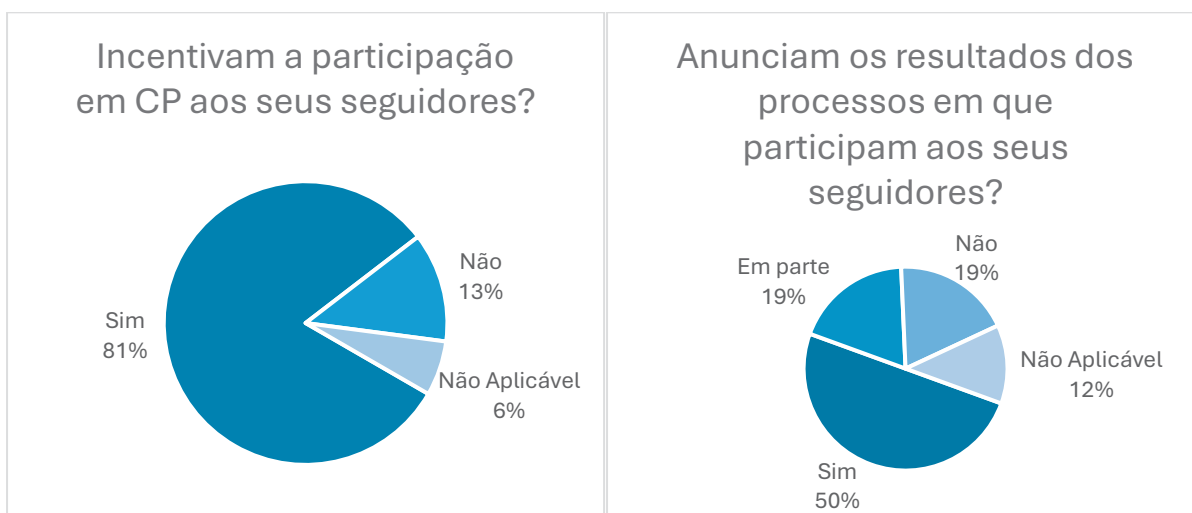


Figura 3.31 – Incentivo dos Movimentos à participação dos seus seguidores em CP de AIA (N=16).

Relativamente à necessidade de melhoria do processo de CP, a grande maioria (87%) dos entrevistados considera que existe espaço para melhorar o processo. A maioria dos participantes de Movimentos tem alguma relação com o local de implementação do projeto (62%) e participa apenas quando existe alguma relação com o local para a implementação do projeto (56%) (Figura 3.32).

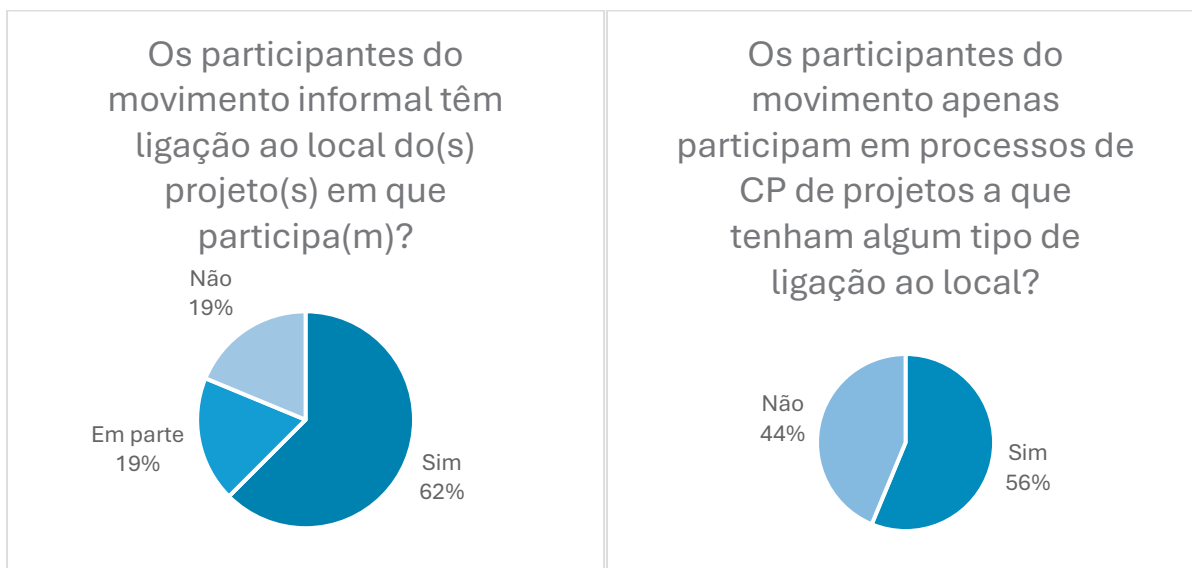


Figura 3.32 – Relação com o local do projeto e motivação para participação dos Movimentos (N=16).

Por outro lado, a maioria dos inquiridos apresentava uma posição mais discordante do que concordante com o projeto alvo da sua participação (Figura 3.33).

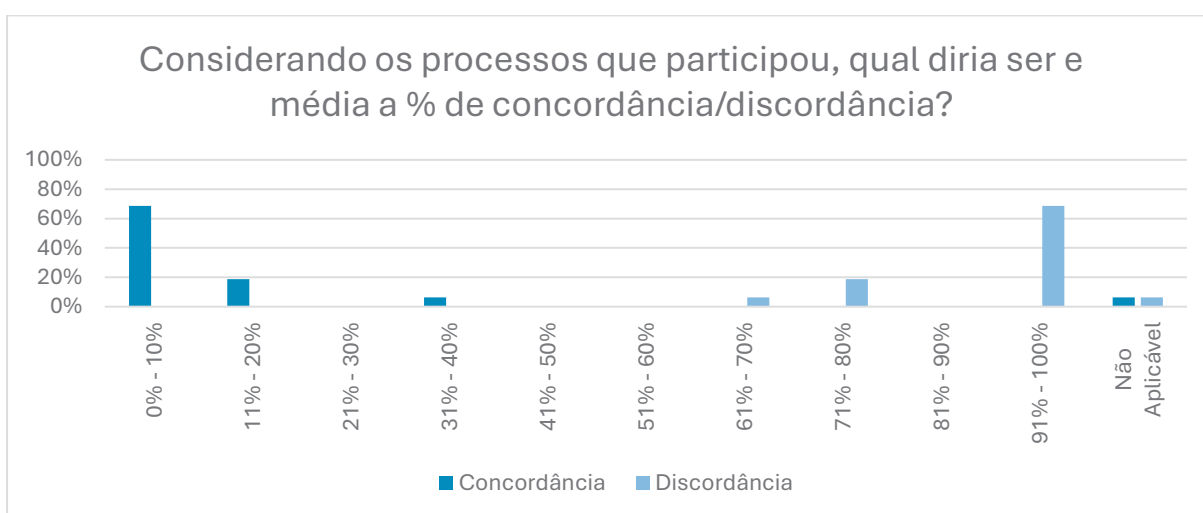


Figura 3.33 – Distribuição por percentagem de classes à pergunta relativamente à distribuição das posições dos entrevistados relativamente aos processos em que participaram (N=16).

Metade dos entrevistados antes de participar numa CP acredita que o contributo do seu movimento poderá fazer diferença na tomada de decisão final (Figura 3.34).

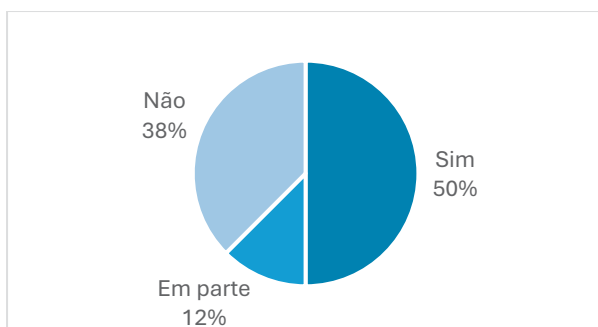


Figura 3.34 – Percepção dos entrevistados dos Movimentos sobre se a sua participação em CP de AIA fará diferença na tomada de decisão (N=16).

No entanto, é possível perceber que a confiança no processo é muito baixa, uma vez que o mesmo não é considerado totalmente transparente, o tempo disponível para participar não é suficiente e as avaliações feitas às participações em sede de CP não são expostas de forma clara para os entrevistados de Movimentos Informais de Cidadãos (Figura 3.35).

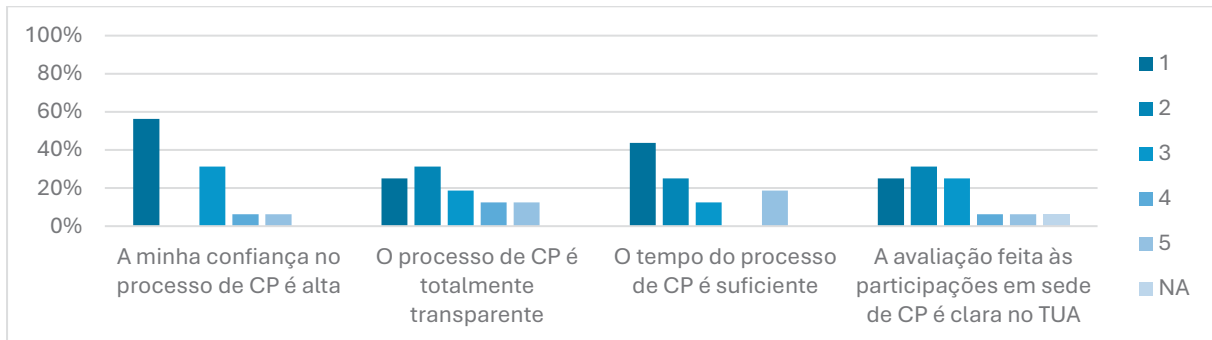


Figura 3.35 – Confiança no processo de CP: Distribuição dos valores dados para cada afirmação apresentada aos entrevistados [Atribuição de valor entre 1 e 5 (1 não concorda nada, e 5 concorda muito), NA: Não Aplicável] (N=16).

De qualquer modo, a grande maioria (94%) dos entrevistados não deixa de participar numa CP por acreditar que não fará diferença (Figura 3.36).

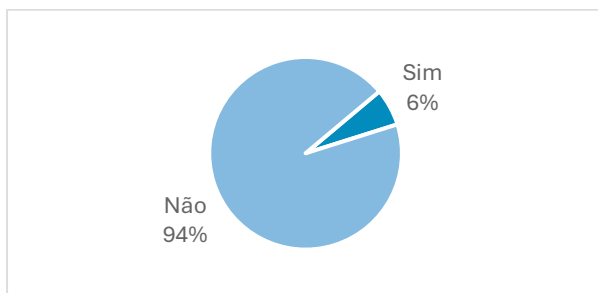


Figura 3.36 – Percepção dos entrevistados relativamente a deixar de participar no processo de CP por acreditar que não fará diferença (N=16).

São os impactes ambientais e sociais que mais motivam os entrevistados de Movimentos a participar numa CP, tendo sido estas opções escolhidas por 15 e 13 dos entrevistados, respetivamente (Figura 3.37).

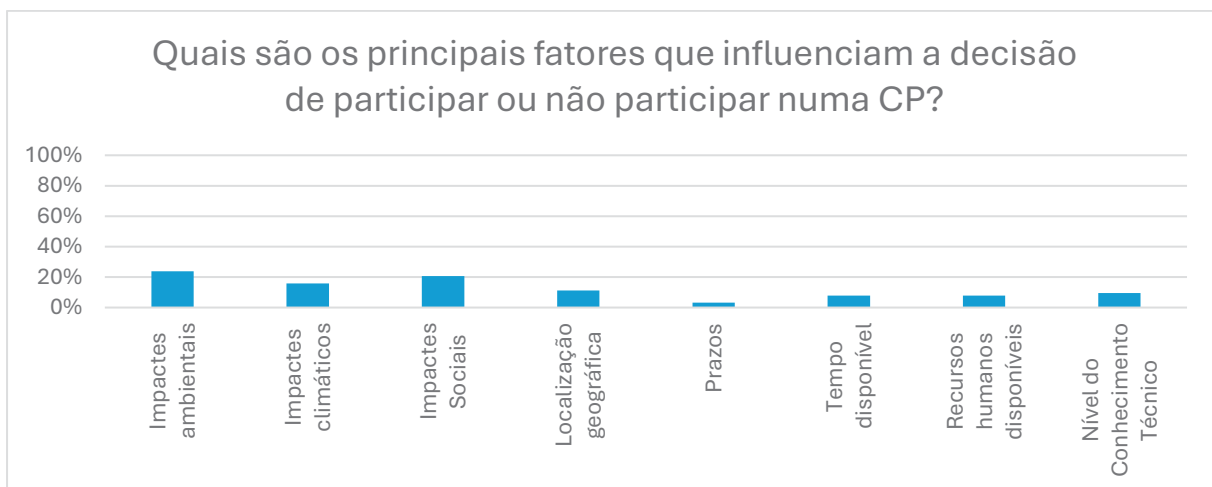


Figura 3.37 – Fatores de decisão para participação em CP de AIA por parte dos entrevistados de Movimentos (N=63; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções).

A maioria dos entrevistados de Movimentos estão satisfeitos com os contributos que apresentaram em sede de CP, participam pela importância do projeto ou para tomar uma posição, e ainda consideram ter algum nível de detalhe nos pareceres que apresentam aquando dos processos de CP (Figura 3.38).

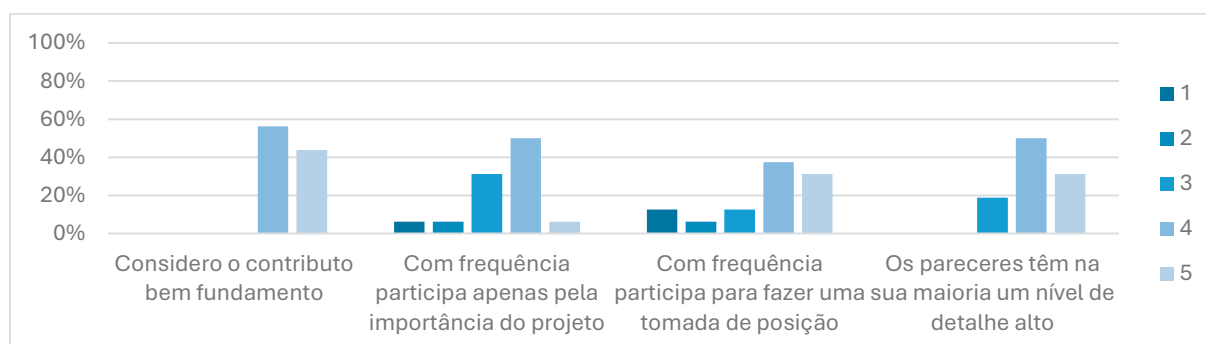


Figura 3.38 – Autoavaliação das participações dos Movimentos na CP em AIA por parte dos entrevistados: Distribuição dos valores dados para cada afirmação apresentada [Atribuição de valor entre 1 e 5 (1 não concorda nada, e 5 concorda muito)] (N=16).

Os entrevistados mostraram a convicção que alargar os prazos disponíveis para a CP facilitaria a produção de pareceres mais elaborados por parte dos Movimentos Informais de Cidadãos, uma vez que permitiria obter mais informação sobre os locais para onde os projetos estão a ser propostos (Figura 3.39).

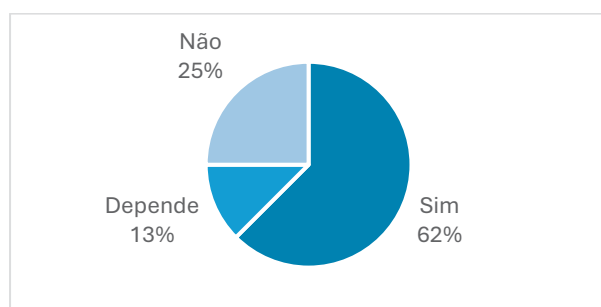


Figura 3.39 – Opinião dos entrevistados de Movimentos sobre se o alargamento do prazo de CP em AIA permitiria pareceres mais elaborados (N=16).

Em relação a colaborações para participação em CP, é possível perceber pela Figura 3.40 que a maioria (69%) dos Movimentos Informais de Cidadãos em análise fazem colaborações para a sua participação em CP.

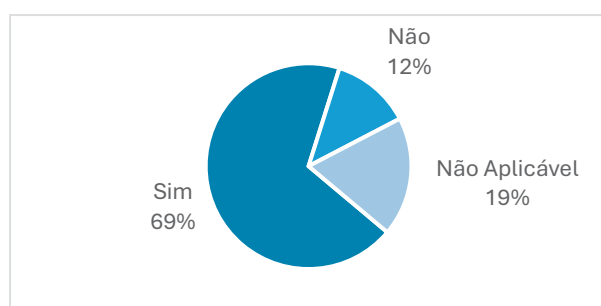


Figura 3.40 – Percepção das colaborações realizadas pelo Movimentos para participação em CP (N=16).

Serão seguidamente apresentados os resultados das perguntas da secção K, focada na caracterização do processo de participação em CP do Movimento Informal.

Em média, os movimentos em análise participaram em 8 processos desde a sua origem. Relativamente aos tipos de projetos de AIA em que participam, aquele que apresenta maior interesse por parte dos Movimentos entrevistados é a opção Energia, tendo sido escolhida por 8 dos entrevistados (Figura 3.41).

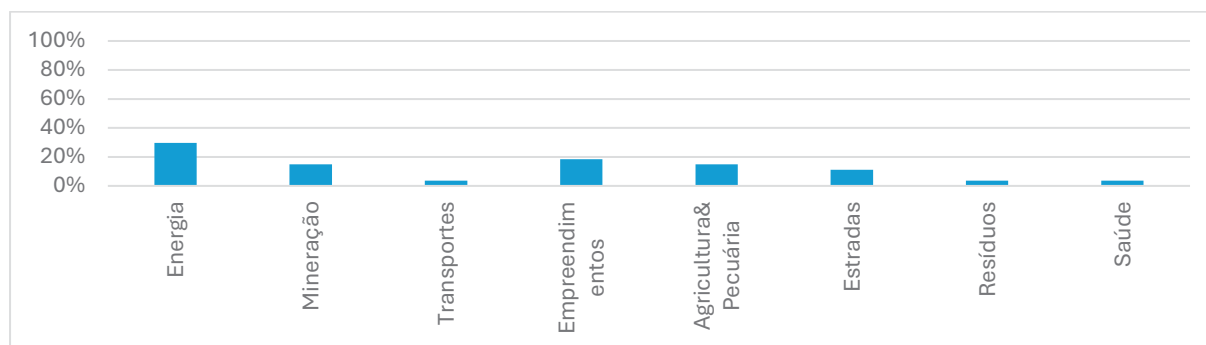


Figura 3.41 – Tipo de projeto em que os Movimentos participam nos correspondentes processos de CP de AIA, segundo os respetivos entrevistados (N=27; o mesmo entrevistado poderia escolher uma ou mais opções).

A grande maioria dos entrevistados de Movimentos acompanha todo o processo de CP (89%) e também tem conhecimento das decisões dos processos em que participa (81%) (Figura 3.42). Metade dos entrevistados acompanham o estado de implementação dos projetos e 44% dos mesmos não sabe se as suas condicionantes estão a ser efetivamente aplicadas devido à dificuldade de acesso aos locais de implementação dos projetos e falta de divulgação das informações relativas à aplicação das condicionantes (Figura 3.43).

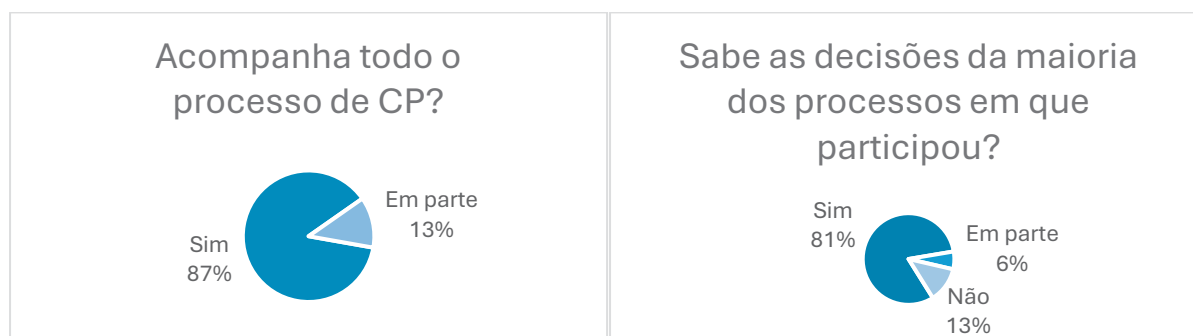


Figura 3.42 – Acompanhamento do processo de CP e Conhecimento das decisões em AIA, por parte dos entrevistados dos Movimentos (N=16).

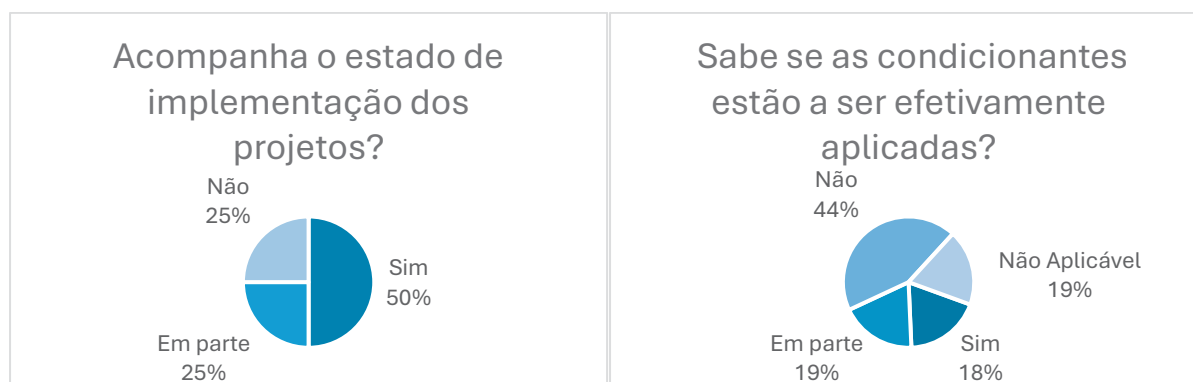


Figura 3.43 – Acompanhamento da implementação e condicionantes dos projetos, por parte dos entrevistados dos Movimentos (N=16).

Um total de 44% dos participantes dos Movimentos em análise não sabe os prazos legais da CP (Figura 3.44). Após informação dos mesmos, no caso de AIA, ou seja, fase de EIA – 30 dias úteis, e fase

de RCAPE – 15 dias úteis, a grande maioria, tanto para EIA (75%), como para RCAPE (88%), consideram que os períodos de CP não são suficientes (Figura 3.45).

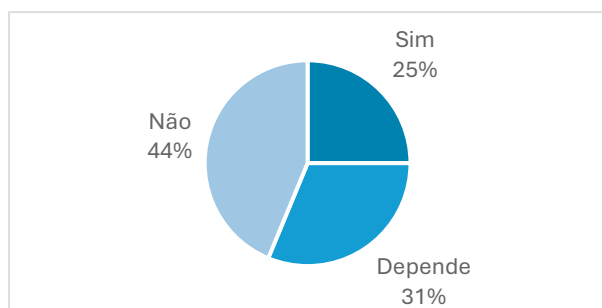


Figura 3.44 – Conhecimento dos prazos da CP, por parte dos entrevistados de Movimentos (N=16).

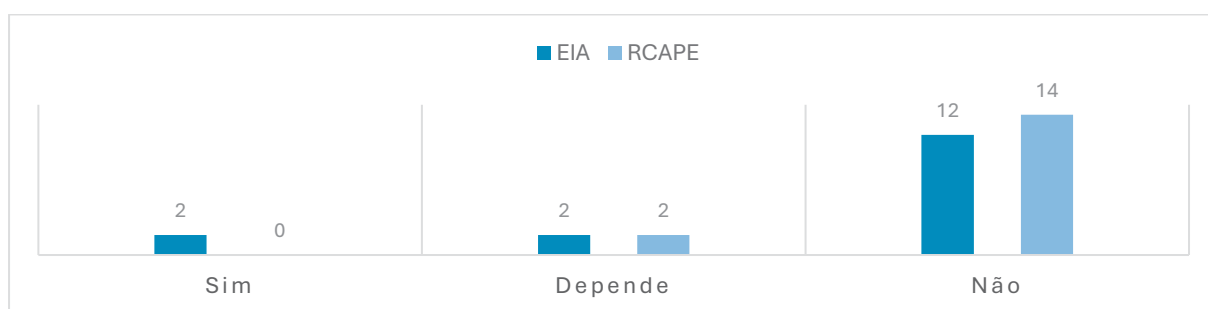


Figura 3.45 – Adequação dos prazos do processo de CP em AIA, segundo os entrevistados dos Movimentos (N=16).

A grande maioria dos entrevistados (94%) considera que o momento e/ou altura do ano (por exemplo, fora dos períodos de férias de verão/natal/outras festividades) em que decorre o processo de CP é importante para existir participação.

Para os Movimentos Informais de Cidadãos, a facilidade de acesso aos documentos disponíveis no processo de CP não é muito consensual, pois 44% consideram ser fácil, 37% têm uma opinião contrária e 19% apenas em parte o considera, ou seja, o acesso é fácil, mas a navegação pelos documentos não (Figura 3.46). Um entrevistado também considera que pelo portal Participa.pt é fácil, contudo, pelo portal SIAIA não o é. Já a Figura 3.47 diz respeito ao número de entrevistados que indicou os diferentes meios de acesso aos processos de CP, sendo que, em alguns casos, foram referidas mais do que uma via de acesso, mas todos os entrevistados indicaram o portal Participa.pt.

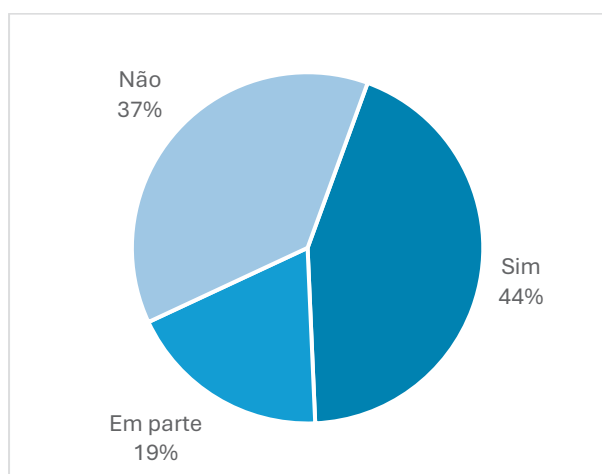


Figura 3.46 – Adequação em termos de acesso aos documentos de CP em AIA, segundo os entrevistados dos Movimentos (N=16).

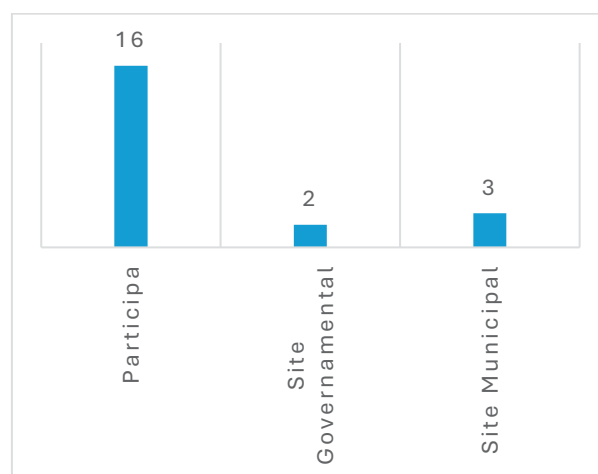


Figura 3.47 – Sítios de acesso aos processos de CP em AIA, segundo os entrevistados dos Movimentos (N=16).

3.3.3. Inquérito às entidades da CA

A seguir serão apresentados os resultados dos inquéritos realizados aos integrantes de CA.

Para as três primeiras fases do procedimento de AIA (Apreciação Prévia do EIA; Período de CP do EIA; e Análise pela CA dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para emissão da DIA), as entidades integrantes da CA classificaram o tempo disponível para a sua realização como ‘Adequado’; e para as duas últimas fases do procedimento (Período de CP do RCAPE; e Análise pela CA dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para emissão de DCAPE) consideraram o tempo disponível para a sua realização como ‘Reduzido’.

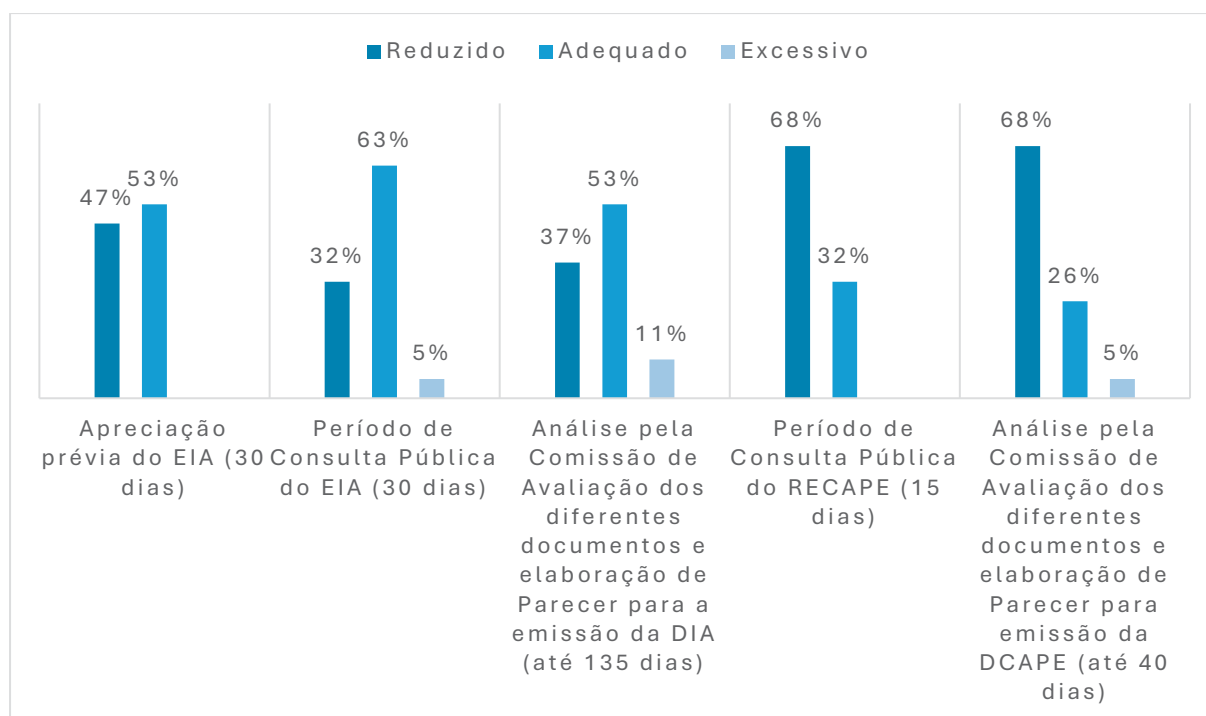


Figura 3.48 – Percepção relativamente aos prazos definidos para as diferentes etapas de AIA para os inquiridos (N=19).

A pergunta L.2., na qual se questionou se a maior digitalização do procedimento de AIA é considerada uma vantagem, teve uma taxa de resposta positiva de 100%. Por outro lado, a maioria dos representantes de entidades integrantes da CA (74%) considera que a CP tem influência na tomada de Decisão. Também a maioria dos inquiridos (84%) considera que um maior número de participações em CP é relevante. Finalmente, 74% deste tipo de entrevistados revelou que quando é perceptível que o participante é do local onde será implementado o projeto, a sua participação acaba por influenciar mais a Decisão.

Em relação ao nível de influência na tomada de Decisão, pela Figura 3.49 é possível perceber que, para os cidadãos a opção mais escolhida foi ‘Relevante’, para os movimentos informais de cidadãos foram ‘Relevante’ e ‘Muito Relevante’, para as ONGA ‘Relevante’ e para a academia ‘Relevante’.

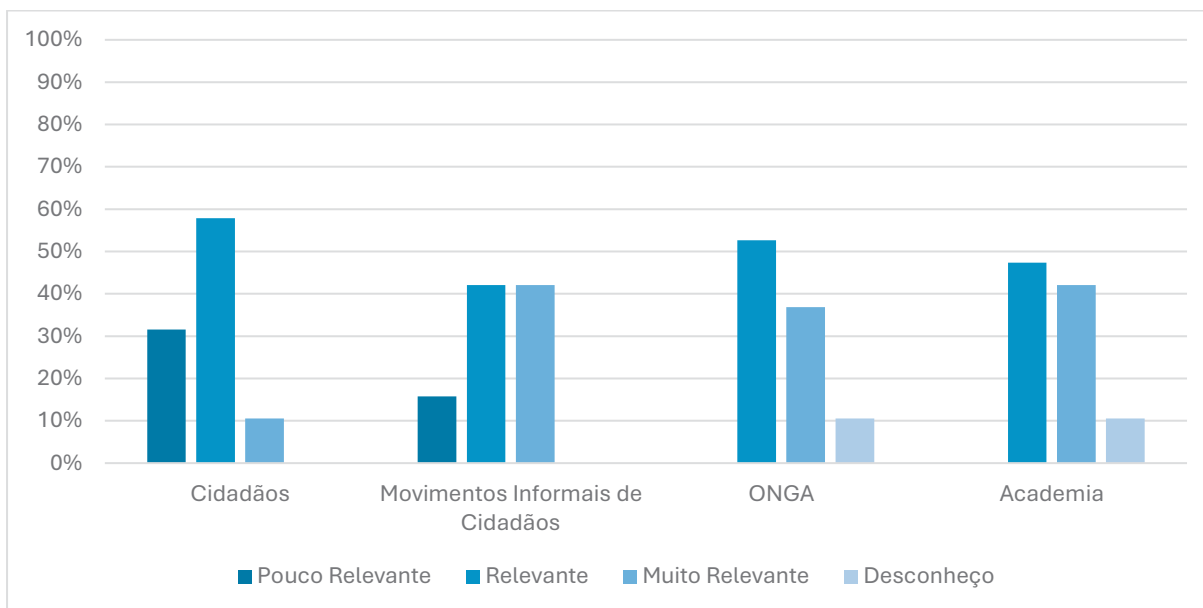


Figura 3.49 – Percepção relativamente à relevância das diferentes participações por parte dos inquiridos (N=19).

Relativamente à pergunta N.1. – Muitos Cidadãos optam por participar na CP recorrendo a respostas modelo, utilizando minutas criadas e divulgadas para esse efeito. Qual a sua opinião em relação a esta metodologia e qual o seu impacto na Decisão Final? – oito dos inquiridos referiram a importância sobretudo da fundamentação/argumentação da participação, portanto, dando assim maior importância ao conteúdo e não à maior quantidade de respostas, normalmente inerente a participações com recurso a respostas modelo. Já seis dos inquiridos consideraram este tipo de participação reveladora de uma organização informal dos cidadãos, sendo positivo se a pessoa que escolhe utilizar este método efetivamente concordar com o exposto na resposta, podendo facilitar a análise feita por parte da CA. Contudo, dois dos inquiridos consideraram que este tipo de participação pode revelar falta de conhecimento sobre o projeto em causa, falta de incentivo à cidadania, e daí os cidadãos apenas participarem com um texto que lhes foi disponibilizado, ou seja, não estão efetivamente a expor as suas ideias e argumentação, e consideram importante a promoção de uma maior proximidade de todas as partes, promotores, entidades da CA e populações afetadas pelos projetos.

A maioria dos inquiridos considera que o processo de CP necessita de melhoria (79%), adiantando ainda que existir um modelo com sugestão de campos de preenchimento disponível no Participa.pt poderia facilitar a análise às participações (63%).

Apenas 11% dos inquiridos tem conhecimento de alguma vez ter sido feita uma avaliação ao processo de CP, correspondendo a dois dos inquiridos. Pelas respostas ao inquérito, percebe-se que as avaliações ao processo de CP foram realizadas a título académico ou decorrentes do acompanhamento da Convenção de Aarhus, tendo existindo pouca divulgação dos resultados. Mesmo tendo sido ponderados os resultados, estes foram pouco relevantes para ser efetuada alguma alteração ao processo.

4. Discussão

A análise das CP em estudo evidenciou uma mediana de 10 participações por projeto, sendo as mais frequentes efetuadas por cidadãos individualmente, com mediana de 5. A frequência de participação observada nestes projetos foi reduzida, o que poderá ser explicado pelo facto deste tipo de projetos, centrais solares, serem normalmente instalados em locais onde a densidade populacional também é considerada baixa, fazendo com que a mobilização seja menor para participar em CP.

O facto de os Cidadãos serem o grupo de participantes mais frequentes poderá ser explicado precisamente pela individualidade deste tipo de participações, já que os outros tipos de participantes, intervêm essencialmente em grupo, ou seja, várias pessoas contribuem para uma única participação. De qualquer modo, normalmente, este tipo de participação coletiva está associada a diferentes entidades com interesse no projeto, incluindo ONGA, ou a Movimentos que se mobilizam especificamente para a participação na CP de projetos a implementar na região onde desenvolvem o seu trabalho, como foi perceptível através das entrevistas realizadas.

A tipologia de participação mais frequente é a discordância, podendo este facto também ajudar para o baixo número de participantes nas CP analisadas, uma vez que os participantes manifestam-se sobretudo quando a sua posição vai contra o que os projetos propõem. Assim, quando as propostas são pouco controversas irá existir uma menor mobilização da população para se pronunciar sobre a mesma, resultando numa CP pouco participada.

No presente estudo, a amostra em análise poderá ser considerada reduzida, contudo, Amorim (2022), num trabalho semelhante com uma análise a 458 consultas, verificou igualmente “um défice de participação pública”, uma vez que em 311 das CP as participações variaram entre 0 e 3. A baixa frequência de participações é até mais evidente quando o universo é alargado a todas as tipologias de projetos, como é o caso do estudo de Amorim (2022).

Os projetos sujeitos a AIA analisados no presente estudo, foram na sua maioria submetidos na fase de projeto de execução. Esta é uma fase dos projetos muito adiantada, onde as colaborações técnicas estão praticamente finalizadas, não existindo margem para discussões mais elaboradas (Pinto, 2011), nomeadamente em sede de CP. Isto também fará com que as populações sejam mais resistentes à aceitação dos projetos que se irão desenvolver na sua região, o que contraria a opinião de Pinto (2011), que salienta o facto de este tipo de procedimento nos moldes atuais poder responder aos interesses e expectativas da população para facilitar a implementação dos projetos.

Relativamente às medidas propostas em sede de CP a serem integradas no TUA, em 15 dos 47 casos, ou seja, em cerca de 32% dos mesmos, nenhuma delas foram tidas em consideração. Na maioria dos casos, menos de metade das medidas foram consideradas, e o modo mais frequente da sua integração foi sob a forma de medidas de minimização, não tendo nenhuma resultado num programa de monitorização. Apenas um projeto considerou medidas na classe 81%-90% das medidas propostas em sede de CP, o que significa que apenas um projeto integrou entre 81% a 90% do total de medidas propostas em sede de CP. Assim, a participação nestes processos tem um grau de influência nas decisões muito menor do que seria expectável e desejável (Aragão, 2019). Esta reduzida influência da CP na Decisão pode levar a um descrédito nos respetivos processos por parte dos participantes.

As principais dificuldades e/ou oportunidades encontradas no processo de CP pelas ONGA, Movimentos Informais de Cidadãos e entidades da CA foram analisados após a realização de entrevistas para os dois primeiros e inquiridos para os últimos. O universo dos inquiridos pode ser considerado pequeno, uma vez que foram entrevistadas 36% do total de ONGA em Portugal e 12 Movimentos. No caso dos Movimentos, o baixo número deve-se ao facto do próprio universo de Movimentos que se manifestam sobre o tema em estudo ser também pequeno. Uma forma de colmatar esta falha, seria pela

tentativa de entrevistar cidadãos que tenham já participado em CP, já que tal, apesar de desafiante e principalmente demorado, levaria à obtenção de uma amostra maior. Relativamente às entidades, o facto de o inquérito ter sido enviado via e-mail e de resposta anónima dificultou a identificação de que entidades e de quantos membros por entidades efetivamente participaram. No entanto, pode considerar-se que os resultados obtidos são, mesmo assim, relevantes, sobretudo devido à escassez de trabalhos deste tipo.

Analisando os resultados das entrevistas às ONGA e aos Movimentos, no que toca a melhoria do processo de CP, a maioria dos entrevistados concordaram de que o processo de CP necessita de melhoria. Foi questionado de que forma este poderia ser melhorado, o que permitiu (juntamente com informações obtidas através de outras perguntas) formular um conjunto de recomendações explanadas de seguida e resumidas no fim deste capítulo.

Através das respostas às perguntas “E depois de participar no processo de CP, como achou que o contributo da organização fez diferença na tomada de decisão?” e “E depois de participar no processo de CP, como achou que o contributo do movimento fez diferença na tomada de decisão?”, foi possível perceber que a maioria dos entrevistados, tanto de ONGA como de Movimentos, sente que as suas preocupações expostas em CP não são tidas em conta. Alguns entrevistados também têm a perceção que, em casos pontuais, estas são tidas em conta, mas com pouca influência. O que fica igualmente claro relativamente a esta pergunta é que existe falta de informação sobre como são consideradas as participações.

Por outro lado, tendo em conta a maioria das respostas de ONGA e Movimentos às afirmações “A minha confiança no processo de CP é alta” e “O processo de CP é totalmente transparente”, compreende-se que tem de existir mais transparência no processo de CP e de como este é tido em conta, e haver mais detalhe da análise feita às participações. Considerando, ainda, a maioria das respostas dadas à pergunta “A avaliação feita às participações em sede de CP é clara no TUA?”, seria positivo essa avaliação constar no TUA.

Considerando, ainda, as respostas mais frequentes para as perguntas “O tempo do processo de CP é suficiente?” e “Se sim, de que maneira (o processo de CP necessita de melhor)?”, é nítido que o período de CP precisa de ser alargado. Também pela pergunta “Na sua perceção, se os prazos de CP fossem alargados os pareceres entregues pela sua organização/ pelo seu movimento seriam mais elaborados?”, foi possível perceber que a maioria dos entrevistados, tanto de ONGA como de Movimentos, considera que os pareceres por eles elaborados seriam mais robustos caso o prazo de CP fosse alargado, permitindo assim a formulação de participações mais argumentadas e eficazes, algo essencial para uma maior influência na Decisão.

Pela pergunta “Sabe as decisões da maioria dos processos em que participou?”, percebe-se que tanto as ONGA como os Movimentos têm conhecimento das Decisões da maioria dos processos em que participaram. Contudo, sentem pouca interação com as entidades responsáveis pelo processo, ficando sem saber como a sua participação influenciou a Decisão.

Em relação à pergunta “Acompanha o estado de implementação dos projetos?”, apesar dos inquiridos afirmarem que fazem o acompanhamento do estado de implementação dos projetos, muito deste é feito à distância e através da comunicação social. A maioria dos entrevistados refere ainda que faz o acompanhamento aos projetos que são considerados mais prioritários para a sua organização/movimento, pois não lhes é possível fazer um real acompanhamento da maioria dos projetos em que realizaram participação, estes casos são sobretudo de projetos que não se encontram dentro do seu local de atuação. Contudo, existe a vontade de acompanhamento dos projetos em que participaram, sendo por isso relevante a necessidade de disponibilização de documento de acompanhamento. A mesma

proposta foi abordada no contexto da pergunta “Sabe se as condicionantes estão a ser efetivamente aplicadas?”, sendo sugerido que nesses relatórios de acompanhamento poderia ser disponibilizado um capítulo referente às condicionantes impostas ao projeto e como estão as mesmas a ser aplicadas.

Através das respostas à pergunta “Sabe quais são os prazos legais de CP?”, percebeu-se que a maioria dos entrevistados não conhece os prazos legais de CP, e utiliza o Participa.pt para saber essa informação caso a caso. As respostas à pergunta “Considera o período da CP (AIA) suficiente?” reforçam a necessidade de alargar o período da CP, em ambas as fases, mas sobretudo no caso do RCAPE. No contexto desta pergunta, foi referida a necessidade de simplificar a documentação apresentada em CP.

À pergunta “Considera o momento e/ou altura do ano importante para existir participação numa CP?”, a maioria dos entrevistados respondeu que considera que o momento e/ou a altura do ano são importantes para existir participação numa CP. Assim, no contexto desta questão foi referido pelos entrevistados que, caso seja inevitável acontecer CP nestes períodos, é necessário que estes sejam alargados em relação a outras CP que acontecem em outros momentos do ano.

Pela pergunta “Considera o acesso aos documentos disponíveis no processo de CP fácil?”, percebeu-se que a maioria dos entrevistados considera o acesso aos documentos, em geral, facilitado. Contudo, foi novamente referido, em concreto por entrevistados de ONGA, o problema da quantidade de documentos submetida, bem como do tamanho do documento em si, e ainda da inadequação de alguns dos formatos em que são apresentados os mapas. Foi ainda referido que tendo acesso a um computador e à Internet é fácil aceder aos documentos, mas que de outra forma tal se torna mais complicado.

Com as respostas às perguntas “Como a informação chega à organização? (Cidadãos, outras ONGA, Notícias, Participa.pt, APA, ou através de algum site municipal, regional ou governamental)” e “De que maneira tem acesso aos processos que se encontram em CP?”, foi possível perceber que é sobretudo através do portal Participa.pt que os entrevistados consultam a informação e documentação da CP e que realizam a sua participação.

A análise às respostas dadas aos inquéritos feitos às entidades da CA também contribuiu para as recomendações, que serão de seguida analisadas.

Da observação das respostas à pergunta “No procedimento de AIA, qual a sua opinião em relação ao prazo definido para: “Apreciação prévia do EIA (30 dias); Período de Consulta Pública do EIA (30 dias); Análise pela Comissão de Avaliação dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para a emissão da DIA (até 135 dias); Período de Consulta Pública do RCAPE (15 dias); Análise pela Comissão de Avaliação dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para emissão da DCAPE (até 40 dias) – Opções para cada caso: Reduzido, Adequado ou Excessivo”, foi possível concluir que os passos escolhidos por mais inquiridos com prazo reduzido foram o período de CP do RCAPE e a análise pela CA dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para emissão da DCAPE (até 40 dias). A primeira opção referida vai ao encontro daquilo que foi respondido também pelas ONGA e pelos Movimentos. Compreende-se, portanto, que também as entidades de CP têm prazos que são curtos para uma análise detalhada da sua parte.

Pelo pedido de justificação para a opção escolhida na questão “Considera que a Consulta Pública influencia a tomada de Decisão Final?”, foi possível perceber que, por vezes, os contributos dados em sede de CP podem alertar para determinadas questões e fatores relevantes para a CA analisar, sendo muito importante que as participações sejam bem fundamentadas. Contudo, em alguns casos é referido que as participações não são consideradas relevantes pela sua fraca representação, em sede de CP, independentemente da sua origem, sendo importante aumentar, assim, o número de participações, por via de uma maior divulgação do processo de CP. Isto também foi referido por Amorim (2022), uma vez

que os seus inquiridos também revelaram uma falta de conhecimento da possibilidade de participação, pela escassez de divulgação das CP, o que constitui um obstáculo à sua participação.

Para muitos dos inquiridos, a CP é vista como um passo importante para ser fornecida informação à CA, contudo, consideram também, tal como já referido nas entrevistas, que são processos pouco participados, pois são pouco divulgados e existe pouco conhecimento das formas de participação (Amorim, 2022). Se a mesma questão for levantada diversas vezes acaba por chamar mais a atenção das entidades da CA para a sua análise e consideração para a Decisão.

Das respostas à pergunta “Forneça exemplos de contributos dados em CP que possam ter influência sobre a Decisão Final”, foi possível reforçar a ideia que existem determinadas questões e fatores relevantes que apenas a população que vive no local tem conhecimento, dando assim esse alerta para existir uma análise mais profunda sobre a questão por parte da CA. Assim, volta a ser reforçada a importância de uma população informada sobre a forma como é possível participar e como utilizar os recursos disponíveis num processo de CP. Ainda, reforça a necessidade de obrigatoriedade de sessões públicas, pois seria um momento em que a população poderia desde logo levantar as suas questões e indicar fatores relevantes de análise.

Estas questões saíram também reforçadas através da pergunta “Um maior número de participações na CP é relevante?” e correspondente espaço de justificação, através dos quais foi possível determinar que a maioria dos inquiridos considera um maior número de participações relevante para a tomada de decisão. Contudo, também neste caso, foi novamente reforçada a importância da fundamentação e conteúdo de cada participação.

Através da questão “Considera que participações, em sede de CP de Cidadãos; ONGA e/ou Movimentos Informais de Cidadãos pertencentes ao local de implementação do projeto em causa, influenciam mais a tomada de Decisão Final?” e respetivas justificações à mesma, foi possível compreender que a maioria dos inquiridos consideram que participantes pertencentes ao local de implementação do projeto são capazes de influenciar mais a Decisão. Isto porque consideram que os mesmos têm um maior conhecimento do território. Foi também novamente referida a necessidade da fundamentação e o papel das ONGA e organizações similares nas suas exposições, sendo, para tal, de extrema importância a auscultação mais direta e próxima da população. Estas questões foram ainda reforçadas pelas respostas à pergunta de justificação para a opção escolhida em “Com base na sua experiência, como classificaria o nível de influência na tomada de Decisão Final das participações de: Cidadãos; Movimentos Informais de Cidadãos; ONGA; e Academia – Opções para cada caso: Pouco Relevante, Relevante, Muito Relevante ou Desconheço?”, através das quais foi novamente salientada a necessidade da fundamentação das participações e a sua importância para influenciar a Decisão, sendo as ONGA e Academia as opções com maior número de escolha de “Relevante” e “Muito Relevante”, e nenhuma Pouco Relevante por parte dos inquiridos, devido à sua organização e conhecimentos técnicos para exposição da opinião relativa ao projeto. Apesar de os cidadãos serem escolhidos 6 vezes como “Pouco Relevantes”, são escolhidos 11 vezes como “Relevantes”, e é referida a sua importância, pois existem certas localizações e fatores apenas conhecidos pelos habitantes.

Pela maioria das respostas à questão “Muitos Cidadãos optam por participar na CP recorrendo a respostas modelo, utilizando minutas criadas e divulgadas para esse efeito. Qual a sua opinião em relação a esta metodologia e qual o seu impacto na Decisão Final?”, foi possível perceber que quando existem minutas/respostas modelo bem elaboradas e fundamentadas são consideradas relevantes pela CA, uma vez que tal promove o aumento do número de participações por ajudar à participação dos cidadãos que se revejam nas opiniões expressas nas minutas divulgadas por organizações e/ou movimentos informais. Assim, o cidadão terá mais garantias de uma participação bem fundamentada. De forma semelhante, o mesmo se passa com os casos de abaixo-assinados. Contudo, alguns inquiridos

consideram que poderá ser revelador da influência de um cidadão e/ou grupo sobre outros, não sendo garantido que todos os cidadãos a submeter a minuta a compreendam. Assim, é de extrema importância existir ajuda de Juntas de Freguesia (JF) para que a exposição por parte do cidadão seja dada com base na sua opinião sem influência no conteúdo.

Das respostas à pergunta “É relevante para a tomada de Decisão Final que as respostas modelo sejam submetidas por um grande número de Cidadãos?”, observou-se uma divisão relativamente à relevância de um maior número de submissão de respostas através de respostas modelo. E pela pergunta “Se sim, a partir de que valor considera estar-se na presença de um grande número de participações por respostas modelo?”, compreende-se pelos inquiridos das entidades de CA que o número de participações está relacionado com a dimensão do projeto e demografia das localidades afetadas, uma região com maior densidade populacional irá necessitar de um maior número de participações. Assim, considera-se relevante aumentar a divulgação das CP com o objetivo de incrementar os níveis de participação.

Através da questão “Na tomada de Decisão Final, uma participação bem fundamentada de um único Cidadão pode ter mais peso que várias participações por resposta modelo?” foi possível compreender que uma resposta bem fundamentada de um único cidadão tem mais peso que várias com recurso a respostas modelo, e pela conseqüente justificação à mesma é novamente reforçada a importância da fundamentação das participações, sendo esta mais relevante do que a quantidade de participações, uma vez que, desta forma, é possível compreender as razões que levaram à posição de cada participação.

Pela pergunta “Se sim, como poderá ser melhorado o processo de CP?” (“Considera que o processo de CP, necessita de melhoria?”), foi perceptível que existe a necessidade de maior divulgação dos projetos (anteriormente e durante a CP), transmitir mais informação, esclarecer mais as populações, principalmente através de eventos públicos, ou seja, com maior proximidade com os cidadãos, com recurso a linguagem acessível a toda a população. Alguns inquiridos concordaram ainda que deve existir mais CP ao longo do procedimento de AIA, promovendo assim CP mais participativas e com maior fundamentação. Deste modo, seria possível melhor o impacto das participações na Decisão.

Pelas respostas à pergunta “Na sua opinião, a análise às participações poderia ser facilitada se no Participa.pt fosse disponibilizado um modelo com sugestão de campos de preenchimento?” foi possível compreender que a análise seria facilitada com a disponibilização de um modelo com sugestão de campos de preenchimento no Participa.pt. Contudo, em relação à justificação da mesma, foi evidenciada uma preocupação com a limitação e condicionamento que este modelo poderá trazer às participações, podendo ocorrer o caso de deixar pouca margem à fundamentação. Foi ainda levantada a questão de a participação *online* poder ser ainda uma barreira para boa parte da população, principalmente a mais idosa e com menos conhecimentos tecnológicos. Assim, torna-se importante considerar outros meios de participação para população sem recurso a meios digitais, e implementando um modelo de facilitação de análise das participações com campos de sugestão. Seria sempre importante contemplar um campo para quem, de alguma forma, quisesse acrescentar argumentos para dar além dos sugeridos nos campos de preenchimento.

Desta análise resultam então as seguintes Recomendações para melhoria do processo de CP:

1. Existir uma CP obrigatória prévia ao desenvolvimento do EIA, quando ainda não está definido o projeto.
2. Divulgar-se a informação de que irá ocorrer a CP com pelo menos dois meses de antecedência ao seu início, para permitir a preparação dos participantes.
3. Alargar-se o período para realização de CP para o dobro, passando para 60 dias úteis no caso da fase de EIA e para 30 dias úteis no caso da fase de RCAPE.

4. Evitar-se, ao máximo, as CP em períodos de férias e/ou festividades, tais como, Natal e fim de ano; caso seja inevitável a sua realização nestas épocas, quando tipicamente existem menos pessoas atentas e disponíveis para participação, estas deveriam ter no mínimo 90 dias úteis.
5. Realizar obrigatoriamente sessões públicas de esclarecimento pelas entidades que compõem a CA, de forma a esclarecer dúvidas e permitir revelar possíveis problemas detetados pela população; devendo estas ser realizadas nos primeiros 10 dias úteis do período de CP.
6. Para além de as Juntas de Freguesia (JF) fazerem a divulgação da CP, a qual é obrigatória (dependendo dos casos), deveria ainda ser obrigatório uma comunicação clara de como e em que moldes os cidadãos podem realizar a sua participação em CP.
7. Ser obrigatória a existência, nas JF, de uma pessoa para ajudar os cidadãos a realizarem a sua participação, pois a digitalização de todo o processo é uma vantagem para a maioria, mas ainda existe população que não tem acesso à internet e/ou revela dificuldades de utilização de meios *online*.
8. Que o portal Participa.pt (ou outro portal que venha a ser utilizado para a realização de CP) esteja segmentado de forma clara, de acordo com a tipologia de documentos submetidos no portal, com uma descrição sucinta do que se poderá encontrar em cada um: aquando do desenvolvimento deste trabalho, alguns documentos estavam presentes no portal Participa.pt, contudo, alguns figuravam no SIAIA, pelo que se torna crucial a concentração de toda a informação no portal onde são realizadas as participações.
9. Criar uma secção no TUA para explicação aos participantes da CP se as propostas/preocupações foram tidas em conta e, se sim, de que maneira.
10. Disponibilizar relatórios de acompanhamento no portal onde foi realizada a CP.
11. O período para a análise pelo CA dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para a emissão da DCAPE deveria ter um mínimo de 80 dias.
12. As ONGA quando querem tornar processos mais participados devido aos impactes ambientais significativos que advêm do projeto, torna-se fundamental promover a mobilização local, ou seja, investir na informação e participação das populações diretamente afetadas pela implementação do projeto, face à relevância desses contributos para as entidades que analisam o processo de CP. Neste contexto, as ONGA poderão desempenhar um papel importante na facilitação do acesso à informação, nomeadamente através da simplificação da linguagem muito técnica dos documentos disponibilizados em sede de CP, com o objetivo de facilitar e aumentar a participação desses cidadãos.
13. As ONGA são frequentemente abordadas por cidadãos que solicitam orientação e apelam à participação em diferentes processos de CP associados a diversos projetos. Com base nos resultados e conclusões deste trabalho, as ONGA poderão agora informar e orientar esses cidadãos para uma participação mais fundamentada, relevante e potencialmente mais influente no processo de tomada de decisão.
14. Num contexto de recursos humanos limitados, este trabalho poderá também apoiar as ONGA na definição de critérios internos de priorização da sua própria participação em processos de CP. Esses critérios poderão assentar, por exemplo, na disponibilidade de dados concretos relativamente ao projeto ou sua localização, no conhecimento territorial ou técnico relativo à tipologia de projeto, ou ainda na existência de outras entidades ou plataformas com as quais os esforços de participação possam ser concertados.
15. Usar os resultados do estudo para propor melhorias ao processo de CP. Será ainda relevante, considerar os dados deste estudo, e divulgá-los junto das entidades competentes com propostas de melhoria ao processo de CP com base nos resultados.

Todas estas sugestões são baseadas nas respostas dadas em entrevistas e inquéritos, podendo ser um ponto de partida para um diálogo entre as diferentes partes para melhoria do processo de CP e procedimento de AIA, garantindo que todas são ouvidas e melhorado tendo em consideração as diferentes opiniões.

5. Considerações Finais

Das análises realizadas aos processos de CP dos procedimentos de AIA de Centrais Solares, entre 2021 e 2023, em Portugal, foi possível perceber que os mesmos foram pouco participados. Normalmente, a participação foi motivada pela discordância perante o projeto.

Não existindo o hábito de realização de sessões de esclarecimento, esta é uma falha destes processos, sendo que, através destas sessões seria possível esclarecer a população de questões mais técnicas. Além disso, abriria espaço à discussão das questões mais relevantes para a população e assim seria possível os processos tornarem-se mais participados e fundamentados. No caso concreto das centrais solares, a maioria destes projetos sujeitos a CP incluem o estudo da linha elétrica e encontra-se já em fase de projeto de execução. Os projetos aplicam-se a locais menos populosos, inserindo-se em regiões com um baixo número de freguesias e com densidade populacional reduzida, tanto para centrais solares como para linhas elétricas, e mostrando, assim, que este tipo de projeto se insere em locais relativamente isolados. Isto é positivo quando não afeta populações e áreas sensíveis, contudo, ter estas duas características em simultâneo é algo difícil de conseguir. No entanto, é um desafio que os proponentes deveriam encarar, instalar os seus projetos em locais afastados da população e fora de áreas sensíveis, onde os impactes ambientais serão logo à partida reduzidos.

Os fatores que mais influenciam a Decisão em procedimentos de AIA através dos projetos em análise são a ‘Fauna, Flora, Vegetação Habitats e Biodiversidade’, o ‘Património Cultural’, a ‘Paisagem’, a ‘Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais’, e o ‘Solo e Uso do Solo’. Todos estes fatores são considerados como sendo afetados negativamente por este tipo de projetos; e o ‘Clima’, e a ‘Socioeconómica’ como sendo influenciados positivamente por eles. Relativamente à relevância da CP para a Decisão, é possível concluir que esta influência é mediana a reduzida, uma vez que, apesar de 60% dos casos em que foram propostas medidas estas terem sido incluídas, a percentagem de medidas incluídas foi maioritariamente inferior a 50%. Este tipo de procedimentos não passa uma mensagem positiva a quem participa, pois se um cidadão propõe uma medida e sabe que é mais provável é a mesma ser rejeitada, diminui a sua vontade de participar. Assim, seria relevante as entidades responsáveis por analisar as participações explicarem o porquê de não considerarem certas medidas para o projeto, devendo existir avaliação em relação a todas as medidas propostas num capítulo anexo ao TUA.

Os prazos são uma dificuldade levantada em diferentes questões colocadas nas entrevistas tanto para ONGA, como Movimentos, e estes são considerados insuficientes tanto para EIA, como para RCAPE. Ainda, a altura e/ou momento do ano da CP poderá tornar-se uma dificuldade adicional, porque se uma CP decorrer em períodos típicos de férias e/ou festividades, quando existe no caso de ONGA menos recursos humanos, e no caso dos cidadãos, ainda não organizados, menos atenção para estas questões, a sua participação será dificultada. Já o acesso aos processos e respetivos documentos foi considerado um ponto positivo em ambos os casos, contudo, no caso de Movimentos foi destacado o facto da navegação pelos documentos ser uma dificuldade. Assim, de forma a colmatar esta dificuldade, torna-se essencial elucidar a população através da realização de sessões de esclarecimento.

No caso das ONGA, a confiança no processo de CP é baixa, existindo na sua perspetiva falta de transparência, tempos insuficientes para participar e falta de esclarecimento relativamente à forma de consideração das suas participações. Esta confiança, no caso dos Movimentos está num nível ainda mais baixo, existindo aqui uma margem grande para atuação das entidades responsáveis por estes processos. Contudo, este facto que não faz nem as ONGA, nem os Movimentos deixarem de participar. Apesar de na maioria dos casos estarem satisfeitos com as suas participações, consideram que alargar o período de CP ajudaria ainda mais no desenvolvimento dos pareceres apresentados. Outra dificuldade encontrada tanto pelas ONGA, como pelos Movimentos é a dificuldade no acompanhamento da implementação dos

projetos e cumprimento das condicionantes impostas. Em ambos os casos, existe a dificuldade de aceder ao local do projeto, quer por não ser possível a sua deslocação ao local, quer por a entrada ao local de implementação ser interdita, facto que poderia ser combatido com a maior divulgação de informação, seja através de notícias e/ou relatórios de acompanhamento por parte das entidades competentes para tal.

A maioria das ONGA, Movimentos e entidades da CA consideram que o processo de CP tem espaço para melhoria, criando assim a necessidade de existir um espaço para debate dos pontos a melhorar neste processo entre as diferentes partes. O debate deveria ter em consideração as dificuldades de cada parte, assim como reforçar as oportunidades que o processo já oferece e aquelas que poderá ainda vir a oferecer com a sua melhoria. Aprimorar os processos de CP deverá sempre ter em consideração todas as partes, tanto quem analisa, como de quem participa, para existir ajuda mútua, e tornar-se um processo cada vez mais relevante, de confiança e transparente para todos.

No caso dos inquiridos integrantes da CA, a principal dificuldade nos prazos ocorre para as fases de RCAPE. Estes intervenientes consideram a CP desta fase curta, assim como o prazo disponível para a emissão do DCAPE. A maior parte destes inquiridos refere que a CP tem influência na Decisão. Assim, seria interessante expor essa informação no relatório de CP ou no TUA.

A partir das várias questões colocadas no inquérito à CA, foi possível compreender que, mais do que a forma de participação, a fundamentação é mesmo o mais importante para estas entidades verterem as propostas na Decisão.

Algumas recomendações para melhoria do processo de CP foram apresentadas na discussão deste trabalho. Estas sugestões podem ser um ponto de partida para criação de um debate entre partes, moderado pela APA enquanto Autoridade Nacional de AIA.

6. Referências Bibliográficas

- Alves, A., Marques da Costa, E., Gomes, E., & Niza, S. (2023). Otimização da localização de parques solares numa perspetiva de sustentabilidade. Proposta de índice espacial em Portugal continental. *Finisterra*, 58(124), 63–84. (<https://doi.org/10.18055/Finis33456>)
- Amorim, I. B. (2022). A concretização da participação pública no procedimento de avaliação de impacto ambiental (Dissertação de mestrado). Universidade NOVA de Lisboa. (<https://run.unl.pt/entities/publication/9cc694a9-fefc-4eca-beb7-32c41b36bad2>)
- Apoio SILiAmb. | O que é o SILiAmb? (2024). (<https://apoiosiliamb.apambiente.pt/content/o-que-é-o-siliamb>)
- Apresentação da LPN - Liga para a Protecção da Natureza. (2023) (<https://www.lpn.pt/pt/sobre-nos/apresentacao>)
- Arnstein, S. R. (1969). A ladder of citizen participation. *Journal of the American Institute of Planners*, 35(4), 216–224. (<https://doi.org/10.1080/01944366908977225>)
- Aragão, A. (2019). Direito Fundamental de Participação Cidadã em matéria ambiental: O papel dos serviços dos ecossistemas. *Debater a Europa*, 21, 55-66. (<https://impactum-journals.uc.pt/index.php/debatereuropa/index>.)
- Comissão Europeia (2022, 18 de maio). Recomendação (EU) 2022/822 da Comissão relativa à aceleração dos procedimentos de concessão de licenças para projetos no domínio da energia renovável e à facilitação dos contratos de aquisição de energia. (<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=legissum:4604127>)
- Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente, 25 de junho de 1998 (<https://unece.org/DAM/env/pp/EU%20texts/conventioninportogese.pdf>)
- Decreto do Presidente da República n.º 9/2003: *Ratifica a Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente*. Diário da República: I série-A, (47), 1262. (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-presidente-republica/9-2003-188561>)
- Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio. Diário da República, Série I – n.º 90. (Páginas 5865 a 5884) (<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2015-67194332>)

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. Diário da República, 2º Suplemento, Série I – n.º 211. (Páginas 6328-(6) a 6328-(31)) (<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2013-70122774>)

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto. Diário da República, Série I – n.º 162. (Páginas 5865 a 5884) (<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2008-34501775>)

Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio. Diário da República, Série I-A – n.º 121. (Páginas 3053 a 3059) (<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2001-167292655>)

INE – Instituto Nacional de Estatística (2021). (https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0012355&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2)

International Association for Impact Assessment. (s.d.). *Public Participation*. (<https://iaia.org/public-participation/>)

Lei n.º 35/98, de 18 de julho. Diário da República, Série I-A — N.º 164. (Páginas 3474 a 3477) (<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/1998-75032831>)

Participa.pt (2021-2023) (<https://participa.pt>)

Participa.pt – Sobre o participa (2015) (<https://participa.pt/pt/sobre-o-participa>)

Pinto, A. J. (2011). A participação cidadã no processo de planeamento municipal em Portugal. On the W@terfront, (18), 75–88. (<https://revistes.ub.edu/index.php/waterfront/article/view/18874>)

Resolução da Assembleia da República n.º 11/2003, de 25 de fevereiro. Diário da República, Série I-A – n.º47. (Páginas 1315 a 1338) (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-assembleia-republica/11-2003-188559>)

Resolução do Conselho de Ministros n.º107/2019, de 1 de julho. Diário da República, Série I – N.º 123. (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/107-2019-122777644>)

Resolução do Conselho de Ministros n.º156/2025, de 9 de outubro. Diário da República, Série I – N.º 195. (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-presidente-republica/9-2003-188561>)

Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (2021-2023) (https://siaia.apambiente.pt/AIA_Consulta.aspx)

Sites consultados para obter a informação relativa à área das freguesias presentes nos projetos em estudo, consultados entre fevereiro e março de 2024 nos sites oficiais das JF ou camaras municipais, havendo casos em que não existia essa informação nestes sites, foi consultada a Wikipédia, tendo como fonte os últimos Censos de Portugal:

1. https://www.cm-vnpaiva.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=244&Itemid=204
2. <https://www.cm-viseu.pt/pt/municipio/freguesias/>
3. <https://www.freguesialeomil.pt/historia.html>
4. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Alvite_\(Moimenta_da_Beira\)#cite_note-1](https://pt.wikipedia.org/wiki/Alvite_(Moimenta_da_Beira)#cite_note-1)
5. <https://www.cm-azambuja.pt/servicos/ambiente/itemlist/category/25-juntas-de-freguesia>
6. <https://www.alenquer.pt/pt/menu/193/freguesias.aspx>
7. <https://www.freguesiadepaderne.pt/conteudos/caracterizacao>
8. <https://www.jf-ferreiras.pt>
9. https://www.freguesias.pt/portal/apresentacao_freguesia.php?cod=080106
10. http://www.outralentejo.org/concelhos_pt/
11. <https://www.cm-riomaior.pt/municipio/juntas-freguesia>
12. <https://www.jf-vidais.pt/freguesia/caracterizacao>
13. <https://www.cm-santiagocacem.pt/municipio/dados-estatisticos/>
14. <https://jf-cimbres.pt>
15. https://www.jf-santacruz-amm.pt/texto_historia.htm
16. <https://www.jf-granjanovaevilachadabeira.pt/freguesia/caracterizacao>
17. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Salzedas>
18. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Armamar_\(freguesia\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Armamar_(freguesia))
19. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Queimada_\(Armamar\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Queimada_(Armamar))
20. <https://www.jf-aldeias.pt/freguesia/caracterizacao>
21. <https://fontelo.freguesias.pt>
22. https://pt.wikipedia.org/wiki/São_Romão_e_Santiago
23. https://pt.wikipedia.org/wiki/Parada_do_Bispo_e_Valdigem
24. <https://www.jf-sines.pt/pages/308>
25. <https://www.jf-gaviao-atalaia.pt>
26. <https://www.jf-margem.pt>
27. <http://www.cm-abrantes.pt/index.php/pt/component/content/article/946-municipio/freguesias/junta-de-freguesia-do-pegno/429-a-freguesia>
28. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Comenda_\(Gavião\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Comenda_(Gavião))
29. <https://www.cm-loures.pt/Ligacao.aspx?DisplayId=88>
30. <https://www.cm-vfxira.pt/municipio/freguesias/freguesia-de-vialonga>
31. <https://www.cm-moura.pt/santo-amador/>
32. <https://www.cm-vidigueira.pt/index.php?cMILID=SUS552E48FC813E1&cMILL=3&mIID=SUS552E48A944A44&mIN=Pedr%F3g%E3o&mILA=&cMILID1=SUS552BA972CCC1D&mIID1=SUS552BA9555E5EF&mIN1=Munic%EDpio&cMILID2=SUS552E45A74C732&mIID2=SUS552E45799F4D7&mIN2=Freguesias&cMILID3=SUS552E48FC813E1&mIID3=SUS552E48A944A44&mIN3=Pedr%F3g%E3o>
33. <https://www.jf-avelasdecima.pt/dados-estatisticos/>
34. https://pt.wikipedia.org/wiki/Avelãs_de_Caminho
35. https://www.freguesiadesangalhos.pt/ver_conteudo/4
36. https://www.amoreiradagandaraparedesdobairroancas.pt/ver_conteudo4
37. <https://www.jf-saolourencodobairro.pt/freguesia/caracterizacao>
38. <https://www.uf-arcosemogofores.pt/freguesia/caracterizacao>

39. <https://www.cm-mortagua.pt/autarquia/freguesias/espinho>
40. <https://www.cm-agueda.pt/municipio/freguesias/uniao-de-freguesias/belazaima-do-chao-castanheira-do-vouga-e-agadao>
41. http://cms.cm-ourique.pt/upload_files/client_id_1/website_id_1/DOCUMENTOS/Actividade%20Municipal/Proteccao%20Civil/Documentacao%20e%20Legislacao/Documentacao/Caderno_II_Ourique.pdf
42. <https://jf-rosario.pt>
43. <https://www.ufalmodovargracadospadroes.pt>
44. https://pt.wikipedia.org/wiki/Campo_e_Sobrado
45. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Valongo_\(freguesia\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Valongo_(freguesia))
46. <https://www.baguimdomonte.pt/freguesia/2-a-freguesia/0>
47. https://pt.wikipedia.org/wiki/Fânzeres_e_São_Pedro_da_Cova
48. https://pt.wikipedia.org/wiki/Alcoutim_e_Pereiro
49. <https://cm-tavira.pt/site/conhecer-tavira/cachopo/>
50. <https://www.uf-smpsspssc.pt/freguesia/caracterizacao>
51. <https://www.cm-faro.pt/pt/menu/85/conceicao-e-estoi.aspx>
52. <https://www.uf-moncarapacho-fuseta.pt/index.php/a-freguesia/historia/uniao-de-freguesias>
53. <https://enea.apambiente.pt/content/câmara-municipal-de-são-brás-de-alportel?language=pt-pt>
54. <https://www.freguesiademartimlongo.pt/caracterizacao>
55. <https://www.jf-vaqueiros.pt/index.php/eventos/localizacao-geografica>
56. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Peral_\(Cadaval\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Peral_(Cadaval))
57. https://pt.wikipedia.org/wiki/Lamas_e_Cercal
58. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Alguber>
59. <https://www.cm-vendasnovas.pt/municipo/evora/concelho/>
60. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Cabrela>
61. <https://www.ufpegoes.pt>
62. <https://www.mogadouro.pt/pages/791>
63. <https://www.ufpoceiraomاراتeca.pt>
64. https://www.freguesiadeulme.pt/ver_conteudo/4
65. <https://www.cm-chamusca.pt/servico-acao-social/item/104-carregueira>
66. <https://www.jf-santamargaridacoutada.pt/freguesia/historia>
67. <http://www.evora.net/jfgracadivor/>
68. <https://www.cm-castelobranco.pt/municipo/juntas-de-freguesia/>
69. https://pt.wikipedia.org/wiki/São_Vicente_da_Beira
70. <https://www.jf-serradelrei.pt>
71. <https://ferreiradoalentejo.pt/freguesias/uniao-freguesias-alfundao-peroguarda/divisao-administrativa-freg-alfu-pero/>
72. https://pt.wikipedia.org/wiki/Várzea_da_Serra
73. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Lazarim>
74. https://pt.wikipedia.org/wiki/Bigorne,_Magueija_e_Pretarouca
75. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Castedo_\(Torre_de_Moncorvo\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Castedo_(Torre_de_Moncorvo))
76. https://pt.wikipedia.org/wiki/Cabeça_Boa
77. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Açoreira>
78. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Torre_de_Moncorvo_\(freguesia\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Torre_de_Moncorvo_(freguesia))
79. <https://www.jf-alcaria.pt/conteudo.php?id=95>
80. https://pt.wikipedia.org/wiki/Fundão,_Valverde,_Donas,_Aldeia_de_Joanes_e_Aldeia_Nova_do_Cabo

7. Anexos

ANEXO I – Perguntas para Caracterização da Consulta Pública

- A.1. Quantas participações efetuadas?
 - A.1.1. Quantos cidadãos⁴ participaram?
 - A.1.2. Quantas entidades⁵ participaram?
 - A.1.3. Quantas ONGA⁶ participaram?
 - A.1.4. Quantos Movimentos Informais de Cidadãos⁷ participaram?
- A.2. Qual a fase em que se encontrava o projeto para a Central Solar?
- A.3. Qual a fase em que se encontrava o projeto para a Linha Elétrica?
- A.4. Qual a duração da CP?
- A.5. Qual a tipologia (Concordância, Discordância, Geral, Proposta Concorrente, Reclamação e Sugestão) escolhida em cada participação?
 - A.5.1. A tipologia da participação é fundamentada na exposição feita?
- A.6. Existiram sessões de esclarecimento?
 - A.6.1. Em que momento do processo de CP ocorreram as sessões de esclarecimento?

⁴ Cidadãos – Indivíduo que se pronuncia em nome próprio.

⁵ Entidades – Qualquer entidade, pública ou privada, que não é uma Organização Não Governamental de Ambiente.

⁶ ONGA – Organização Não Governamental de Ambiente registada no [RNOE](#).

⁷ Movimentos Informais de Cidadãos – Grupo não formal de cidadãos com objetivos semelhantes, que se organizam para lutar contra uma causa que consideram relevante.

ANEXO II – Perguntas para Caracterização dos Projetos

B.1. Qual a fase em que se encontrava o projeto para a Central Solar? (Sim, esta pergunta é igual à A.2, mas como aqui é para a caracterização dos projetos, não posso fazer a numeração assim? Deverei usar na mesma A.2.?)

B.2. Qual a área (ha) de estudo para implementação dos painéis?

B.2.1. Qual a área (ha) do projeto para implementação dos painéis?

B.2.2. Qual o número de freguesias impactadas pelos painéis?

B.2.3. Qual a densidade populacional (nº de pessoas/km²) da(s) freguesia(s) de implementação dos painéis?

B.2.4. A área de implementação dos painéis fica dentro de áreas sensíveis?

B.3. O projeto tem linha elétrica?

B.3.1. Qual a fase em que se encontrava o projeto para a Linha Elétrica? (Sim, esta pergunta é igual à A.3., mas como aqui é para a caracterização dos projetos, não posso fazer a numeração assim? Deverei usar na mesma A.3.?)

B.3.2. Qual a tensão da linha elétrica?

B.3.3. Qual a extensão (km) da linha elétrica?

B.3.4. Qual o número de freguesias impactadas pela linha elétrica?

B.3.5. Qual a densidade populacional (nº de pessoas/km²) da(s) freguesia(s) de implementação da linha elétrica?

B.3.6. A linha passa por áreas sensíveis?

ANEXO III – Perguntas para Entrevista a ONGA

D. Caracterização dos participantes de ONGA na CP

- D.1. Há quantos anos participa neste tipo de processos?
- D.2. Idade
- D.3. Género
- D.4. Escolaridade
- D.5. Área de formação
- D.6. Qual o cargo que ocupa na ONGA? (Voluntário, Funcionário, Dirigente)

E. Caracterização da organização

- E.1. Qual o âmbito da organização?
- E.2. Qual a dimensão da organização?
- E.3. Qual é o número de colaboradores, funcionários e outros da organização?
- E.4. Qual o número de seguidores pelos diferentes meios?

F. Quais as principais dificuldades/oportunidades encontradas no processo de CP pelas diferentes partes?

- F.1. Incentivam a participação em CP aos seus associados e/ou seguidores?
- F.2. Anunciam os resultados dos processos em que participam aos seus associados e/ou seguidores?
- F.3. Considera que o processo de CP, necessita de melhoria?
 - F.3.1. Se sim, de que maneira?
- F.4. Dos processos em que participou, a organização tinha alguma relação com o local de implementação do projeto?
- F.5. A organização apenas participa numa CP quando tem dados sobre o local de implementação do projeto?
- F.6. De uma forma geral, para os processos em que participa qual era a relação/dados que a organização tinha com/para o local? (Opções: Instalações no local; Projetos desenvolvidos no passado; Projetos desenvolvidos atualmente; Dados sobre o local do passado; Dados sobre o local atualizados; Monitorização na região no passado; Monitorização na região atualmente)
- F.7. Considerando os processos em que participou, qual diria ser em média a % de concordância e discordância?
- F.8. Antes de participar numa CP acreditava que o contributo da organização faria diferença na tomada de decisão?
 - F.8.1. E depois de participar no processo de CP, como achou que o contributo da organização fez diferença na tomada de decisão?
- F.9. Atribua um valor de 1 a 5 (em que 1 não concorda nada, e 5 concorda muito) às seguintes afirmações:

- A minha confiança no processo de CP é alta
- O processo de CP é totalmente transparente
- O tempo do processo de CP é suficiente
- A avaliação feita às participações em sede de CP é clara no TUA

F.10. Já deixou de participar em CP por acreditar que não faria diferença na tomada de decisão?

F.11. Quais são os principais fatores que influenciam a decisão de participar ou não participar numa CP? (Pode escolher entre 1 e 3 opções) (Opções: Impactes ambientais; Impactes climáticos; Impactes Sociais; Localização geográfica; Prazos; Tempo disponível; Recursos humanos disponíveis; Nível do Conhecimento Técnico)

F.12. Considerando a maioria das participações da ONGA, atribua um valor de 1 a 5 (em que 1 não concorda nada, e 5 concorda muito) às seguintes afirmações:

- Considero que o contributo corresponde às expectativas iniciais
- Maioritariamente participo apenas pela importância do projeto
- Maioritariamente participo para fazer uma tomada de posição
- Os pareceres têm na sua maioria um nível de detalhe alto

F.13. Pensando na maioria das participações, sente que o contributo corresponde maioritariamente às expectativas da organização/departamento ou o contrário?

F.14. Na sua perceção, se os prazos de CP fossem alargados os pareceres entregues pela sua organização seriam mais elaborados?

F.15. Existem colaborações para a participação numa CP?

F.15.1. Com outras ONGA, Entidades, Associados, Voluntários, Investigadores?

G. Caracterização do processo de participação da organização na CP

G.1. No último ano, (aproximadamente) em quantas CP a ONGA participou?

G.2. Dentro das CP, na tipologia AIA, qual o tipo de projeto em que participa frequentemente? (Opções: Energia; Mineração; Transportes; Empreendimentos; Agricultura e Pecuária; Estradas; Resíduos; Saúde)

G.3. Acompanha todo o processo de CP?

G.4. Sabe as decisões da maioria dos processos em que participou?

G.5. Acompanha o estado de implementação dos projetos?

G.6. Sabe se as condicionantes estão a ser efetivamente aplicadas?

G.7. Sabe quais são os prazos legais de CP?

G.8. Considera o período da CP (AIA) suficiente?

G.9. Considera o momento e/ou altura do ano importante para existir participação numa CP?

G.10. Considera o acesso aos documentos disponíveis no processo de CP fácil?

G.11. Como a informação chega à organização? (Cidadãos, outras ONGA, Notícias, Participa.pt, APA, ou através de algum site municipal, regional ou governamental)

G.12. De que maneira tem acesso aos processos que se encontram em CP?

Existiu ainda uma pergunta final para as ONGA que, pelo menos, dentro do período em análise no presente trabalho, participaram em CP de centrais solares, que foi: Tendo em conta as respostas que deu para o processo de CP em geral, estas seriam as mesmas falando no caso de estudo concreto de centrais solares?

ANEXO IV – Perguntas para Entrevista a Movimentos Informais de Cidadãos

H. Caracterização dos participantes de movimentos informais nas CP

H.1. Há quantos anos participa neste tipo de processos?

H.2. Idade

H.3. Género

H.4. Escolaridade

H.5. Área de formação

I. Caracterização do movimento informal

I.1. Qual é o número de participantes diretos no movimento informal?

I.2. Qual o número de seguidores pelos diferentes meios?

I.3. Qual a história do movimento?

J. Quais as principais dificuldades/oportunidades encontradas no processo de CP pelas diferentes partes?

J.1. O movimento faz uma participação única em nome do mesmo, ou cada integrante do movimento representa uma participação?

J.1.2. No caso de ser a 2ª opção, as participações são todas iguais?

J.2. Incentivam a participação em CP aos seus seguidores?

J.3. Anunciam os resultados dos processos em que participam aos seus seguidores?

J.4. Considera que o processo de CP, necessita de melhoria?

J.4.1. Se sim, de que maneira?

J.5. Os participantes do movimento informal têm ligação ao local do(s) projeto(s) em que participa(m)?

J.5.1. Se sim, de que maneira?

J.6. Os participantes do movimento apenas participam em processos de CP de projetos a que tenham algum tipo de ligação ao local?

J.7. Considerando os processos em que participou, qual diria ser em média a % de concordância e discordância?

J.8. Antes de participar numa CP acreditava que o contributo do movimento faria diferença na tomada de decisão?

J.8.1. E depois de participar no processo de CP, como achou que o contributo do movimento fez diferença na tomada de decisão?

J.9. Atribua um valor de 1 a 5 (em que 1 não concorda nada, e 5 concorda muito) às seguintes afirmações:

- A minha confiança no processo de CP é alta
- O processo de CP é totalmente transparente
- O tempo do processo de CP é suficiente

- A avaliação feita às participações em sede de CP é clara no TUA

J.10. Já deixou de participar numa CP por acreditar que não faria diferença na tomada de decisão?

J.11. Quais são os principais fatores que influenciam a decisão de participar ou não participar numa CP? (Opções: Impactes ambientais; Impactes climáticos; Impactes Sociais; Localização geográfica; Prazos; Tempo disponível; Recursos humanos disponíveis; Nível do Conhecimento Técnico)

J.12. Considerando a maioria das participações do Movimento, atribua um valor de 1 a 5 (em que 1 não concorda nada, e 5 concorda muito) às seguintes afirmações:

- Considero o contributo bem fundamentado
- Com frequência participa apenas pela importância do projeto
- Com frequência participa para fazer uma tomada de posição
- Os pareceres têm na sua maioria um nível de detalhe alto

J.13. Pensando na maioria das participações, sente que o contributo corresponde maioritariamente às expectativas do movimento ou o contrário?

J.14. Na sua perceção, se os prazos de CP fossem alargados os pareceres entregues pelo movimento seriam mais elaborados?

J.15. Existem colaborações para a participação numa CP?

K. Caracterização do processo de participação do movimento informal na CP

K.1. Desde a origem do movimento, em quantas CP participaram?

K.2. Dentro das CP, na tipologia AIA, qual o tipo de projeto em que participa frequentemente? (Opções: Energia; Mineração; Transportes; Empreendimentos; Agricultura e Pecuária; Estradas; Resíduos; Saúde)

K.3. Acompanha todo o processo de CP?

K.4. Sabe as decisões da maioria dos processos em que participou?

K.5. Acompanha o estado de implementação dos projetos?

K.6. Sabe se as condicionantes estão a ser efetivamente aplicadas?

K.7. Sabe quais são os prazos legais de CP?

K.8. Considera o período da CP (AIA) suficiente?

K.9. Considera o momento e/ou altura do ano importante para existir participação numa CP?

K.10. Considera o acesso aos documentos disponível no processo de CP fácil?

K.11. De que maneira tem acesso aos processos que se encontram em CP?

ANEXO V – Perguntas para Inquérito à Comissão de Avaliação

L.1. No procedimento de AIA, qual a sua opinião em relação ao prazo definido para:

- Apreciação prévia do EIA (30 dias)
- Período de Consulta Pública do EIA (30 dias)
- Análise pela Comissão de Avaliação dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para a emissão da DIA (até 135 dias)
- Período de Consulta Pública do RCAPE (15 dias)
- Análise pela Comissão de Avaliação dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para emissão da DCAPE (até 40 dias)

Opções para cada caso: Reduzido, Adequado ou Excessivo.

Caso considere necessário, fundamente a sua resposta.

L.2. Considera uma vantagem a maior digitalização do procedimento de AIA?

L.2.1. Justifique a resposta anterior.

M.1. Considera que a Consulta Pública influencia a tomada de Decisão Final?

M.1.1. Justifique a resposta anterior.

M.1.1.2. Forneça exemplos de contributos dados em CP que possam ter influência sobre a Decisão Final.

M.2. Um maior número de participações na CP é relevante?

M.2.1. Justifique a resposta anterior.

M.3. Considera que participações, em sede de CP, de Cidadãos, ONGA e/ou Movimentos Informais de Cidadãos pertencentes ao local de implementação do projeto em causa, influenciam mais a tomada de Decisão Final?

M.3.1. Justifique a resposta anterior.

M.4. Com base na sua experiência, como classificaria o nível de influência na tomada de Decisão Final das participações de:

- Cidadãos
- Movimentos Informais de Cidadãos
- ONGA
- Academia

Opções para cada caso: Pouco Relevante, Relevante, Muito Relevante ou Desconheço.

M.4.1. Ao nível da influência na tomada de Decisão Final, destacaria a participação de outro(s) grupo(s)? Se sim, indique qual(ais).

M.4.1.1. Fundamente a sua avaliação na pergunta 4.

N.1. Muitos Cidadãos optam por participar na CP recorrendo a respostas modelo, utilizando minutas criadas e divulgadas para esse efeito. Qual a sua opinião em relação a esta metodologia e qual o seu impacto na Decisão Final?

N.2. É relevante para a tomada de Decisão Final que as respostas modelo sejam submetidas por um grande número de Cidadãos?

N.2.1. Se sim, a partir de que valor considera estar-se na presença de um grande número de participações por respostas modelo?

N.3. Na tomada de Decisão Final, uma participação bem fundamentada de um único Cidadão pode ter mais peso que várias participações por resposta modelo?

N.3.1. Justifique a resposta anterior.

O.1. Considera que o processo de CP, necessita de melhoria?

O.1.1. Se sim, como poderá ser melhorado o processo de CP?

O.2. Na sua opinião, a análise às participações poderia ser facilitada se no Participa.pt fosse disponibilizado um modelo com sugestão de campos de preenchimento?

O.2.1. Justifique a resposta anterior.

O.3. Tem conhecimento de alguma vez ter sido feita uma avaliação ao processo de CP?

O.3.1. Se sim, quais os resultados dessa avaliação?

O.3.2. Foram feitas alterações ao processo de CP com base nos resultados da avaliação efetuada?

ANEXO VI – Perguntar para Entrevista à Agência Portuguesa do Ambiente

P.1. Atribua os valores de Reduzido, Adequado ou Excessivo aos seguintes períodos relativos ao procedimento de AIA:

- Apreciação prévia do EIA (30 dias)
- Período de Consulta Pública do EIA (30 dias)
- Elaboração do relatório de CP (7dias)
- Análise pela Comissão de Avaliação dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para a emissão da DIA (até 135 dias)
- Período de Consulta Pública do RCAPE (15 dias)
- Análise pela Comissão de Avaliação dos diferentes documentos e elaboração de Parecer para emissão da DCAPE (até 40 dias)

P.2. Considera uma vantagem a maior digitalização do processo de AIA?

P.2.1. De que maneira?

Q.1.Considera que a CP influencia a tomada de Decisão Final?

Q.1.1. De que maneira?

Q.1.2. Exemplos de contributos dados na CP que possam ter influência sobre a Decisão Final.

Q.2. Um maior número de participações na CP é relevante?

Q.2.1. De que maneira?

Q.3. Considera que participações, em sede de CP, de Cidadãos, ONGA e/ou Movimentos Informais de Cidadãos pertencentes ao local de implementação do projeto em causa, influenciam mais a tomada de Decisão Final?

Q.3.1. De que maneira?

Q.4. Atribua os valores de Pouco Relevante, Relevante ou Muito Relevante, aos seguintes grupos de participantes em sede de CP de acordo com a influência de cada um na tomada de Decisão Final (caso não saiba, poderá responder Desconheço)

- Cidadãos
- Movimentos Informais de Cidadãos
- ONGA
- Academia

Q.4.1. Gostaria de justificar alguma opção?

Q.4.2. Destacaria a participação de outro(s) grupo(s)? Se sim, indique qual(ais).

R.1. Muitos Cidadãos optam por participar na CP recorrendo a respostas modelo, utilizando minutas criadas e divulgadas para esse efeito. Qual a sua opinião em relação a esta metodologia e qual o seu impacto na Decisão Final?

R2. É relevante para a tomada de Decisão Final que as respostas modelo sejam submetidas por um grande número de Cidadãos?

R.2.1. Se sim, a partir de que valor considera estar-se na presença de um grande número de participações por respostas modelo?

R.3. Na tomada de Decisão Final, uma participação bem fundamentada de um único Cidadão pode ter mais peso que várias participações por resposta modelo?

R.3.1. De que maneira?

S.1. Considera que o processo de CP, necessita de melhoria?

S.1.1. Se sim, de que maneira?

S.2. Na sua opinião, a análise às participações poderia ser facilitada se no Participa.pt fosse disponibilizado um modelo com sugestão de campos de preenchimento?

S.2.1. De que maneira?

S.3. Tem conhecimento de alguma vez ter sido feita uma avaliação ao processo de CP?

S.3.1. Se sim, quais os resultados dessa avaliação?

S.3.2. Foram feitas alterações ao processo de CP com base nos resultados da avaliação efetuada?

S.3.3. Se não, na sua opinião, seria útil fazer-se uma avaliação e/ou alguma alteração ao atual processo de CP

S.3.3.1. Consegue-me dar exemplos de possíveis alterações que, na sua opinião, sejam necessárias e/ou úteis)?

T.1. Estão dispostos a aceitar recomendações, tendo-as em conta para eventual melhoria do processo?

T.2. Quantos registos existem no portal Participa?

T. 2.1. Desse número quantos são de Cidadãos e quantos são de Entidades?

T. 3. Como descreveria a evolução da utilização do portal Participa?

T. 4. É do seu conhecimento que existem registos com participações únicas?

T.4.1. Se sim, sabe dizer qual a representatividade (%) destes utilizadores no universo de utilizadores do portal Participa?

T. 5. Alguma vez avaliaram as plataformas online utilizadas para a CP? (Participa e SIAIA individualmente e em correlação)

T.5.1. Se sim, quais foram os resultados gerais obtidos?

T.6. Sentindo que a plataforma de maior conhecimento dos Cidadãos e Organizações que participam no processo de CP é o Participa.pt e achando ser do interesse de todos o conhecimento das decisões, o que detetei da minha análise dos processos, foi que alguns se encontrariam em análise no Participa.pt, mas consultando o SIAIA já era possível saber o desfecho do mesmo e ter acesso aos documentos de encerramento do procedimento de AIA. Gostaria assim de compreender o porquê de existir um desfasamento da disponibilização dos documentos de encerramento do procedimento de AIA nas diferentes plataformas?

Existiu ainda uma pergunta final: Gostaria de dizer ou acrescentar alguma outra informação ou comentário sobre este tema, que entenda ser útil?